



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL



EXERCÍCIO 2014

ADM. JOSÉ ANTONIO ASSAD FARIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 – CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

INTRUÇÃO NORMATIVA Nº 35/2011

ÍNDICE

1.1.3. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (LOA)

A) PRAZO: até o dia 15 (quinze) de janeiro.

B) DOCUMENTOS:

1. Ofício de encaminhamento;

2. Lei Orçamentária Anual (CF., art. 165, inc. III e LC 101/2000, art. 5º e Lei n. 4.320/64);

3. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, documento este inserido no item 3 da LDO (LC 101/2000, art. 5º inc. I);

4. Comprovante de publicação na Imprensa Oficial (CF, art. 166);

5. Quadros e anexos exigidos pelo art. 165; § 6º da Constituição Federal e pelos §§ 1º e 2º e incisos do art. 2º e art. 22 da Lei n. 4.320/64 (que integrarão a Lei de Orçamento):

a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;

b) Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei n. 4.320/64;

c) Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;

d) Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;

e) Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;

f) Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;

g) Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei n. 4.320/64;

h) Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n. 4.320/64;

i) Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n. 4.320/64;



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 – CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

- j) Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções – Anexo 9 da Lei n. 4.320/64;
- k) Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- l) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;
- m) Tabelas explicativas de evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III, da Lei n. 4.320/64;
- n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;
- o) Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

6. Novos conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 5º:

- a) Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO;
- b) Demonstrativo de medidas e compensação à renúncia de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- c) Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão teve a participação popular e a realização de audiência pública.

7. Demais Anexos

- a) Quadro da Despesa (QDD);
- b) Previsão das Transferências Financeiras;
- c) Demonstrativo da Aplicação na Saúde (EC. 29/2000);
- d) Demonstrativo da Aplicação na Educação (Art. 212 CF);
- e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;
- f) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007)
- g) Percentual de Gasto com Pessoal;
- h) Gráfico da Receita Prevista/ Despesa por Função



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS**

1. Ofício de encaminhamento;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício Nº 266/GP/PML

LADÁRIO-MS., 19 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente,

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência as Leis abaixo mencionadas, devidamente sancionadas por este Executivo.


< Lei Nº 916/2013 – Estima receita e fixa a despesa do município de Ladário/MS, para o exercício de 2014, e dá outras providências;

< Lei Nº 917/2013 – Que declara de utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio a Escola Estadual 2 de Setembro e dá outras providências;

< Lei Nº 918/2013 – Que altera os artigos 2º e 3º da Lei Nº 567 de 22 de junho de 1994, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Recebi em
19/12/13.
Doliny Soren
- 17:31

A Sua Excelência o Senhor
Vereador IRANIL DE LIMA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Ladário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax) R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

2. Lei Orçamentária Anual (CF., art. 165, inc. III e LC 101/2000, art. 5º e Lei n. 4.320/64);

Rua Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - Tel. Fax - 3226-1007 - Ladário (MS).



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

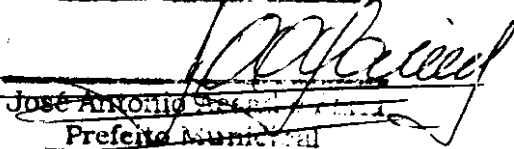
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R.
Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Sanciono a presente Lei

LEI Nº 916/2013

Em 19/12/2013

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, PARA O
EXERCÍCIO DE 2014, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


José Antonio Assad e Faria
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ladário para exercício financeiro de 2014, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário para o exercício de 2014, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de **R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em **R\$ 39.592.750,00 (Trinta e nove milhões quinhentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais)** e o Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 10.407.250,00 (Dez milhões quatrocentos e sete mil duzentos e cinquenta reais)**.

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos estabelecida na Portaria TCE/MS nº 21 de 20 de dezembro de 2012 que altera as disposições da Instrução Normativa nº 35 de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, estando demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e ajuste das mesmas através de Decreto de suplementação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R.
Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Art. 4º. A Receita e Despesa serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

I - RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. RECEITA CORRENTE	48.506.000,00
Receita Tributária	3.027.000,00
Receita de Contribuições	1.980.000,00
Receita Patrimonial	260.500,00
Receita de Serviços	3.000,00
Transferências Correntes	41.391.500,00
Outras Receitas Correntes	324.000,00
2. RECEITA DE CAPITAL	7.131.200,00
Transferência de Capital	7.131.200,00
3. DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.117.200,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-4.117.200,00
TOTAL	51.520.000,00

II - DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Despesa Corrente	37.547.300,00
Despesa de Capital	9.505.700,00
Reserva de Contingência	2.947.000,00
TOTAL	49.999.999,99

III - DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01.001	Câmara Municipal de Ladário	1.524.667,00
02.001	Gabinete do Prefeito	411.000,00
02.002	Advocacia - Geral do Município	116.000,00
02.003	Controladoria - Geral do Município	26.000,00
02.004	Superintendência e Políticas Publicas p/ Mulher	8.000,00
02.005	Coord. de Políticas e Ações p/ Igualdade Social	7.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R.
Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

03.001	Secretaria Municipal de Governo	25.000,00
04.001	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	7.054.333,00
04.002	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	302.000,00
05.001	Secretaria Municipal de Administração	59.000,00
06.001	Sec. Especial de Políticas Sociais e Cidadania	112.000,00
07.001	Secretaria Municipal de Assistência Social	2.202.000,00
07.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	39.000,00
07.003	Fundo Municipal de Assistência Social	632.000,00
07.004	Fundo Municipal de Investimento Social	126.000,00
08.001	Secretaria Municipal de Educação	3.617.000,00
08.002	FUNDEB	10.100.000,00
09.001	Fundo Municipal de Saúde	7.205.250,00
10.001	Sec. Esp. de Fomento ao Desen. Econômico	97.000,00
10.002	Fundo Mun. da Área de Proteção da Baía Negra	50.000,00
11.001	Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	10.684.750,00
12.001	Fundação de Turismo de Ladário	357.000,00
13.001	Fundação do Meio Amb. e Desenvolvimento Rural	290.000,00
14.001	Fundação de Esporte de Ladário	780.000,00
15.001	Fundação Municipal de Cultura	1.025.000,00
16.001	Instituto Municipal de Previdência Social	3.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL		50.000.000,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

Art. 6º Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite do inciso I do artigo anterior as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R.
Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS**

I - O remanejamento de dotações e fontes de recurso dentro da mesma Secretaria, Fundos e fundações através de Decreto nos termo do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, limitado ao crédito autorizado para a respectiva unidade.

II - Insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesa com Pessoal e Encargos Sociais;

III - Insuficiência de dotação nos grupos de natureza de despesas 2 - Juros e Encargos da Dívida e 6 - Amortização da Dívida;

IV - Abertura de crédito adicional suplementar para atender despesas com pagamentos de Sentenças Judiciais e Precatórios Judiciais;

V - Abertura de crédito adicional suplementar para adequação da despesa com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação, limitados aos recursos efetivamente arrecadados; e

VI - A abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro nos termos do Art. 43, parágrafo § 1º, inciso I da Lei 4.320/64;

Art. 7º. Fica autorizado à inclusão de novos elementos de despesas nos respectivos programas aprovados nesta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. A inclusão de novos elementos de despesa não representa aumento de despesa no Orçamento Geral do Município.

Art. 8º. Fica autorizada a readequação da despesa com o aumento da receita efetivamente arrecada e respectivas fontes de recursos referidas na Portaria TCE/MS nº 21 de 20 de dezembro de 2012 que altera as disposições da Instrução Normativa nº 35 de 14 de dezembro de 2011.

Art. 9º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei do Plano Plurianual - PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 10. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício de 2013, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2013.

Rua Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - Tel. Fax - 3226-1007 - Ladário (MS).



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R.
Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Art. 11. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 12. O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2014, o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2014, com base na Receita Prevista e Despesa Fixada por esta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Ladário/MS, 10 de Dezembro de 2013.


Iranil de Lima Soares
Presidente


Osvalmir Nunes da Silva
Vice-Presidente


Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves
1º Secretário


Delani Maria Bottega Ebeling
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Orçamento Programa – Exercício 2014

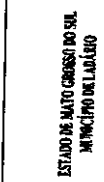
Anexo de Metas Fiscais

Compatibilidade LOA/LDO

(Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

DISCRIMINAÇÃO	LDO 2014	LOA 2014
	R\$	R\$
I – Receita Total	50.000.000,00	50.000.000,00
II – Receitas Não Financeiras (I)	49.739.500,00	49.739.500,00
III – Despesa Total	50.000.000,00	50.000.000,00
IV – Despesas Não Financeiras (II)	49.790.000,00	49.790.000,00
V – Resultado Primário (I – II)	(50.500,00)	(50.500,00)
VI – Resultado Nominal	250.000,00	250.000,00
VII – Dívida Pública Consolidada	3.800.000,00	3.800.000,00
VIII – Dívida Consolidada Líquida	(800.000,00)	(800.000,00)


José Antonio Assad e Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO

ANEXO I - PORTARIA Nº 342/2013

NOME	RG	DATA	PROFISSÃO	FORMAÇÃO	PROFISSÃO
1. João de Deus Costa	44813 52745	19/05/1974	Engenheiro de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde
2. João de Deus Costa	44813 52745	19/05/1974	Engenheiro de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde
3. João de Deus Costa	44813 52745	19/05/1974	Engenheiro de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde
4. João de Deus Costa	44813 52745	19/05/1974	Engenheiro de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde
5. João de Deus Costa	44813 52745	19/05/1974	Engenheiro de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde
6. João de Deus Costa	44813 52745	19/05/1974	Engenheiro de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde
7. João de Deus Costa	44813 52745	19/05/1974	Engenheiro de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde
8. João de Deus Costa	44813 52745	19/05/1974	Engenheiro de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde
9. João de Deus Costa	44813 52745	19/05/1974	Engenheiro de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde
10. João de Deus Costa	44813 52745	19/05/1974	Engenheiro de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde	Engenharia de Serviço de Saúde

EXTRATO DE PORTARIA Nº 342/2013.
Dispõe sobre nomeação de Gerente II.
 O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,
R E S O L V E:
 Nomear o Sr. **GROBE ESCALANTE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente II - DGA-08, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de dezembro de 2013.
 Prefeitura Municipal de Ladário, em 19 de dezembro de 2013.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
 GABINETE DO PREFEITO

Regulamento e prestação de serviços de transporte ao posto do Conselho Tríplice de Ladário e a prestação de prestação por placas em Ladário, em conformidade com o disposto no art. 47, de 17 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 2.402, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETINA:
 Art. 1º Os serviços de transporte para atender aos trabalhos do Conselho Tríplice de Ladário serão realizados mediante a disponibilidade de veículos e dos Motoristas de Prefeitura Municipal, que trabalharão em escala de serviço, no regime de investimento.

§ 1º As escalas de serviço, para execução dos serviços atribuídos no caput, serão compiladas pelos condutores do veículo, durante suas últimas atividades, em um mesmo mês, a termo e dez horas, incluindo todas as quantidades de horas de sobrevivência em planta de serviço.

§ 2º Para avaliar os desempenhos operacionais dos Condutores e Motoristas, serão realizados testes de avaliação e controle de qualidade, com o intuito de garantir a qualidade dos serviços prestados.

§ 3º O trabalho em regime de planta de serviço não poderá ultrapassar, em um mesmo mês, a termo e dez horas, incluindo todas as quantidades de horas de sobrevivência em planta de serviço.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
 GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.402, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Regulamento e prestação de serviços de transporte ao posto do Conselho Tríplice de Ladário e a prestação de prestação por placas em Ladário, em conformidade com o disposto no art. 47, de 17 de novembro de 2009.

DECRETINA:
 Art. 1º Os serviços de transporte para atender aos trabalhos do Conselho Tríplice de Ladário serão realizados mediante a disponibilidade de veículos e dos Motoristas de Prefeitura Municipal, que trabalharão em escala de serviço, no regime de investimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Centro Político-Administrativo Prefeito João Savel - Fone: 3235-3602 / Fax: 3235-3603
 C. Postal: 14 - CEP: 75.734-008 - Ladário - MS

Art. 11. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 12. O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2014, o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2014, com base na Receita Prevista e Despesa Fixada por esta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.
 Ladário/MS, 10 de Dezembro de 2013.

(Assinaturas e rubricas)

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Centro Político-Administrativo Prefeito João Savel - Fone: 3235-3602 / Fax: 3235-3603
 C. Postal: 14 - CEP: 75.734-008 - Ladário - MS

Orçamento Programático - Exercício 2014
 Anexo do Anexo Financeiro
 Competência LOMALDO
 (Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 191/2009)

ESPECIFICAÇÃO	DO MFI	DO MFI
I - Mensal Total	14.000.000,00	14.000.000,00
II - Mensal Total Parcelado (I)	14.000.000,00	14.000.000,00
III - Mensal Total	14.000.000,00	14.000.000,00
IV - Mensal Total Parcelado (II)	14.000.000,00	14.000.000,00
V - Mensal Total Parcelado (III)	14.000.000,00	14.000.000,00
VI - Mensal Total Parcelado (IV)	14.000.000,00	14.000.000,00
VII - Mensal Total Parcelado (V)	14.000.000,00	14.000.000,00
VIII - Mensal Total Parcelado (VI)	14.000.000,00	14.000.000,00

NOME	IN	CARGO	INCLUIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE
1. Ana Paula de Melo Costa	58815 12/16	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	29	Serviço Municipal de Saúde
2. Ana Carolina Lima	79815 12/16	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	29	Serviço Municipal de Saúde
3. Ana Carolina Lima	79815 12/16	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	29	Serviço Municipal de Saúde
4. Ana Carolina Lima	79815 12/16	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	29	Serviço Municipal de Saúde
5. Ana Carolina Lima	79815 12/16	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	29	Serviço Municipal de Saúde
6. Ana Carolina Lima	79815 12/16	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	29	Serviço Municipal de Saúde
7. Ana Carolina Lima	79815 12/16	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	29	Serviço Municipal de Saúde
8. Ana Carolina Lima	79815 12/16	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	29	Serviço Municipal de Saúde
9. Ana Carolina Lima	79815 12/16	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	29	Serviço Municipal de Saúde
10. Ana Carolina Lima	79815 12/16	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	Técnicas de Serviço de Saúde - Saúde I	29	Serviço Municipal de Saúde

EXTRATO DE PORTARIA Nº 343/2013
 Duplo sobre a nomeação de Gerente.
 O Prefeito Municipal de Ladário, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, do Grupo do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 08/05/04/1990,
RESOLVE:
 Nomear o Sr. GROBE ESCALANTE, para exercer o cargo em comissão de Gerente II - DGA-08, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
 Prefeito Municipal

Resolução e prestação de serviços de transporte no âmbito do Conselho Tutelar de Ladário e a prestação de serviços de manutenção de veículos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 2º da Lei Complementar nº 47, de 17 de setembro de 2009,

DECRETA:

- Art. 1º Os serviços de transporte para atender aos trabalhos do Conselho Tutelar de Ladário serão realizados mediante a disponibilização de veículos e dois Motoristas de Prefeitura Municipal, que trabalharão em caráter de serviço, no regime de rescisória.
- § 1º As escalas de serviço para atendimento dos serviços referidos no caput, serão estabelecidas pelo coordenador do veículo, durante das horas diurnas contínuas, compreendendo, por turno, o período de 08h00 às 16h00.
- § 2º O trabalho em regime de plantão do serviço não poderá ultrapassar, em seu mesmo mês, o tempo e das horas. Incluir-se-á nessa quantidade as horas de sobrevinente complementar em plantão de serviço.
- Art. 2º Para atender aos sobrecarregos eventuais dos Conselheiros Tutelares, durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados, o Município que tiver que dispensar, permanecerá aos últimos dias úteis desse período em regime de plantão de sobrevivente.
- § 1º Durante o período em que faltar de plantão de sobrevivente, o Município deverá proporcionar a disponibilidade do Conselho Tutelar, em total permanente identificado e com todos os dispositivos para atendimento imediato de convocação para atender ocorrências imprevistas.
- § 2º Desempenhados, quando houver, temporariamente, de um Município, os serviços de transporte, por não serem contemplados no artigo 5º constante em anexo, não serão remunerados, sendo apenas custeados pelo Município.
- § 3º Para os casos de rescisão de contrato de trabalho de caráter temporário, o Município deverá pagar ao servidor o valor de 30 dias de salário, contados a partir da data de rescisão, independentemente de qualquer outro benefício.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PROPRIETÁRIO ESTATAL DO GOV. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
 GOVERNADOR**

DECRETO Nº 148, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Regulamenta o preceito de prestação de serviços de transporte no âmbito do Conselho Tutelar de Ladário e a prestação de serviços de manutenção de veículos e dois Motoristas de Prefeitura Municipal, que trabalharão em caráter de serviço, no regime de rescisória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 2º da Lei Complementar nº 47, de 17 de setembro de 2009,

DECRETA:

- Art. 1º Os serviços de transporte para atender aos trabalhos do Conselho Tutelar de Ladário serão realizados mediante a disponibilização de veículos e dois Motoristas de Prefeitura Municipal, que trabalharão em caráter de serviço, no regime de rescisória.
- § 1º As escalas de serviço para atendimento dos serviços referidos no caput, serão estabelecidas pelo coordenador do veículo, durante das horas diurnas contínuas, compreendendo, por turno, o período de 08h00 às 16h00.

Art. 11. Votou-se a favor na Legislação, aprovando-se em vigor a Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder aos débitos ajustados na execução orçamentária.

Art. 12. O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2014, o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2014, com base na Receita Prevista e Despesa Fixada por esta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Ladário/MS, 10 de Dezembro de 2013.

Paulo Henrique Cláudio de Araújo Chaves
 1º Secretário

Devonny Nogueira de Silva
 Vice-Prefeita

Paulo Henrique Cláudio de Araújo Chaves
 2º Secretário

REGISTRO Nº 05 - CEP 71600-000 - E. Postal Nº 10 - Fone: 065-3359 - Ladário (MS)

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Avenida do Brasil, 1000 - Ladário - MS - CEP: 71600-000

Regulamento Interno - Estatuto
 Anexo do Edital Processual
 Competências Legislativas

(Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 14/2009)

DIAGNÓSTICO	DOB 8/14	LOA 8/14
I - Renda Total	65 000 000,00	20 000 000,00
II - Recursos Não Provenientes (I)	45 750 000,00	3 570 000,00
III - Despesa Total	65 000 000,00	20 000 000,00
IV - Despesa Não Proveniente (II)	20 750 000,00	20 750 000,00
V - Resultado Provisório (I - II)	19 250 000,00	6 430 000,00
VI - Resultado Final	44 250 000,00	6 430 000,00
VII - Saldo Provisório Disponível	44 250 000,00	3 560 000,00
VIII - Saldo Disponível (VII - III)	44 250 000,00	6 430 000,00

Paulo Henrique Cláudio de Araújo Chaves
 1º Secretário

Devonny Nogueira de Silva
 Vice-Prefeita

Paulo Henrique Cláudio de Araújo Chaves
 2º Secretário

REGISTRO Nº 05 - CEP 71600-000 - E. Postal Nº 10 - Fone: 065-3359 - Ladário (MS)



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

3. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, documento este inserido no item 3 da LDO (LC 101/2000, art. 5º inc. I);



Pesquisa de Interferências Passivas

Código	Tipo	Para a Entidade	
1	Repass	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.503.250,00
2	Repass	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	32.000,00
3	Repass	CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	1.524.007,00
4	Repass	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	974.000,00
5	Repass	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO	19.000,00
6	Repass	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	278.000,00
7	Repass	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E	200.000,00
8	Repass	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	205.000,00

Quantidade: 8



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

4. Comprovante de publicação na Imprensa Oficial (CF, art. 166);




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO
DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2014.**

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **22/08/2013** (quinta-feira) às 09:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ladário, para o exercício de 2014.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 19 de Agosto de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

15 de Agosto de 2015
 Roberto Guzmán
 Director General

1. Nombre del Proyecto 2. Descripción del Proyecto 3. Justificación del Proyecto 4. Objetivos del Proyecto 5. Alcance del Proyecto 6. Beneficiarios del Proyecto 7. Recursos del Proyecto 8. Riesgos del Proyecto 9. Cronograma del Proyecto 10. Presupuesto del Proyecto 11. Indicadores de Seguimiento y Evaluación del Proyecto 12. Anexos del Proyecto	13. Nombre del Responsable del Proyecto 14. Cargo del Responsable del Proyecto 15. Fecha de Emisión del Documento
---	---

16. Nombre del Responsable del Proyecto
 17. Cargo del Responsable del Proyecto
 18. Fecha de Emisión del Documento

19. Nombre del Responsable del Proyecto
 20. Cargo del Responsable del Proyecto
 21. Fecha de Emisión del Documento

22. Nombre del Responsable del Proyecto
 23. Cargo del Responsable del Proyecto
 24. Fecha de Emisión del Documento

25. Nombre del Responsable del Proyecto
 26. Cargo del Responsable del Proyecto
 27. Fecha de Emisión del Documento

28. Nombre del Responsable del Proyecto
 29. Cargo del Responsable del Proyecto
 30. Fecha de Emisión del Documento

31. Nombre del Responsable del Proyecto
 32. Cargo del Responsable del Proyecto
 33. Fecha de Emisión del Documento

34. Nombre del Responsable del Proyecto
 35. Cargo del Responsable del Proyecto
 36. Fecha de Emisión del Documento

37. Nombre del Responsable del Proyecto
 38. Cargo del Responsable del Proyecto
 39. Fecha de Emisión del Documento

40. Nombre del Responsable del Proyecto
 41. Cargo del Responsable del Proyecto
 42. Fecha de Emisión del Documento

43. Nombre del Responsable del Proyecto
 44. Cargo del Responsable del Proyecto
 45. Fecha de Emisión del Documento

46. Nombre del Responsable del Proyecto
 47. Cargo del Responsable del Proyecto
 48. Fecha de Emisión del Documento

49. Nombre del Responsable del Proyecto
 50. Cargo del Responsable del Proyecto
 51. Fecha de Emisión del Documento

52. Nombre del Responsable del Proyecto
 53. Cargo del Responsable del Proyecto
 54. Fecha de Emisión del Documento

55. Nombre del Responsable del Proyecto
 56. Cargo del Responsable del Proyecto
 57. Fecha de Emisión del Documento

58. Nombre del Responsable del Proyecto
 59. Cargo del Responsable del Proyecto
 60. Fecha de Emisión del Documento

61. Nombre del Responsable del Proyecto
 62. Cargo del Responsable del Proyecto
 63. Fecha de Emisión del Documento

Ata da Audiência Pública para Sugerção da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de 2013 às 09 horas, cumprindo o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ladário, a Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do Edital de Convocação publicado no jornal Diário Corumbense do dia 20 de Agosto 2013. Edição 1548 - Ano VII - Terra-fixa - Corumbá-MS, deu-se início na Câmara Municipal de Ladário Casa Rui Barbosa, sito na Rua Corumbá, nº 500, centro, a Audiência Pública, com a participação das entidades ladarenses na construção da elaboração da Lei Orçamentária Anual do município de Ladário, para o exercício de 2014. A contadora Norma Leicy de Mello, fez uma breve apresentação em slide sobre a importância da participação popular no processo de elaboração da LOA, no fortalecimento do controle social, estando presente a equipe técnica do setor de contabilidade na pessoa do Sr. Robson Costa de Conceição, Fernando de Silva Medeiros e Sra. Rozimara Aparecida Alves de Souza. Após as devidas apresentações, manifestaram-se os seguintes munícipes:

Sr. Jamil (SINOSEROP), solicitando mais investimentos na carreira dos servidores, tanto na parte salarial, como na estrutura de trabalho; mais investimentos na área da saúde; mais investimentos na área de segurança; mais investimentos em infraestrutura na cidade, asfalto, pavimentação - Rua Rosalina, coleta de lixo, asfalto no bairro Santo Antônio e rede de esgoto.

Sr. Anibal Carlos Monzan, sugeriu que a gestão obrigue os fiéis a colocar o lixo em sacolinhas, pois deixam o lixo todo espalhado após o término da feira, solicitar ainda banheiro público na Cochab, guarda para evitar

as praças, bem como campanhas de conscientização de população em conjunto com as associações para que a população cuide do bem público, envolvendo o órgão público, ou seja, parceria entre a gestão e a sociedade civil, e o Sr. Demilson da Escola João Batista, completar que para melhorar é preciso conscientização e atitude, sobretudo a gestão não de conta de manter a cidade limpa e estruturada.

A Sra. Daiana Angil em nome dos Santos, solicita serviço de topografia nas ruas do bairro Santo Antonio, somado ao serviço de melhorar as ruas, além de regularização do fornecimento de água no bairro.

O Sr. Braga - AMOCENSO, solicita área de lazer no centro da cidade, banheiro público e policiamento, bem como instalação de refletores no estádio, a fim de motivar campeonato de futebol no município.

O Sr. Antonio, solicita melhoria no bairro Santo Antonio, o Centro Comunitário está abandonado, falta asfalto, posto de saúde.

O Sr. João Dantas - AOM, fala sobre a importância de regularização dos terrenos, áreas construídas sem as devidas documentações dificultam a melhoria de infraestrutura, e isso só pode acontecer com a participação popular.

Sr. Edmar - Diretor Presidente da Fund. Meio Ambiente e Desenv. Rural, diz que a população não coopere com a preservação do patrimônio público, por isso há um parlêcio de conscientização na sala de aula, com educação. Sr. Romildo - Presidente Atle Alistera, solicita posto de saúde, pois não tem área de lazer no bairro, reajuste salarial e pede que as audiências públicas sejam realizadas nos bairros, fica aqui o compromisso de gestão, solicita ainda o lajotamento das ruas, e mais pó nos asfaltos pra fofos, bem como asfaltamento onde não tem.

A audiência encerra-se às 11:30 h (onze horas e trinta minutos) em, Norma Leicy de Mello, lavaria presente Ata, segue na folha 17 a lista dos presentes na Audiência Pública para inscrito na Eleição de 160A-2014.

NOME	REPRESENTAÇÃO
Isaura Telma F. de A. Almeida	SMEH
Elia Maria S. de Carvalho Carneira	Secretaria de Educação
Valdirene M. Kling	SMISP / SEFDE
Edo Wilson Souza dos Santos	SMFP (Tribunal)
Raissa Basualdo S. Mustafa	CGM / Gabinete
Diana Angélica Gomes dos Santos	CGM.
Geiziane Louiza	Fundação de Cultura
José Luiz Soares Braga	AMOCENTRO
Carla Sara	ESSETE Ladário
Miriam Mizuko Tominari	FUND. DE ESPORTE
AGNALDO DOS SANTOS	FUND. DE CULTURA
Wanessa Pereira Rodrigues	FMC.
Isaura Helena Ribeiro Casame	Fund de Cultura
Luiz Carlos Freitas de Souza	LABORIL
Mariane Lopes	Assessoria de Imprensa PML
José Carlos Saad	SINDSERP
Deilyane da Silva Santana	SMISP
Elis Rosângela Rebelo dos	Sec. de Saúde
Camilla S. Sant'Anna	Sec. Municipal de Saúde
ROSALINA VICINA DOS SANTOS	Sec. Saúde
Elis Augusto S. Rodu	Sec. A. Saúde. EPS.
Antônio Marcos Nunes Pereira	PETI
Alvaro dos Santos Pereira	FUNESP
Jeferson da S. Luz Alva	Fund. Cultura
André Luiz Alves Barbosa	Sec. Adm. Serv.
Conrado R. F. S.	FUN. Cultura
JOÃO CARLOS B. R. DANTAS	Associação Gestor do Município
Alessandra Oliveira Marques	S.M.A.S
Barros	SIMAS
Regina Alves da Cunha	SMS
Luiz	FUN. M. de Saúde
Nair Pereira Alves de Carvalho	CME Ladário

NO ME

Jureli Fencaltes dos Santos
 Cláudio Tellesques Costa
 Marcia Emília Andrade
 Arnival Marques
 Arnival Marques
 Denilson Marcos de S.
 Denley Oassod
 Fernando de Silva Medeiros
 Norma Lenicy de Mello
 Rozimare J. A. de Souza
 ROBSON COSTA DA CORREIÇÃO

REPRESENTAÇÃO

SMEL

SMEL

SMA

Amelbert

Educação João Baptista

AgemTrat

Contabilidade

Contabilidade PPI

Contabilidade

CONTRABILIDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

5. Quadros e anexos exigidos pelo art. 165; § 6º da Constituição Federal e pelos §§ 1º e 2º e incisos do art. 2º e art. 22 da Lei n. 4.320/64 (que integrarão a Lei de Orçamento):



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax) R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS**

a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo

Artigo 2º - Parágrafo 1º - I - 4320/64

Receita	Total	Despesa	Total
RECEITAS CORRENTES		Administração	7.475.331,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.027.000,00	Agricultura	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.980.000,00	Assistência Social	2.999.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	260.500,00	Comércio e Serviços	357.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	Cultura	1.025.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.391.500,00	Defesa Nacional	2.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.000,00	Desporto e Lazer	700.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		Direitos da Cidadania	1.112.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	Educação	13.717.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.497.200,00	Encargos Especiais	270.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	Energia	000.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.633.000,00	Gestão Ambiental	300.000,00
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	-4.117.200,00	Habituação	300.000,00
		Judiciária	1.100.000,00
		Legislativa	1.524.007,00
		Previdência Social	200.000,00
		Reserva de Contingência	2.907.000,00
		Saneamento	0,00
		Saúde	7.200.250,00
		Transporte	770.000,00
		Urbanismo	0.200.700,00
TOTAL:	50.000.000,00	TOTAL:	50.000.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

b) Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo **categorias econômicas**,
na forma do Anexo 1 da Lei n. 4.320/64;



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FVADR / FTL /

Anexo I da Lei 4.320/64
 Adendo II - A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
Receita	Valor R\$	Despesa	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES	46.986.000,00	DESPESAS CORRENTES	37.547.300,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.027.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.370.045,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.980.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	260.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.166.455,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.391.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	1.633.000,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.633.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.117.200,00		
		Superavit	6.954.500,00
TOTAL	44.501.800,00	TOTAL	44.501.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.498.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.505.700,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	INVESTIMENTOS	9.505.700,00
TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL	5.497.200,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00
Deficit	4.007.500,00		
TOTAL	9.505.700,00	TOTAL	9.505.700,00
TOTAL DAS RECEITAS	50.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	47.053.000,00
		Reserva Legal do RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.947.000,00
TOTAL GERAL	50.000.000,00	TOTAL GERAL	50.000.000,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	44.501.800,00	89,00 %	DESPESAS CORRENTES	37.547.300,00	75,00 %
RECEITAS DE CAPITAL	5.498.200,00	11,00 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.505.700,00	19,01 %
			SUBTOTAL	47.053.000,00	
			Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00 %
			SUBTOTAL	47.053.000,00	
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.947.000,00	5,00 %
TOTAL.....:	50.000.000,00	100,00 %	TOTAL.....:	50.000.000,00	100,00 %



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax) R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

c) Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;



Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	46.986.000,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	3.027.000,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	2.911.000,00	0,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	791.000,00	0,00
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	220.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	521.000,00	0,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	421.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendim	100.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóve	50.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	2.120.000,00	0,00
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	2.120.000,00	0,00
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	2.120.000,00	0,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.050.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.02	Simplex Nacional	70.000,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	116.000,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	45.000,00	0,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	40.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	71.000,00	0,00
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas judiciais	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	8.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	23.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	30.000,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.900.000,00	0,00
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	1.300.000,00	0,00
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	0,00	1.300.000,00	0,00
1.2.1.0.29.07.00	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o Regime Proprio	1.300.000,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública	680.000,00	680.000,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	260.500,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	20.000,00	0,00
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	20.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	240.500,00	0,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	172.500,00	0,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	158.500,00	0,00
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincular	100.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincular	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincular	3.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincular	500,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincular	10.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	44.000,00	0,00
1.3.2.5.01.99.01	Remuneração de Outros Depositos - FMIS	5.000,00	0,00	0,00



Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurso	26.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurso	7.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurso	2.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurso	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.06	Remuneração de Depósitos - FTL	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.07	Remuneração de Depósitos - FEL	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.08	Remuneração de Depósitos - FMADR	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	0,00	14.000,00	0,00
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	500,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	0,00	13.500,00	0,00
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados PML	9.500,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.03	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - A	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.04	Remuneração de Depósitos - FTL	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.05	Remuneração de Depósitos - FEL	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.06	Remuneração de Depósitos - FMADR	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDEN	0,00	66.000,00	0,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneracao dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	50.000,00	0,00	0,00
1.3.2.8.20.00.00	Remuneracao dos Investimentos do RPPS em Renda Variavel	15.000,00	0,00	0,00
1.3.2.8.30.00.00	Remuneracao dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliarios	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	3.000,00	0,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	3.000,00	0,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	3.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	41.391.500,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	41.281.500,00	0,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	24.200.500,00	0,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	15.032.000,00	0,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.000.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	32.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. NA	0,00	5.200.000,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	5.000.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	200.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	2.655.000,00	0,00
1.7.2.1.33.10.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.930.000,00	0,00
1.7.2.1.33.10.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAC)	85.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	350.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.03	Pab Fixo	510.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	550.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.05	Saúde Bucal - SB	160.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.06	Compensação das Especificidades Regionais	35.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.07	Nucleo de Apoio à Saude da Família - NASF	240.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	100.000,00	0,00
1.7.2.1.33.20.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	550.000,00	0,00



Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.33.30.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit	190.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	360.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	75.000,00	0,00
1.7.2.1.33.40.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	60.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40.02	Campanha de Vacinacao	3.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40.03	CVISA - Vigilancia Sanitaria	12.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-	0,00	349.500,00	0,00
1.7.2.1.34.00.01	Índice de Gestão Descentralizado - PBF	67.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.02	Índice de Gestão Descentralizado - SUAS	11.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.03	Piso Basixo Fixo - PBF	54.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.04	Piso Basico Variavel - PBV II	14.500,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.05	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC	123.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.06	Piso Variavel de Média Complexidade - PVMC	12.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.07	Pro Jovem - PBV I	68.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO- I	0,00	1.025.000,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	600.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	400.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	25.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96	19.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	7.001.000,00	0,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	5.584.500,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.000.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	500.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	35.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	49.500,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO ,	0,00	484.000,00	0,00
1.7.2.2.33.10.00	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	382.000,00	0,00
1.7.2.2.33.10.01	ESF - Saúde da Família	165.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.10.02	PACS - Agentes Comunitários	70.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.10.03	FIS - Saúde (LEI 4.170/2012)	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.10.04	Saude Bucal - SB	47.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.20.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	51.000,00	0,00
1.7.2.2.33.20.01	Farmácia Básica	51.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.30.00	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	43.000,00	0,00
1.7.2.2.33.30.01	PPI	7.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.30.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	36.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.40.00	VGS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	8.000,00	0,00
1.7.2.2.33.40.01	CVISA - Vigilância Sanitária	8.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	0,00	932.500,00	0,00
1.7.2.2.99.51.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)	0,00	740.000,00	0,00
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	600.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul Icms	140.000,00	0,00	0,00



Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.2.99.52.00	FIS – Fundo Para Investimento Social	120.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.53.00	Recursos do FEAS	72.500,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	10.000.000,00	0,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	110.000,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	0,00	110.000,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EI	0,00	60.000,00	0,00
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	60.000,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	50.000,00	0,00
1.7.6.2.99.00.01	Convênio Carnaval	50.000,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	324.000,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	53.000,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	3.000,00	0,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	50.000,00	0,00
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na Legislação de Transito	20.000,00	0,00	0,00
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE:	30.000,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.000,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	3.000,00	0,00
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS RPPS	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.2.10.01.00	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	2.000,00	0,00
1.9.2.2.99.00.01	Suprimento de Fundos	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.03	Restituição FMIS	1.000,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	255.000,00	0,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	255.000,00	0,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	250.000,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	13.000,00	0,00
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	8.000,00	0,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	8.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.498.200,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVER	0,00	1.000,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operacoes de Creditos Internas - Contratuais	1.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.497.200,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.1.00.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Unico de de Saude - SUS	250.000,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUMEL / FMAOR / FTL /
 DPEVA ANADP

Anexo II da Receita da Lei 4.320/64

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.2.1.02.00.00	Transf. De Convênios Da União Destinados a Programas de Educação	200.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	5.047.200,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00	TRANFERENCIA CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00	5.045.200,00	0,00
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	250.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educacao	240.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	4.555.200,00	0,00
2.4.7.1.99.00.01	Construção de Uniades Habitacionais	300.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.02	Pavimentação Asfáltica Micro Drenagem de Aguas Pluviais	1.600.000,00	0,00	0,00
4.7.1.99.00.03	Aquisição de Patrulha Mecanizada	500.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.04	Construção de Terminal Rodoviaria	350.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.05	Reforma e Revitalização de Praça	755.200,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.06	Reforma, Construcao e Revitalizacao de Unidades Desportivas	500.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.07	Construcao de Centro Turistico	150.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.08	Construcao do CRAS	200.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.99	Outras Transferencias De Convenios da Uniao	200.000,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERENCIA DO CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	2.000,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados para o Sistema Unico de Saude	2.000,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	1.633.000,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.633.000,00	0,00
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.633.000,00	0,00
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.633.000,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-4.117.200,00
9.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	-4.117.200,00	0,00
9.1.7.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	-4.117.200,00	0,00
7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Fina	-3.000.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-6.400,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERA	-3.800,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	-1.107.000,00	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	0,00	-1.107.000,00	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.000.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-100.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇ.	-7.000,00	0,00	0,00
			Total:	50.000.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

d) Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – **Consolidação Geral** – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FPNDR / FTL /

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Consolidado

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Grupo Natureza	Modalidade	Categoria
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	37.547.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.370.845,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	19.733.634,00	0,00
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	75.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	538.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.512.267,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.421.367,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	85.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	1.637.211,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.637.211,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.166.455,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	50.000,00	0,00
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas: sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	63.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições	42.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	21.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	16.051.455,00	0,00
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	63.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	442.822,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	404.770,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.179.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	48.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	601.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	310.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	447.450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.617.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.458.813,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	971.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	266.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	47.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	24.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	9.585.700,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	9.305.700,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	9.305.700,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	7.327.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.572.500,00	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FVADR / FTL /

Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Consolidado

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Grupo Natureza	Modalidade	Categoria
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	406.000,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	200.000,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	200.000,00	0,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.947.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.947.000,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.947.000,00	0,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.947.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral.....:		50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS**

e) Quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;



Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	46.986.000,00	
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.027.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	2.911.000,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	791.000,00	
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	220.000,00	
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	521.000,00	
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	421.000,00	
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendit	100.000,00	
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóv	50.000,00	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.120.000,00	
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.120.000,00	
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.120.000,00	
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.050.000,00	
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	70.000,00	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	116.000,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	45.000,00	
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	40.000,00	
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	71.000,00	
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	5.000,00	
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	8.000,00	
1.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	23.000,00	
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	30.000,00	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.980.000,00	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.300.000,00	
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	1.300.000,00	
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Proprio	1.300.000,00	
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	680.000,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	260.500,00	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmos	20.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	240.500,00	
1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.000,00	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	172.500,00	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	158.500,00	
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	100.000,00	
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	3.000,00	
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincula	500,00	
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	10.000,00	



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CMULD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /
ODCVI ADAPT

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE F	44.000,00	
1.3.2.5.01.99.01	Remuneração de Outros Depósitos - FMIS	5.000,00	
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurs	26.000,00	
1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurs	7.000,00	
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurs	2.000,00	
1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurs	1.000,00	
1.3.2.5.01.99.06	Remuneração de Depósitos - FTL	1.000,00	
1.3.2.5.01.99.07	Remuneração de Depósitos - FEL	1.000,00	
1.3.2.5.01.99.08	Remuneração de Depósitos - FMADR	1.000,00	
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULAD	14.000,00	
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	500,00	
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCLUA	13.500,00	
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados PML	9.500,00	
1.3.2.5.02.99.03	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - ,	1.000,00	
1.3.2.5.02.99.04	Remuneração de Depósitos - FTL	1.000,00	
1.3.2.5.02.99.05	Remuneração de Depósitos - FEL	1.000,00	
1.3.2.5.02.99.06	Remuneração de Depósitos - FMADR	1.000,00	
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDEN	66.000,00	
1.3.2.8.10.00.00	Remuneracao dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	50.000,00	
1.3.2.8.20.00.00	Remuneracao dos Investimentos do RPPS em Renda Variavel	15.000,00	
1.3.2.8.30.00.00	Remuneracao dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliarios	1.000,00	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	3.000,00	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.391.500,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.281.500,00	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.280.500,00	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.032.000,00	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.000.000,00	
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	32.000,00	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. M	5.200.000,00	
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	5.000.000,00	
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	200.000,00	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.655.000,00	
1.7.2.1.33.10.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.930.000,00	
1.7.2.1.33.10.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMA	85.000,00	
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	350.000,00	
1.7.2.1.33.10.03	Pab Fixo	510.000,00	
1.7.2.1.33.10.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	550.000,00	
1.7.2.1.33.10.05	Saúde Bucal - SB	160.000,00	
1.7.2.1.33.10.06	Compensação das Especificidades Regionais	35.000,00	



Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
1.7.2.1.33.10.07	Nucleo de Apoio à Saude da Família - NASF	240.000,00	
1.7.2.1.33.20.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100.000,00	
1.7.2.1.33.20.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	100.000,00	
1.7.2.1.33.30.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	550.000,00	
1.7.2.1.33.30.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	190.000,00	
1.7.2.1.33.30.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	360.000,00	
1.7.2.1.33.40.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	75.000,00	
1.7.2.1.33.40.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	60.000,00	
1.7.2.1.33.40.02	Campanha de Vacinacao	3.000,00	
1.7.2.1.33.40.03	CVISA - Vigilancia Sanitaria	12.000,00	
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.500,00	
1.7.2.1.34.00.01	Índice de Gestão Descentralizado - PBF	67.000,00	
1.7.2.1.34.00.02	Índice de Gestão Descentralizado - SUAS	11.000,00	
1.7.2.1.34.00.03	Piso Basixo Fixo - PBF	54.000,00	
1.7.2.1.34.00.04	Piso Basico Variavel - PBV II	14.500,00	
1.7.2.1.34.00.05	Piso Fixo de Media Complexidade - PFMC	123.000,00	
1.7.2.1.34.00.06	Piso Variavel de Media Complexidade - PVMC	12.000,00	
1.7.2.1.34.00.07	Pro Jovem - PBV I	68.000,00	
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO-	1.025.000,00	
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	600.000,00	
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	400.000,00	
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	25.000,00	
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	0,00	
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	19.000,00	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.001.000,00	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.584.500,00	
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.000.000,00	
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	500.000,00	
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	35.000,00	
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	49.500,00	
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO	484.000,00	
1.7.2.2.33.10.00	ATENÇÃO BÁSICA	382.000,00	
1.7.2.2.33.10.01	ESF - Saúde da Família	165.000,00	
1.7.2.2.33.10.02	PACS - Agentes Comunitários	70.000,00	
1.7.2.2.33.10.03	FIS - Saúde (LEI 4.170/2012)	100.000,00	
1.7.2.2.33.10.04	Saude Bucal - SB	47.000,00	
1.7.2.2.33.20.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	51.000,00	
1.7.2.2.33.20.01	Farmácia Básica	51.000,00	
1.7.2.2.33.30.00	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	43.000,00	
1.7.2.2.33.30.01	PPI	7.000,00	
1.7.2.2.33.30.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	36.000,00	



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /
 DOEVLADART

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
1.7.2.2.33.40.00	VGS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.000,00	
1.7.2.2.33.40.01	CVISA - Vigilância Sanitária	8.000,00	
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	932.500,00	
1.7.2.2.99.51.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)	740.000,00	
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	600.000,00	
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul Icms	140.000,00	
1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo Para Investimento Social	120.000,00	LEI 2.105/2000
1.7.2.2.99.53.00	Recursos do FEAS	72.500,00	
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	10.000.000,00	
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	110.000,00	
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	110.000,00	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	60.000,00	
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	60.000,00	
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	50.000,00	
1.7.6.2.99.00.01	Convênio Carnaval	50.000,00	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.000,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	53.000,00	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.000,00	
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00	
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00	
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	50.000,00	
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na Legislação de Trânsito	20.000,00	
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	30.000,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	3.000,00	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	3.000,00	
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS RPPS	1.000,00	
1.9.2.2.10.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	1.000,00	
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	
1.9.2.2.99.00.01	Suprimento de Fundos	1.000,00	
1.9.2.2.99.00.03	Restituição FMIS	1.000,00	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	255.000,00	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	255.000,00	
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	250.000,00	
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	13.000,00	
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	8.000,00	
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	8.000,00	
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	5.498.200,00	



Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000,00	
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVE	1.000,00	
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operacoes de Creditos Internas - Contratuais	1.000,00	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	5.497.200,00	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	450.000,00	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	450.000,00	
2.4.2.1.00.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Unico de de Saude - SUS	250.000,00	
2.4.2.1.02.00.00	Transf. De Convênios Da União Destinados a Programas de Educação	200.000,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.047.200,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANFERENCIA CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	5.045.200,00	
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	250.000,00	
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educacao	240.000,00	
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	4.555.200,00	
2.4.7.1.99.00.01	Construção de Unlades Habitacionais	300.000,00	
2.4.7.1.99.00.02	Pavimentação Asfáltica Micro Drenagem de Aguas Pluviais	1.600.000,00	
2.4.7.1.99.00.03	Aquisição de Patrulha Mecanizada	500.000,00	
2.4.7.1.99.00.04	Construção de Terminal Rodoviária	350.000,00	
2.4.7.1.99.00.05	Reforma e Revitalização de Praça	755.200,00	
2.4.7.1.99.00.06	Reforma, Construicao e Revitalizacao de Unidades Desportivas	500.000,00	
2.4.7.1.99.00.07	Construcao de Centro Turistico	150.000,00	
2.4.7.1.99.00.08	Construcao do CRAS	200.000,00	
2.4.7.1.99.00.99	Outras Transferencias De Convenios da Uniao	200.000,00	
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERENCIA DO CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	2.000,00	
2.4.7.2.01.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados para o Sistema Unico de Saue	2.000,00	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	1.633.000,00	
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.633.000,00	
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.633.000,00	
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.633.000,00	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.117.200,00	
9.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.117.200,00	
9.1.7.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-4.117.200,00	
9.1.7.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.117.200,00	
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para formação do FUNDEB e Redutor Fin	-3.000.000,00	
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-6.400,00	
9.1.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONER	-3.800,00	
9.1.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-1.107.000,00	
9.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-1.107.000,00	
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.000.000,00	
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-100.000,00	
9.1.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTA	-7.000,00	



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMC / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / PRADR / FTL /
DEVLADADT

Quadro Discriminativo por Fonte e Respectiva Legislação

Código	Descrição	Vi. Estimado	Legislação
		Total...:	50.000.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

f) Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

1 - PODER LEGISLATIVO



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO							
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO							
Proj./Ativ.: 1011 Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal							
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	45.000,00
Total Proj./Ativ.....:							45.000,00
Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas							
2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	816.967,00
3	01.031.0001	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	95.967,00
11	01.031.0001	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	88.211,00
12	01.031.0001	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	4.822,00
4	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	85.650,00
5	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	97.850,00
6	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	92.450,00
7	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	35.000,00
8	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	92.750,00
9	01.031.0001	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	25.000,00
10	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	45.000,00
Total Proj./Ativ.....:							1.479.667,00
Total Unidade.....:							1.524.667,00
Total Órgão.....:							1.524.667,00
Valor Total.....:							1.524.667,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax) R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

2 - PODER EXECUTIVO

Rua Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - Tel. Fax - 3226-1007 - Ladário (MS).



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL



Conferência da Receita

Ord.	Código	Descrição	An.	R. Loe.	Cam.	Educ.	Pund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
2	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	N	N	N	N	N	N	N	
3	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	N	N	N	N	N	N	N	
7	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	N	N	N	N	N	N	N	
9	1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	S	N	S	S	N	S	N	220.000,00
10	1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	N	N	N	N	N	N	N	
13	1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	S	N	S	S	N	S	N	421.000,00
16	1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. de Outros Rendimentos	S	S	S	S	N	S	N	100.000,00
19	1.1.1.2.08.00.00	Imp. S./Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	S	S	S	S	N	S	N	50.000,00
488	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	N	N	N	N	N	N	N	
489	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	N	N	N	N	N	N	N	
511	1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	N	N	N	N	N	N	N	
512	1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	S	N	S	S	N	S	N	2.050.000,00
513	1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	S	N	S	S	N	S	N	70.000,00
33	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	N	N	N	N	N	N	N	
34	1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	N	N	N	N	N	N	N	
570	1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S	N	N	N	N	N	N	5.000,00
56	1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	S	S	S	N	N	N	N	40.000,00
68	1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	N	N	N	N	N	N	N	
602	1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	S	N	N	N	N	N	N	5.000,00
610	1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	S	S	N	N	N	N	N	8.000,00
589	1.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	S	S	S	N	N	N	N	23.000,00
78	1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	S	S	S	N	N	N	N	5.000,00
79	1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	S	S	S	N	N	N	N	30.000,00
547	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
596	1.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	S	N	N	N	N	N	N	680.000,00
211	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
212	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	N	N	N	N	N	N	N	
219	1.3.1.4.00.00.00	Laudêmio	S	S	S	N	N	N	N	20.000,00
222	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
592	1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	S	N	N	N	N	N	N	2.000,00
239	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
562	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
572	1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	S	N	N	N	N	N	N	3.000,00



Conferência da Receita

Red.	Código	Descrição	An.	R. Leg.	Cam.	Edu.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
573	1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	S	N	N	N	N	N	N	500,00
574	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
575	1.3.2.5.01.99.02	Recetas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PML	S	N	N	N	N	N	N	26.000,00
564	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
565	1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	S	N	N	N	N	N	N	500,00
576	1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
577	1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados PML	S	N	N	N	N	N	N	9.500,00
297	1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	N	N	N	N	N	N	N	
515	1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	N	N	N	N	N	N	N	
514	1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	S	N	N	N	N	N	N	3.000,00
399	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
400	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
401	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
402	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
404	1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	S	N	S	S	N	S	N	15.000.000,00
405	1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	S	N	S	S	N	S	N	32.000,00
412	1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DOS REC. NATURAIS	N	N	N	N	N	N	N	
505	1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	S	N	N	N	N	N	N	5.000.000,00
419	1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	S	N	N	N	N	N	N	200.000,00
421	1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE (INCLUSIVE SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	N	N	N	N	N	N	N	
422	1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	S	N	N	S	N	N	N	600.000,00
423	1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	S	N	N	N	N	N	N	400.000,00
424	1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	S	N	N	S	N	N	N	25.000,00
612	1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	N	N	N	N	N	N	N	
425	1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	S	N	S	S	N	S	N	19.000,00
431	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
430	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
429	1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	S	N	S	S	N	S	N	5.000.000,00
428	1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	S	N	S	S	N	S	N	500.000,00
519	1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	S	N	N	S	N	S	N	35.000,00
518	1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	N	N	N	N	N	N	N	49.500,00
432	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	N	N	N	N	N	N	N	
616	1.7.2.2.99.51.00	FUNDERSUL (LEI 1963 DE 99)	N	N	N	N	N	N	N	
617	1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	S	N	N	N	N	N	N	600.000,00



Conferência da Receita

Mod.	Código	Descrição	An.	R. Loc.	Com.	Edu.	Fund.	Sau.	Rad.	Valor R\$
618	1.7.2.2.99.51.02	Fundação Icm	S	N	N	N	N	N	N	140.000,00
438	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	N	N	N	N	N	N	N	
437	1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
439	1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	N	N	N	N	N	N	N	
600	1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	S	N	N	S	N	N	N	60.000,00
444	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
443	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	N	N	N	N	N	N	N	
442	1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	N	N	N	N	N	N	N	
458	1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	S	S	S	S	N	S	N	1.000,00
457	1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	S	S	S	S	N	S	N	1.000,00
456	1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	S	S	S	N	N	S	N	1.000,00
619	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	N	N	N	N	N	N	N	
620	1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na Legislação de Transito	S	N	N	N	N	N	N	20.000,00
455	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
452	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
541	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
601	1.9.2.2.99.00.01	Suprimento de Fundos	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
450	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	N	N	N	N	N	N	N	
449	1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	N	N	N	N	N	N	N	
448	1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	S	S	S	S	N	S	N	250.000,00
446	1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	S	S	S	S	N	S	N	5.000,00
460	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	N	N	N	N	N	N	N	
568	1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	N	N	N	N	N	N	N	
569	1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	S	N	N	N	N	N	N	8.000,00
459	1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	S	N	N	N	N	N	N	5.000,00
465	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
520	2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	N	N	N	N	N	N	N	
521	2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	N	N	N	N	N	N	N	
522	2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG. DE GOVERNO	N	N	N	N	N	N	N	
622	2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Créditos Internas - Contratuais	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
470	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
553	2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
554	2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
623	2.4.2.1.02.00.00	Transf. De Convênios Da União Destinados a Programas de Educação	S	N	N	N	N	N	N	200.000,00



Confidência da Receita

Red.	Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cem.	Edue.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
469	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	N	N	N	N	N	N	N	
468	2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
624	2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	S	N	N	N	N	N	N	240.000,00
527	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
606	2.4.7.1.99.00.02	Pavimentação Asfáltica Micro Drenagem de Águas Pluviais	S	N	N	N	N	N	N	1.600.000,00
607	2.4.7.1.99.00.03	Aquisição de Patrulha Mecanizada	S	N	N	N	N	N	N	500.000,00
608	2.4.7.1.99.00.04	Construção de Terminal Rodoviária	S	N	N	N	N	N	N	350.000,00
609	2.4.7.1.99.00.05	Reforma e Revitalização de Praça	S	N	N	N	N	N	N	755.200,00
621	2.4.7.1.99.00.99	Outras Transferências De Convênios da União	S	N	N	N	N	N	N	200.000,00
614	9.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	N	N	N	N	N	N	N	
530	9.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	N	N	N	N	N	N	N	
594	9.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	N	N	N	N	N	N	N	
531	9.1.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
540	9.1.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
532	9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	S	N	N	N	N	N	N	-3.000.000,00
533	9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	S	N	N	N	N	N	N	-6.400,00
534	9.1.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	S	N	N	N	N	N	N	-3.800,00
538	9.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
535	9.1.7.2.2.01.01.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	N	N	N	N	N	N	N	
536	9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	S	N	N	N	N	N	N	-1.000.000,00
537	9.1.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	S	N	N	N	N	N	N	-100.000,00
		DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	S	N	N	N	N	N	N	-7.000,00
Total..:										31.453.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL							
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO							
Proj./Ativ.: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito							
8	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
9	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
10	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00
11	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
12	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
218	04.122.0200	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
201	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.:							145.000,00
Proj./Ativ.: 2003 Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais							
14	04.131.0200	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
15	04.131.0200	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
16	04.131.0200	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.:							14.000,00
Proj./Ativ.: 2005 Manutenção das Atividades da Junta Militar							
17	05.153.0200	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
18	05.153.0200	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:							2.000,00
Proj./Ativ.: 2090 Divulgação de Atos oficiais							
225	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.:							150.000,00
Proj./Ativ.: 2105 Ações de Comunicação Institucional							
291	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
Total Proj./Ativ.:							100.000,00
Total Unidade:							411.000,00
Unidade: 002 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO							
Proj./Ativ.: 2004 Manutenção da Advocacia Geral do Município							
1	02.062.0201	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
2	02.062.0201	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
193	02.062.0201	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	100.000,00
4	02.062.0201	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00
5	02.062.0201	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	8.000,00
202	02.062.0201	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:							116.000,00
Total Unidade:							116.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Unidade: 003 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO							
Proj./Ativ.: 2082 Manutenção da Controladoria-Geral do Município							
207	04.124.0200	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
208	04.124.0200	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
299	04.124.0200	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
300	04.124.0200	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
209	04.124.0200	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.:							26.000,00
Total Unidade:							26.000,00
Unidade: 004 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER							
Proj./Ativ.: 2093 Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher							
254	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
252	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
301	04.122.0200	3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	2.000,00
251	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
253	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.:							8.000,00
Total Unidade:							8.000,00
Unidade: 005 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL							
Proj./Ativ.: 2094 Operacionalizacao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social							
289	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
255	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
256	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
257	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.:							7.000,00
Total Unidade:							7.000,00
Total Órgão:							568.000,00
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
Proj./Ativ.: 2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo							
131	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
132	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
133	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
134	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
135	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	16.000,00
200	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:							25.000,00
Total Unidade:							25.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Órgão.....:							25.000,00
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Proj./Ativ.: 2009 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento							
43	04.122.0600	3.3.50.41.00.00	Contribuições	Não	Não	Não	42.000,00
44	04.122.0600	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
45	04.122.0600	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	43.000,00
46	04.122.0600	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,00
47	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	200.000,00
48	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	52.000,00
49	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	410.333,00
50	04.122.0600	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	266.000,00
51	04.122.0600	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
52	04.122.0600	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	15.000,00
204	04.122.0600	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:							1.050.333,00
Proj./Ativ.: 2010 Encargos Gerais do Município							
58	28.843.0601	3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	10.000,00
60	28.843.0601	4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	200.000,00
Total Proj./Ativ.....:							210.000,00
Proj./Ativ.: 2011 Precatório Judiciais							
34	04.062.0600	3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	100.000,00
5	04.062.0600	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	100.000,00
Total Proj./Ativ.....:							200.000,00
Proj./Ativ.: 2075 Pessoal e Encargos em Geral							
186	04.122.0600	3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	74.000,00
185	04.122.0600	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	80.000,00
181	04.122.0600	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	4.500.000,00
182	04.122.0600	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	255.000,00
290	04.122.0600	3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	1.000,00
183	04.122.0600	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.000,00
292	04.122.0600	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	420.000,00
293	04.122.0600	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	25.000,00
184	04.122.0600	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	230.000,00
Total Proj./Ativ.....:							5.506.000,00
Total Unidade.....:							7.054.333,00
Total Órgão.....:							7.054.333,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Proj./Ativ.: 2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração							
210	04.122.0900	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	8.000,00
211	04.122.0900	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
262	04.122.0900	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
212	04.122.0900	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
213	04.122.0900	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	48.000,00
216	04.122.0900	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.:							59.000,00
Total Unidade:							59.000,00
Total Órgão:							59.000,00
Órgão: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA							
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA							
Proj./Ativ.: 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC							
24	14.422.0700	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	18.000,00
25	14.422.0700	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	18.000,00
263	14.422.0700	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	Não	Não	Não	1.000,00
264	14.422.0700	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
265	14.422.0700	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	8.000,00
27	14.422.0700	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	19.000,00
29	14.422.0700	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	62.000,00
205	14.422.0700	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:							112.000,00
Total Unidade:							112.000,00
Total Órgão:							112.000,00
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Proj./Ativ.: 2025 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social							
266	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
119	08.244.1101	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.438.000,00
120	08.244.1101	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	118.000,00
121	08.244.1101	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	2.000,00
294	08.244.1101	3.1.91.13.00.00	Obrigaçoes Patronais	Não	Sim	Não	135.000,00
295	08.244.1101	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	8.000,00
122	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	35.000,00
123	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	38.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
124	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
125	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	20.000,00
126	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	220.000,00
127	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	110.000,00
158	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	93.000,00
217	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
192	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:							2.202.000,00
Total Unidade.....:							2.202.000,00
Total Órgão.....:							2.202.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 1001 Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - Ensino Fundamental

101	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
284	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
302	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	120.000,00
Total Proj./Ativ.....:							320.000,00

Proj./Ativ.: 1003 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil

83	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
285	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	93.000,00
303	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	120.000,00
Total Proj./Ativ.....:							319.000,00

Proj./Ativ.: 1026 Aquisição de Bens Imóveis

02	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							1.000,00

Proj./Ativ.: 1034 Caminho da Escola

64	12.361.0405	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							1.000,00

Proj./Ativ.: 1043 Aquisição de Bens Imóveis

236	12.365.0406	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							1.000,00

Proj./Ativ.: 2006 Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar

63	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
65	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
67	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	39.000,00
Total Proj./Ativ.....:							60.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2007 Programa Municipal de Alimentação Escolar							
59	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.:							150.000,00
Proj./Ativ.: 2008 Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar							
69	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
71	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
73	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	263.000,00
Total Proj./Ativ.:							274.000,00
Proj./Ativ.: 2012 Programa Nacional de Alimentação Escolar							
61	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	400.000,00
Total Proj./Ativ.:							400.000,00
Proj./Ativ.: 2013 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar							
76	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
79	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	2.000,00
81	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	21.000,00
Total Proj./Ativ.:							28.000,00
Proj./Ativ.: 2014 Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental							
84	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	5.000,00
86	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	30.000,00
88	12.361.0400	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	8.000,00
91	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	30.000,00
93	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
221	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	Sim	Não	Não	15.000,00
20	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	125.000,00
95	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
96	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	15.000,00
98	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	100.000,00
157	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	3.000,00
148	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	5.000,00
194	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
Total Proj./Ativ.:							465.000,00
Proj./Ativ.: 2015 Manutenção de Centros de Educação Infantil							
70	12.365.0400	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
72	12.365.0400	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
74	12.365.0400	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
75	12.365.0400	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
77	12.365.0400	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
222	12.365.0400	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	15.000,00
78	12.365.0400	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
80	12.365.0400	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	3.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
82	12.365.0400	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00
195	12.365.0400	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:							106.000,00
Proj./Ativ.: 2079 Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educação							
223	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	15.000,00
168	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	298.000,00
268	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTTTICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	Sim	Não	Não	2.000,00
173	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5.000,00
174	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
170	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	15.000,00
169	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	235.000,00
172	12.361.0400	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
171	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:							600.000,00
Proj./Ativ.: 2092 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação							
248	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	10.000,00
240	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	400.000,00
241	12.361.0400	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	92.000,00
296	12.361.0400	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	2.000,00
297	12.361.0400	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	2.000,00
242	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	20.000,00
237	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	120.000,00
250	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas,Científicas,Desportivas e Outras	Sim	Não	Não	5.000,00
243	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10.000,00
244	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	20.000,00
239	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	50.000,00
238	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	60.000,00
249	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	15.000,00
246	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	5.000,00
247	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:							861.000,00
Proj./Ativ.: 2103 Manutenção das Atividade do Conselho Municipal de Educação							
287	12.122.0400	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
286	12.122.0400	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
288	12.122.0400	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:							30.000,00
Total Unidade.....:							3.617.000,00
Total Órgão.....:							3.617.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Proj./Ativ.: 2053 Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico							
153	04.122.0300	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
32	04.122.0300	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
33	04.122.0300	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,00
165	04.122.0300	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	Não	Não	Não	1.000,00
269	04.122.0300	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	3.000,00
270	04.122.0300	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,00
36	04.122.0300	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	11.000,00
38	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	45.000,00
203	04.122.0300	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	6.000,00
Total Proj./Ativ.....:							97.000,00
Total Unidade.....:							97.000,00
Total Órgão.....:							97.000,00
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
Proj./Ativ.: 1002 Calçamento de Alamedas de Vias Públicas							
107	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
228	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							2.000,00
Proj./Ativ.: 1004 Recuperação de Vias Urbanas							
67	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
227	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
108	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
226	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							4.000,00
Proj./Ativ.: 1012 Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem							
109	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
280	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							1.001.000,00
Proj./Ativ.: 1013 Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus							
110	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	755.200,00
281	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							756.200,00
Proj./Ativ.: 1026 Aquisição de Bens Imóveis							
87	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Proj./Ativ.....:							1.000,00
Proj./Ativ.: 1032 Aquisição de Patrulha Mecanizada							
103	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500.000,00
Total Proj./Ativ.....:							500.000,00
Proj./Ativ.: 1033 Construção do Terminal Rodoviário							
102	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	350.000,00
Total Proj./Ativ.....:							350.000,00
Proj./Ativ.: 1035 Programa Intervenção Viária - PROVIAS							
105	15.452.0805	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							1.000,00
Proj./Ativ.: 2016 Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos							
92	15.452.0800	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	11.000,00
94	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	231.550,00
97	15.452.0800	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	6.000,00
99	15.452.0800	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
100	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
229	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
219	15.452.0800	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							420.550,00
Proj./Ativ.: 2041 Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos							
113	15.452.0803	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
114	15.452.0803	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
15	15.452.0803	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
230	15.452.0803	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
224	15.452.0803	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							154.000,00
Proj./Ativ.: 2073 Manutenção/Recuperação de Estradas Vicinais							
233	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
234	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
175	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
231	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
235	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
177	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	25.000,00
232	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
176	26.782.0802	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	565.000,00
Total Proj./Ativ.....:							754.000,00
Proj./Ativ.: 2076 Manutenção /Conservação da Rede de Iluminação Pública - COSIP							
187	25.751.0800	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
189	25.751.0800	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
188	25.751.0800	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	560.000,00
Total Proj./Ativ.....:							600.000,00
Proj./Ativ.: 2077 Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)							
190	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.350.000,00
197	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.399.000,00
196	15.452.0800	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.940.000,00
298	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	200.000,00
198	15.452.0800	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	400.000,00
Total Proj./Ativ.....:							5.189.000,00
Proj./Ativ.: 2078 Manutenção das Ações e Serviços da CIDE							
191	15.451.0801	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
199	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
Total Proj./Ativ.....:							50.000,00
Proj./Ativ.: 2099 Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais							
283	15.451.0806	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
273	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
282	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							202.000,00
Proj./Ativ.: 2100 Manutenção das Atividades da AGEMTRAT							
279	26.122.0800	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
274	26.122.0800	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
275	26.122.0800	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	4.000,00
276	26.122.0800	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
277	26.122.0800	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
278	26.122.0800	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:							20.000,00
Total Unidade.....:							10.604.750,00
Total Órgão.....:							10.604.750,00
Órgão: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA							
Unidade: 999 RESERVA DE CONTIGENCIA							
Proj./Ativ.: 9999 Reserva de Contingencia							
137	99.999.9999	9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:							150.000,00
Total Unidade.....:							150.000,00
Total Órgão.....:							150.000,00
Valor Total.....:							24.569.003,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

2.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LIOPIANOMAS

Conferência da Receita

Exercício: 2014
30/09/2013 - 10:44:21

Ord.	Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Ord.	Valor R\$
5	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
72	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
45	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
46	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
47	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
48	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
49	1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Saúde	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
4	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
3	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
2	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
6	1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	N	N	N	N	N	N	N	
123	1.7.2.1.33.10.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	N	N	N	N	N	N	N	
124	1.7.2.1.33.10.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	S	N	N	N	N	N	N	85.000,00
125	1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	S	N	N	N	N	N	N	350.000,00
126	1.7.2.1.33.10.03	Pab Fixo	S	N	N	N	N	N	N	510.000,00
127	1.7.2.1.33.10.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	S	N	N	N	N	N	N	550.000,00
128	1.7.2.1.33.10.05	Saúde Bucal - SB	S	N	N	N	N	N	N	160.000,00
129	1.7.2.1.33.10.06	Compensação das Especificidades Regionais	S	N	N	N	N	N	N	35.000,00
150	1.7.2.1.33.10.07	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	S	N	N	N	N	N	N	240.000,00
130	1.7.2.1.33.20.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	S	N	N	N	N	S	N	
131	1.7.2.1.33.20.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	N	N	N	N	N	N	N	
132	1.7.2.1.33.30.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	S	N	N	N	N	N	N	100.000,00
133	1.7.2.1.33.30.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	N	N	N	N	N	N	N	
147	1.7.2.1.33.30.02	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	S	N	N	N	N	N	N	190.000,00
134	1.7.2.1.33.40.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	N	N	N	S	N	360.000,00
135	1.7.2.1.33.40.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFI/PS	S	N	N	N	N	N	N	60.000,00
149	1.7.2.1.33.40.02	Campanha de Vacinação	S	N	N	N	N	S	N	3.000,00
151	1.7.2.1.33.40.03	CVISA - Vigilância Sanitária	S	N	N	N	N	S	N	12.000,00
20	1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
136	1.7.2.2.33.10.00	ATENÇÃO BÁSICA	N	N	N	N	N	N	N	
137	1.7.2.2.33.10.01	ESF - Saúde da Família	S	N	N	N	N	N	N	165.000,00
138	1.7.2.2.33.10.02	PACS - Agentes Comunitários	S	N	N	N	N	N	N	70.000,00
146	1.7.2.2.33.10.03	FIS - Saúde (LEI 4.170/2012)	S	N	N	N	N	N	N	100.000,00



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, UBAIATOMBAS

Exercício: 2014
20/02/2015 - 10:48:31

Conferência da Receita

Ord.	Código	Descrição	An.	R. Loe.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Ord.	Valor R\$
135	1.7.2.2.33.10.04	Saude Bucal - SB	S	N	N	N	N	N	N	47.000,00
139	1.7.2.2.33.20.00	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACUTICA BASICA	N	N	N	N	N	N	N	
140	1.7.2.2.33.20.01	Farmacia Basica	S	N	N	N	N	N	N	51.000,00
142	1.7.2.2.33.30.00	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	N	N	N	N	N	N	N	
143	1.7.2.2.33.30.01	PPI	N	N	N	N	N	N	N	
148	1.7.2.2.33.30.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	S	N	N	N	N	N	N	7.000,00
144	1.7.2.2.33.40.00	VGS - VIGILANCIA EM SAUDE	S	N	N	N	N	S	N	36.000,00
145	1.7.2.2.33.40.01	CVISA - Vigilancia Sanitaria	N	N	N	N	N	N	N	
77	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S	N	N	N	N	N	N	8.000,00
51	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
81	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
82	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
113	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
52	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	N	N	N	N	N	N	N	
33	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
34	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
107	2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
106	2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
152	2.4.2.1.00.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	N	N	N	N	N	N	N	
35	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S	N	N	N	N	S	N	250.000,00
40	2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
112	2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	N	N	N	N	N	N	N	
153	2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERENCIA DO CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S	N	N	N	N	S	N	250.000,00
154	2.4.7.2.01.00.00	Transferencia de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	N	N	N	N	N	N	N	2.000,00
Total...:										3.642.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Proj./Ativ.: 1010 Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde							
115	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	200.000,00
247	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
248	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	200.000,00
Total Proj./Ativ.....:							401.000,00
Proj./Ativ.: 1041 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente							
129	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	50.000,00
245	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	50.000,00
246	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							101.000,00
Proj./Ativ.: 2033 Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde							
2	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	213.000,00
3	10.301.0500	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	232.300,00
4	10.301.0500	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	39.900,00
294	10.301.0500	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	25.000,00
295	10.301.0500	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	5.000,00
5	10.301.0500	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	21.120,00
6	10.301.0500	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	160.000,00
128	10.301.0500	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	42.000,00
73	10.301.0500	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	10.000,00
193	10.301.0500	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	22.000,00
7	10.301.0500	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	10.000,00
194	10.301.0500	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
8	10.301.0500	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	51.000,00
191	10.301.0500	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	5.000,00
9	10.301.0500	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	211.730,00
192	10.301.0500	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
72	10.301.0500	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	20.000,00
10	10.301.0500	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	1.000,00
11	10.301.0500	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
190	10.301.0500	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	25.000,00
Total Proj./Ativ.....:							1.109.050,00
Proj./Ativ.: 2034 Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica							
20	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
123	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
242	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
22	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	97.000,00
132	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	50.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
241	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	50.000,00
Total Proj. /Ativ.:							202.000,00
Proj./Ativ.: 2035 Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS							
249	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	72.000,00
252	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	2.000,00
13	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	478.000,00
133	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	50.000,00
250	10.301.0501	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	70.000,00
290	10.302.0501	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	70.000,00
291	10.302.0501	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	10.000,00
251	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	45.000,00
205	10.301.0501	3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	70.000,00
Total Proj. /Ativ.:							867.000,00
Proj./Ativ.: 2036 Programa da Saúde da Família – PSF							
257	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
17	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	330.000,00
135	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	4.000,00
239	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	90.000,00
258	10.301.0501	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	77.000,00
292	10.304.0501	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	65.000,00
293	10.304.0501	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	5.000,00
260	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
254	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
255	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	75.000,00
256	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Sim	9.000,00
259	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	21.000,00
261	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
Total Proj. /Ativ.:							690.000,00
Proj./Ativ.: 2037 Gerenciamento do MAC							
202	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
213	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
116	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.000,00
217	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	740.000,00
117	10.302.0503	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	140.000,00
296	10.302.0503	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	50.000,00
297	10.302.0503	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	14.000,00
89	10.302.0503	3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
25	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
215	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
240	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
88	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
214	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
203	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	80.000,00
263	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	80.000,00
26	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
211	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	222.000,00
265	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	2.000,00
27	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	90.000,00
212	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	80.000,00
210	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	30.000,00
90	10.302.0503	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
216	10.302.0503	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	2.000,00
262	10.302.0503	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
264	10.302.0503	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	2.000,00
Total Proj./Ativ.....							1.559.000,00
Proj./Ativ.: 2038 Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária							
21	10.304.0504	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
23	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
219	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
285	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	4.000,00
137	10.304.0504	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
218	10.304.0504	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
286	10.304.0504	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
Total Proj./Ativ.....							24.000,00
Proj./Ativ.: 2039 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde							
31	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	0.000,00
20	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	200.000,00
32	10.305.0504	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	24.000,00
288	10.305.0504	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	29.000,00
206	10.305.0504	3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	1.000,00
221	10.305.0504	3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	60.000,00
289	10.305.0504	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	5.000,00
33	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
224	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
34	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	23.000,00
222	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
35	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
225	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
36	10.305.0504	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	3.000,00
226	10.305.0504	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
37	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
227	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	20.000,00
121	10.305.0504	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	22.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
208	10.305.0504	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
228	10.305.0504	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
207	10.305.0504	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	9.000,00
223	10.305.0504	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....							435.000,00
Proj./Ativ.: 2059 Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde							
81	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
82	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
138	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
140	10.122.0500	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
83	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
84	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.000,00
282	10.122.0500	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.200,00
139	10.122.0500	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....							11.200,00
Proj./Ativ.: 2060 Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO							
86	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
141	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
92	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	35.000,00
142	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.000,00
93	10.301.0501	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	42.000,00
298	10.301.0501	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	1.000,00
299	10.301.0501	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	1.000,00
94	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	10.000,00
95	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	106.000,00
138	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
204	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
96	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	270.000,00
97	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	50.000,00
100	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	4.000,00
284	10.301.0501	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
143	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	21.000,00
144	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....							561.000,00
Proj./Ativ.: 2061 Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal							
101	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	45.000,00
146	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	6.000,00
102	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	13.000,00
147	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	162.000,00
267	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	17.000,00
118	10.301.0501	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	26.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
300	10.301.0501	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	20.000,00
301	10.301.0501	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	5.000,00
104	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
105	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	80.000,00
148	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
266	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
106	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
150	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	28.000,00
107	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
108	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	6.000,00
145	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	15.000,00
149	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
268	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							434.000,00

Proj./Ativ.: 2062 Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde

109	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
151	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
110	10.305.0504	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
152	10.305.0504	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
153	10.305.0504	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
154	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							7.000,00

Proj./Ativ.: 2067 Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I

171	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5.000,00
164	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	335.000,00
172	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.000,00
269	10.302.0503	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	24.000,00
302	10.302.0503	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	5.000,00
303	10.302.0503	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	1.000,00
270	10.302.0503	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
271	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
277	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
272	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	4.000,00
273	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
163	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
175	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
278	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	5.000,00
166	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
177	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.000,00
279	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
174	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	11.000,00
170	10.302.0503	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
165	10.302.0503	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
176	10.302.0503	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:							443.000,00
Proj./Ativ.: 2068 Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF							
179	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	80.000,00
184	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
125	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	7.000,00
182	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	4.000,00
183	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
178	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	100.000,00
229	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
181	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
180	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	35.000,00
Total Proj./Ativ.....:							241.000,00
Proj./Ativ.: 2070 Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ							
189	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	52.000,00
243	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
127	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
188	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
185	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
186	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
287	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:							85.000,00
Proj./Ativ.: 2098 Compensacoes de Especificidades Regionais							
44	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
253	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	25.000,00
Total Proj./Ativ.....:							35.000,00
Total Unidade.....:							7.205.250,00
Total Órgão.....:							7.205.250,00
Valor Total.....:							7.205.250,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

2.3 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADAROMBI

Exercício: 2014
20/09/2013, 10:49:22

Conferência da Receita

Ref.	Código	Descrição	An.	R. Lec.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
4	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
3	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
11	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
10	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
9	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
13	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
14	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
15	1.3.2.5.01.99.01	Remuneração de Outros Depósitos - FMIS	S	N	N	N	N	N	N	5.000,00
19	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
18	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
17	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
20	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	N	N	N	N	N	N	N	
27	1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo Para Investimento Social	S	N	N	N	N	N	N	120.000,00
22	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
23	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
24	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
25	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
26	1.9.2.2.99.00.03	Restituição FMIS	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
Total..:										126.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2029 Manutenção das Atividades do FMIS

1	08.244.1101	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
2	08.244.1101	3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	77.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	14.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
7	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.1101	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00

Total Proj./Ativ.....: 126.000,00

Total Unidade.....: 126.000,00

Total Órgão.....: 126.000,00

Valor Total.....: 126.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

2.4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA CORUMBA, 1. CENTRO, LADARIOM8

Exercício: 2014
 20/09/2013 - 10:49:44

Conferência da Receita

Red.	Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Pund.	Sau.	Red.	Valor R\$
6	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
5	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
4	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
3	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
2	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
54	1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	S	N	N	N	N	N	N	10.000,00
56	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
57	1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
12	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
11	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
10	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
37	1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	N	N	N	N	N	N	N	
58	1.7.2.1.34.00.01	Índice de Gestão Descentralizado - PBF	S	N	N	N	N	N	N	67.000,00
59	1.7.2.1.34.00.02	Índice de Gestão Descentralizado - SUAS	S	N	N	N	N	N	N	11.000,00
60	1.7.2.1.34.00.03	Piso Básico Fixo - PBF	S	N	N	N	N	N	N	54.000,00
61	1.7.2.1.34.00.04	Piso Básico Variável - PBF II	S	N	N	N	N	N	N	14.500,00
62	1.7.2.1.34.00.05	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMIC	S	N	N	N	N	N	N	123.000,00
63	1.7.2.1.34.00.06	Piso Variável de Média Complexidade - PVMIC	S	N	N	N	N	N	N	12.000,00
64	1.7.2.1.34.00.07	Piso Jovem - PJV I	S	N	N	N	N	N	N	68.000,00
20	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
65	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	N	N	N	N	N	N	N	
67	1.7.2.2.99.53.00	Recursos do FEAS	S	N	N	N	N	N	N	72.500,00
68	2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
69	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
70	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	N	N	N	N	N	N	N	
71	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
72	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	N	N	N	N	N	N	N	
73	2.4.7.1.99.00.08	Construcao do CRAS	S	N	N	N	N	N	N	200.000,00
Total..										632.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Proj./Ativ.: 1048 Construcao do Centro de Referencia da Assistencia Socias - CRAS							
47	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
Total Proj./Ativ.....:							200.000,00
Proj./Ativ.: 2026 Manutenção do Programa IGD							
28	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
1	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
29	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
2	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
3	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
49	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:							67.000,00
Proj./Ativ.: 2027 Manutenção do Programa FEAS							
4	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
30	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	10.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
7	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
8	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
44	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	20.500,00
Total Proj./Ativ.....:							77.500,00
Proj./Ativ.: 2043 Manutenção do Piso Básico - PBF							
7	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	30.000,00
39	08.244.1101	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
9	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,00
10	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	7.000,00
11	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							54.000,00
Proj./Ativ.: 2044 Manutenção do PBV II							
12	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.500,00
13	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
14	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:							14.500,00
Proj./Ativ.: 2045 Manutenção do Pro Jovem							
34	08.243.1101	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	27.000,00
36	08.243.1101	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
15	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,00
16	08.243.1101	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	19.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
17	08.243.1101	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
45	08.243.1101	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							73.000,00
Proj./Ativ.: 2046 Manutenção do PVMC							
18	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
19	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
20	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:							12.000,00
Proj./Ativ.: 2047 Manutenção do CREAS - PFM							
31	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	35.000,00
33	08.244.1101	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	3.000,00
21	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	34.000,00
22	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	35.000,00
23	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
46	08.244.1101	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							123.000,00
Proj./Ativ.: 2080 Manutenção de IGD SUAS							
40	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
41	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
48	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	4.000,00
50	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							11.000,00
Total Unidade.....:							632.000,00
Total Órgão.....:							632.000,00
Valor Total.....:							632.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

2.5 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA CORUMBA, 800, CENTRO, LADARIOM8

Exercício: 2014
2009/2013 - (00037)

Conferência de Receita

Ord.	Código	Descrição	An.	R. Lec.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
6	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
5	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N		
4	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
3	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
14	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N		
16	1.3.2.5.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO	N	N	N	N	N	N		
17	1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMCAD	S	N	N	N	N	N	N	7.000,00
Total...:										7.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Proj./Ativ.: 2028 Manutenção das Atividades do FMCAD							
3	08.243.1200	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.243.1200	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
5	08.243.1200	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.243.1200	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
7	08.243.1200	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
11	08.243.1200	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.243.1200	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:							39.000,00
Total Unidade.....:							39.000,00
Total Órgão.....:							39.000,00
Valor Total.....:							39.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

2.6 – FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Rua Corumbá, 500 – CEP 79.370-000 – C. Postal 12 – Tel. Fax – 3226-1007 – Ladário (MS).

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIOM8

Exercício: 2014
 2009/2013 - 10/81/09

Conferência da Receita

Ord.	Código	Descrição	An.	R. Lec.	Cam.	Edue.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
5	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
13	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
14	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	N	N	N	N	N	N	N	
15	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
25	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
26	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
29	1.3.2.5.01.99.00	OUTRAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO	N	N	N	N	N	N	N	
30	1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FHS	S	N	N	N	N	N	N	2.000,00
8	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
9	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
17	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	N	N	N	N	N	N	N	
18	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
19	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
31	2.4.7.1.99.00.01	Construção de Unidades Habitacionais	S	N	N	N	N	N	N	300.000,00
Total..:										302.000,00

Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
Proj./Ativ.: 1009 Construção de Unidades Habitacionais							
5	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
6	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.:							151.000,00
Proj./Ativ.: 1045 Construção de Unidades Habitacionais Rurais							
3	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
4	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:							151.000,00
Total Unidade:							302.000,00
Total Órgão:							302.000,00
Valor Total:							302.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax) R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

2.7 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA



MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
 CORUMBÁ, 900, CENTRO, LADARIOM8

Exercício: 2014
 28/09/2013 - 10:51:37

Conferência da Receita

Ord.	Código	Descrição	An.	R. Loe.	Cam.	Educ.	Pund.	Gov.	Red.	Valor R\$
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
16	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
18	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
19	1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMCE	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
7	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
12	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N	N	
13	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	N	N	N	N	N	N	N	
8	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	N	N	N	N	N	N	N	
10	1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
20	1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	N	N	N	N	N	N	N	
21	1.7.6.2.99.00.01	Convênio Carnaval	S	N	N	N	N	N	N	50.000,00
Total..:										51.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA							
Unidade: 001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA							
Proj./Ativ.: 2031 Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura							
1	13.122.1700	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Não	Sim	Não	130.000,00
2	13.122.1700	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	20.000,00
40	13.122.1700	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	2.000,00
41	13.122.1700	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
3	13.122.1700	3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	Não	Não	Não	10.000,00
31	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
32	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
33	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	220.000,00
35	13.122.1700	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	10.000,00
4	13.122.1700	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	5.000,00
39	13.122.1700	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
38	13.122.1700	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:							440.000,00
Proj./Ativ.: 2054 Manutenção das Atividades do Carnaval							
34	13.392.1700	3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	50.000,00
15	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
37	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	2.000,00
16	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
17	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	233.000,00
Total Proj./Ativ.:							300.000,00
Proj./Ativ.: 2055 Manutenção Festividades Sao Joao							
19	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
22	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	3.000,00
20	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
21	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
Total Proj./Ativ.:							110.000,00
Proj./Ativ.: 2056 Manutenção das Festividades Natalina							
23	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
26	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	2.000,00
24	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
25	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.:							34.000,00
Proj./Ativ.: 2057 Manutenção do Aniversário da Cidade							
27	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
30	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	3.000,00
28	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
29	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	130.000,00
Total Proj.: Ativ.....:							141.000,00
Total Unidade.....:							1.025.000,00
Total Órgão.....:							1.025.000,00
Valor Total.....:							1.025.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

**2.8 – FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA
NEGRA – APA**

Rua Corumbá, 500 – CEP 79.370-000 – C. Postal 12 – Tel. Fax – 3226-1007 – Ladário (MS).



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 29, CENTRO, LADARIOMIS

Exercício: 2014
28/09/2013 - 10:48:32

Conferência da Receita

Ord.	Código	Descrição	An.	R. Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
5	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
10	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
9	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
8	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
7	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
11	1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
12	1.3.2.5.02.99.03	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - APA	N	N	N	N	N	N	N	
4	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
3	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	N	N	N	N	N	N	N	
2	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	N	N	N	N	N	N	N	
1	1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	S	N	N	N	N	N	N	30.000,00
Total..:										31.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 10	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA						
Proj./Ativ.: 2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra - APA						
1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
2	18.541.1600	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	15.000,00
3	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	17.000,00
5	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.:							50.000,00
Total Unidade:							50.000,00
Total Órgão:							50.000,00
Valor Total:							50.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax) R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

2.9 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Rua Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - Tel. Fax - 3226-1007 - Ladário (MS).

MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADARIO
R: CORUMBA, 600, CENTRO, LADARIO/MS

Exercício: 2014
20/09/2013 - 10:42:10

Conferência da Receita

Ord.	Código	Descrição	An.	R. Lec.	Cam.	Educ.	Pund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
5	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
6	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
7	1.3.2.5.01.99.07	Remuneração de Depósitos - FEL	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
8	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
9	1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
10	1.3.2.5.02.99.05	Remuneração de Depósitos - FEL	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
11	2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
12	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
13	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	N	N	N	N	N	N	N	
14	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
15	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	N	N	N	N	N	N	N	
16	2.4.7.1.99.00.06	Reforma, Construção e Revitalização de Unidades Desportivas	S	N	N	N	N	N	N	500.000,00
Total:..										502.000,00

Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Órgão: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Proj./Ativ.: 1044 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Desportivas

16	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
Total Proj./Ativ._____:							500.000,00

Proj./Ativ.: 2084 Ações e Serviços do Esporte e do Lazer

5	27.812.1400	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
14	27.812.1400	3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	Não	Não	10.000,00
15	27.812.1400	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
6	27.812.1400	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	12.000,00
7	27.812.1400	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ._____:							57.000,00

Proj./Ativ.: 2097 Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte

1	27.122.1400	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	125.000,00
2	27.122.1400	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	27.500,00
17	27.122.1400	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
13	27.122.1400	3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Não	2.000,00
18	27.122.1400	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
4	27.122.1400	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
9	27.122.1400	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
10	27.122.1400	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	13.000,00
11	27.122.1400	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	23.000,00
3	27.122.1400	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.500,00
12	27.122.1400	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ._____:							223.000,00
Total Unidade_____:							700.000,00
Total Órgão_____:							700.000,00
Valor Total_____:							700.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

2.10 – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
R: CORUMBA, 600, CENTRO, LADARIOM6

Exercício: 2014
28/09/2013 - 10:28:20

Conferência da Receita

Ord.	Código	Descrição	An.	R. Lec.	Cam.	Educ.	Pund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
5	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
6	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
7	1.3.2.5.01.99.08	Remuneração de Depósitos - FMADR	N	N	N	N	N	N	N	
8	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	1.000,00
9	1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
10	1.3.2.5.02.99.06	Remuneração de Depósitos - FMADR	N	N	N	N	N	N	N	1.000,00
Total:..										2.000,00

Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 13 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL							
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL							
Proj./Ativ.: 2085 Manutenção e Recuperação de Áreas Degradáveis							
5	18.541.1500	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
8	18.541.1500	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	3.000,00
6	18.541.1500	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	18.541.1500	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.:							10.000,00
Proj./Ativ.: 2086 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural							
9	20.606.1500	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
10	20.606.1500	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
11	20.606.1500	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
Total Proj./Ativ.:							10.000,00
Proj./Ativ.: 2095 Manutenção das Atividades da Fundação - FMADR							
20	18.122.1500	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
12	18.122.1500	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	150.000,00
13	18.122.1500	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	33.000,00
21	18.122.1500	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	4.000,00
22	18.122.1500	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
15	18.122.1500	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
14	18.122.1500	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
17	18.122.1500	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00
16	18.122.1500	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
18	18.122.1500	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	6.000,00
19	18.122.1500	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.:							270.000,00
Total Unidade:							290.000,00
Total Órgão:							290.000,00
Valor Total:							290.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

2.11 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R. CORUMBA, 600, LADÁRIO, LADÁRIOMS

Exercício: 2014
26/09/2013 - 10:55:53

Conferência da Receita

Ord.	Código	Descrição	An.	R. Lec.	Cam.	Edu.	Pund.	Sau.	Ord.	Valor R\$
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
2	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
3	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
4	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
5	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
9	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
10	1.3.2.5.01.99.06	Remuneração de Depósitos - FTL	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
6	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
7	1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	N	N	N	N	N	N	N	
8	1.3.2.5.02.99.04	Remuneração de Depósitos - FTL	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
11	2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
12	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	N	N	N	N	N	N	N	
13	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	N	N	N	N	N	N	N	
14	2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	N	N	N	N	N	N	N	
15	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	N	N	N	N	N	N	N	
16	2.4.7.1.99.00.07	Construcao de Centro Turistico	S	N	N	N	N	N	N	150.000,00
Total..										152.000,00

Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 12 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO							
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO							
Proj./Ativ.: 1047 Construcao de Centro Turistico							
19	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ._____:							150.000,00
Proj./Ativ.: 2087 Fomento ao Turismo Local							
5	23.695.1800	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
6	23.695.1800	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	23.695.1800	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ._____:							3.000,00
Proj./Ativ.: 2096 Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo							
8	23.122.1800	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	130.000,00
9	23.122.1800	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	40.000,00
20	23.122.1800	3.1.91.13.00.00	Obrigaçoes Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
21	23.122.1800	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
10	23.122.1800	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
11	23.122.1800	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
17	23.122.1800	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	Não	Não	Não	1.000,00
18	23.122.1800	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
15	23.122.1800	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
16	23.122.1800	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
12	23.122.1800	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
13	23.122.1800	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	4.000,00
14	23.122.1800	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ._____:							204.000,00
Total Unidade_____:							357.000,00
Total Órgão_____:							357.000,00
Valor Total_____:							357.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

2.12 - FUNDEB



MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DEB.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA COMUBA, 800, CENTRO, LADARIOMG

Exercício: 2014
20/09/2015 - 10:41:35

Conferência da Receita

Ord.	Código	Descrição	An.	R.Loc.	Cam.	Educ.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
10	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
9	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N		
8	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
7	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	N	N	N	N	N	N		
6	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	N	N	N	N	N	N		
5	1.3.2.5.01.02.00	Recita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	S	N	N	S	S	N	N	100.000,00
4	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N		
3	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N		
2	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	N	N	N	N	N	N		
1	1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	S	N	N	S	S	N	N	10.000.000,00
Total..:										10.100.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade: 002 FUNDO DE MANUT E DES DA ED BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORIS DO MAGISTÉRIO							
Proj./Ativ.: 1005 Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares							
17	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.:							150.000,00
Proj./Ativ.: 1006 Const.Reforma e Ampliação de CEINF							
33	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.:							150.000,00
Proj./Ativ.: 1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas							
18	12.361.0403	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:							1.000,00
Proj./Ativ.: 1008 Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF							
34	12.365.0403	4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:							1.000,00
Proj./Ativ.: 2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%							
4	12.361.0404	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	3.500.000,00
5	12.361.0404	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	295.000,00
6	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	25.000,00
57	12.361.0404	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	320.000,00
59	12.361.0404	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	250.000,00
45	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.:							4.461.000,00
Proj./Ativ.: 2018 Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%							
20	12.365.0404	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.430.000,00
21	12.365.0404	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	70.000,00
22	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	20.000,00
58	12.365.0404	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	141.000,00
60	12.365.0404	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	60.000,00
42	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	60.000,00
Total Proj./Ativ.:							1.801.000,00
Proj./Ativ.: 2019 Pessoal e Encargos Eja - 60%							
36	12.366.0404	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	60.000,00
37	12.366.0404	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
38	12.366.0404	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
61	12.366.0404	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	10.000,00
62	12.366.0404	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	1.000,00
43	12.366.0404	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.:							85.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2020 Manutenção do Ensino Fundamental - 40%							
7	12.361.0404	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.350.000,00
8	12.361.0404	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
9	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	20.000,00
53	12.361.0404	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	170.000,00
56	12.361.0404	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	20.000,00
10	12.361.0404	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	7.000,00
11	12.361.0404	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	80.000,00
12	12.361.0404	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	50.000,00
13	12.361.0404	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
14	12.361.0404	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	50.000,00
15	12.361.0404	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	200.000,00
46	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	125.000,00
16	12.361.0404	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	5.000,00
47	12.361.0404	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.:							2.233.000,00
Proj./Ativ.: 2021 Manutenção da Educação Infantil - 40%							
23	12.365.0404	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	675.000,00
24	12.365.0404	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
25	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
54	12.365.0404	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	77.000,00
55	12.365.0404	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	10.000,00
26	12.365.0404	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	4.000,00
27	12.365.0404	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	40.000,00
28	12.365.0404	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	40.000,00
29	12.365.0404	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	15.000,00
30	12.365.0404	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	35.000,00
31	12.365.0404	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	50.000,00
44	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	85.000,00
32	12.365.0404	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	2.000,00
48	12.365.0404	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.:							1.129.000,00
Proj./Ativ.: 2040 Programa Nacional do Transporte Escolar							
1	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Sim	Não	Não	54.500,00
2	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,00
3	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.:							64.500,00
Proj./Ativ.: 2104 Pessoal e Encargos Eja - 40%							
49	12.366.0404	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	15.000,00
50	12.366.0404	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	4.000,00
51	12.366.0404	3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	2.000,00



Relação da Proposta da Despesa Operacional

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
63	12.366.0404	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
64	12.366.0404	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	1.000,00
52	12.366.0404	3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	1.500,00
Total Proj./Ativ.....:							24.500,00
Total Unidade.....:							10.100.000,00
Total Órgão.....:							10.100.000,00
Valor Total.....:							10.100.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax) R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

2.13 – INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL
 RUA: CORUMBA, 800, CENTRO, LADARIOMI

Exercício: 2014
 20092013 - 10/04/14

Conferência de Receita

Ord.	Código	Descrição	An.	Rég.	Cam.	Éduc.	Fund.	Sau.	Red.	Valor R\$
1	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
2	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
3	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	N	N	N	N	N	N	N	
4	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	N	N	N	N	N	N	N	
5	1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	S	N	N	N	N	N	N	1.300.000,00
6	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	N	N	N	N	N	N	N	
7	1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	N	N	N	N	N	N	N	
8	1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	N	N	N	N	N	N	N	
9	1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	S	N	N	N	N	N	N	50.000,00
10	1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável	S	N	N	N	N	N	N	15.000,00
11	1.3.2.8.30.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliários	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
12	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	N	N	N	N	N	N	N	
13	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	N	N	N	N	N	N	N	
14	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
15	1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS RPPS	N	N	N	N	N	N	N	
16	1.9.2.2.10.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	S	N	N	N	N	N	N	1.000,00
17	7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	N	N	N	N	N	N	N	
18	7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	N	N	N	N	N	N	N	
19	7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	N	N	N	N	N	N	N	
20	7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	S	N	N	N	N	N	N	1.633.000,00
Total..:										3.000.000,00

**Relação da Proposta da Despesa
Operacional**

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL							
Unidade: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL							
Proj./Ativ.: 2106 Manutenção das Ações do Previdadario							
1	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
2	09.272.1900	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
6	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00
7	09.272.1900	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	40.000,00
3	09.272.1900	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
4	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	40.000,00
5	09.272.1900	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	25.000,00
Total Proj./Ativ.:							200.000,00
Proj./Ativ.: 2107 Pagamentos de Inativos e Pensionistas							
8	09.272.1900	3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	1.000,00
9	09.272.1900	3.1.90.03.00.00	Pensões	Não	Sim	Não	1.000,00
10	09.272.1900	3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:							3.000,00
Proj./Ativ.: 2108 Reserva do RPPS							
11	99.997.9999	9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	2.797.000,00
Total Proj./Ativ.:							2.797.000,00
Total Unidade:							3.000.000,00
Total Órgão:							3.000.000,00
Valor Total:							3.000.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

g) Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho - Anexo 6 da Lei n. 4.320/64;



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO					
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO					
01.000.0000.0000	Legislativa	45.000,00	1.479.667,00	0,00	1.524.667,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	45.000,00	1.479.667,00	0,00	1.524.667,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	45.000,00	1.479.667,00	0,00	1.524.667,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNIC	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.479.667,00	0,00	1.479.667,00
Total Unidade.....:					1.524.667,00
Total Órgão.....:					1.524.667,00
Órgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL					
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO					
04.000.0000.0000	Administração	0,00	409.000,00	0,00	409.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0200.2105	Ações de Comunicação Institucional	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficial	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total Unidade.....:					411.000,00
Unidade: 002 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO					
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0201.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Total Unidade.....:					116.000,00
Unidade: 003 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO					
04.000.0000.0000	Administração	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.124.0000.0000	Controle Externo	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
Total Unidade.....:					26.000,00
Unidade: 004 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER					



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1965

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total Unidade.....:					8.000,00
Unidade: 005 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL					
04.000.0000.0000	Administração	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Aco-	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total Unidade.....:					7.000,00
Total Órgão.....:					568.000,00
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04.000.0000.0000	Administração	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Total Unidade.....:					25.000,00
Total Órgão.....:					25.000,00
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
04.000.0000.0000	Administração	0,00	6.644.333,00	0,00	6.644.333,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	6.644.333,00	0,00	6.644.333,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	6.644.333,00	0,00	6.644.333,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	1.058.333,00	0,00	1.058.333,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	5.586.000,00	0,00	5.586.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Município	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Total Unidade.....:					7.854.333,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
16.000.0000.0000	Habitação	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
16.481.0000.0000	Habitação Rural	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
16.481.1102.0000	MORARA MELHOR	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
Total Unidade.....:					302.000,00
Total Órgão.....:					7.356.333,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.000.0000.0000	Administração	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Total Unidade.....:					59.000,00
Total Órgão.....:					59.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
Total Unidade.....:					112.000,00
Total Órgão.....:					112.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistên	0,00	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00
Total Unidade.....:					2.202.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
Total Unidade.....:					39.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.000.0000.0000	Assistência Social	200.000,00	432.000,00	0,00	632.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
08.243.1101.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	200.000,00	359.000,00	0,00	559.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	200.000,00	359.000,00	0,00	559.000,00
08.244.1101.1048	Construcao do Centro de Referencia da Assistencia Si	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.1101.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
08.244.1101.2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.1101.2044	Manutenção do PBV II	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.1101.2046	Manutenção do PVMC	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.1101.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
08.244.1101.2080	Manuetenção de IGD SUAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Total Unidade.....:					632.000,00
Unidade: 004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
Total Unidade.....:					126.000,00
Total Órgão.....:					2.999.000,00
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.000.0000.0000	Educação	642.000,00	2.975.000,00	0,00	3.617.000,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade do Conselho Municipal de	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
12.306.0402.0000	Alimentação Escolar	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
12.306.0402.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	322.000,00	2.289.000,00	0,00	2.611.000,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	1.927.000,00	0,00	1.927.000,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00
12.361.0400.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educaçã	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	362.000,00	0,00	362.000,00
12.361.0401.0000	Transporte Escolar	0,00	362.000,00	0,00	362.000,00



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V. A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.361.0401.2006	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.361.0401.2008	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
12.361.0403.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
12.361.0403.1001	Construção/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - En	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
12.361.0405.0000	CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0405.1034	Caminho da Escola	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0406.1026	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	320.000,00	106.000,00	0,00	426.000,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
12.365.0403.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educaci	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
12.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Unidade.....:					3.617.000,00

Unidade: 002 FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.000.0000.0000	Educação	302.000,00	9.798.000,00	0,00	10.100.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	151.000,00	6.758.500,00	0,00	6.909.500,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
12.361.0401.0000	Transporte Escolar	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
12.361.0401.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
12.361.0403.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0404.0000	Formação Continuada dos Profissionais de Educação	0,00	6.694.000,00	0,00	6.694.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	4.461.000,00	0,00	4.461.000,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	2.233.000,00	0,00	2.233.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	151.000,00	2.930.000,00	0,00	3.081.000,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESC	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
12.365.0403.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0404.0000	Formação Continuada dos Profissionais de Educação	0,00	2.930.000,00	0,00	2.930.000,00
12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	1.801.000,00	0,00	1.801.000,00
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00
12.366.0404.0000	Formação Continuada dos Profissionais de Educação	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
12.366.0404.2104	Pessoal e Encargos Eja - 40%	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
				Total Unidade.....:	10.100.000,00
				Total Órgão.....:	13.717.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.000.0000.0000	Saúde	502.000,00	6.703.250,00	0,00	7.205.250,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	502.000,00	3.872.050,00	0,00	4.374.050,00
10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	1.109.050,00	0,00	1.109.050,00
10.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Sai	0,00	1.109.050,00	0,00	1.109.050,00
10.301.0501.0000	Bloco da Atenção Básica	0,00	2.763.000,00	0,00	2.763.000,00
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	787.000,00	0,00	787.000,00
10.301.0501.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	0,00	561.000,00	0,00	561.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Famil	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.301.0501.2098	Compensacoes de Especificidades Regionais	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.301.0505.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
10.301.0505.0000	Bloco de Investimento	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
10.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
10.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
10.301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.082.000,00	0,00	2.082.000,00
10.302.0501.0000	Bloco da Atenção Básica	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde -	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0503.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	0,00	2.002.000,00	0,00	2.002.000,00
10.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	1.559.000,00	0,00	1.559.000,00
10.302.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial -	0,00	443.000,00	0,00	443.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
10.303.0502.0000	Bloco da Assistência Farmacêutica	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
10.304.0501.0000	Bloco da Atenção Básica	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0501.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	442.000,00	0,00	442.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHTS / CMVD / FUNCEL / APA / FUNEL / FPNDR / FTL /

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.305.0504.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	442.000,00	0,00	442.000,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
10.305.0504.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total Unidade.....:					7.205.250,00
Total Órgão.....:					7.205.250,00

Órgão: 10 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.000.0000.0000	Administração	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Ecor	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
Total Unidade.....:					97.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA

18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.1600.0000	Proteção de áreas ecológica - APA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área d	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Unidade.....:					50.000,00
Total Órgão.....:					147.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.000.0000.0000	Urbanismo	3.215.200,00	6.015.550,00	0,00	9.230.750,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.364.200,00	252.000,00	0,00	2.616.200,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	2.363.200,00	50.000,00	0,00	2.413.200,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0801.1004	Recuperação de Vias Urbanas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem	1.601.000,00	0,00	0,00	1.601.000,00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Fraças e Ponto de Onibus	756.200,00	0,00	0,00	756.200,00
15.451.0801.2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0804.1026	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
15.451.0806.2099	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municípios	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	851.000,00	5.763.550,00	0,00	6.614.550,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	500.000,00	5.609.550,00	0,00	6.109.550,00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura	0,00	420.550,00	0,00	420.550,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais	0,00	5.189.000,00	0,00	5.189.000,00



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
15.452.0803.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
15.452.0805.0000	PRÓVIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0805.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rocoviário	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
25.751.0800.2076	Manutenção /Conservação da Rede de Iluminação Pú	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	774.000,00	0,00	774.000,00
26.122.0000.0000	Administracao Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	754.000,00	0,00	754.000,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	754.000,00	0,00	754.000,00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	754.000,00	0,00	754.000,00
Total Unidade.....:					10.604.750,00
Total Órgão.....:					10.604.750,00

Órgão: 12 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	150.000,00	207.000,00	0,00	357.000,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	150.000,00	3.000,00	0,00	153.000,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	150.000,00	3.000,00	0,00	153.000,00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turistico	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total Unidade.....:					357.000,00
Total Órgão.....:					357.000,00

Órgão: 13 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 001 FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CMVD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTU /

Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperação de Áreas Degradáveis	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Unidade.....:					250.000,00
Total Órgão.....:					250.000,00

Órgão: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	500.000,00	280.000,00	0,00	780.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
27.122.1400.2097	Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	500.000,00	57.000,00	0,00	557.000,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	500.000,00	57.000,00	0,00	557.000,00
27.812.1400.1044	Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Desportivas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
27.812.1400.2084	Ações e Serviços do Esporte e do Lazer	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
Total Unidade.....:					780.000,00
Total Órgão.....:					780.000,00

Órgão: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

13.000.0000.0000	Cultura	0,00	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cul	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
13.392.1700.2054	Manutenção das Atividades do Carnaval	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13.392.1700.2055	Manutenção Festividades São João	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
13.392.1700.2056	Manutenção das Festividades Natalina	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
13.392.1700.2057	Manutenção do Aniversário da Cidade	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
Total Unidade.....:					1.025.000,00
Total Órgão.....:					1.025.000,00

Órgão: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00



Anexo 6 da Lei 4320/64

Programa de Trabalho

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
09.272.1900.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
09.272.1900.2106	Manutenção das Ações do Previdario	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
09.272.1900.2107	Pagamentos de Inativos e Pensionistas	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	2.797.000,00	0,00	2.797.000,00
99.997.0000.0000	Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servidor R	0,00	2.797.000,00	0,00	2.797.000,00
99.997.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	2.797.000,00	0,00	2.797.000,00
99.997.9999.2108	Reserva do RPPS	0,00	2.797.000,00	0,00	2.797.000,00
Total Unidade.....:					3.000.000,00
Total Órgão.....:					3.000.000,00

Órgão: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade: 999 RESERVA DE CONTIGENCIA

99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Total Unidade.....:					150.000,00
Total Órgão.....:					150.000,00
Valor Total.....:					50.000.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

h) Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n. 4.320/64;



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FUNDI / FTL /

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Atendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	45.000,00	1.479.667,00	0,00	1.524.667,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	45.000,00	1.479.667,00	0,00	1.524.667,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	45.000,00	1.479.667,00	0,00	1.524.667,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNIC	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.479.667,00	0,00	1.479.667,00
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0201.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
2.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
04.000.0000.0000	Administração	0,00	7.475.333,00	0,00	7.475.333,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.235.333,00	0,00	7.235.333,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes pa	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0200.2105	Ações de Comunicação Institucional	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial Firm. e Deserv. Econom	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	0,00	6.644.333,00	0,00	6.644.333,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	1.058.333,00	0,00	1.058.333,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	5.586.000,00	0,00	5.586.000,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
04.124.0000.0000	Controle Externo	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FUNDR / FTL /

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
08.000.0000.0000	Assistência Social	200.000,00	2.799.000,00	0,00	2.999.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
08.243.1101.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	200.000,00	2.687.000,00	0,00	2.887.000,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	200.000,00	2.687.000,00	0,00	2.887.000,00
08.244.1101.1048	Construção do Centro de Referência da Assistência Social	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	0,00	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00
08.244.1101.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
08.244.1101.2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.1101.2044	Manutenção do PBV II	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
08.244.1101.2046	Manutenção do PVMC	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.1101.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
08.244.1101.2080	Manutenção de IGD SUAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
09.272.1900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIO	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
09.272.1900.2106	Manutenção das Ações do Previdenciário	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
09.272.1900.2107	Pagamentos de Inativos e Pensionistas	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	502.000,00	6.703.250,00	0,00	7.205.250,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	502.000,00	3.872.050,00	0,00	4.374.050,00
10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	1.109.050,00	0,00	1.109.050,00
10.301.0500.2033	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.109.050,00	0,00	1.109.050,00
10.301.0501.0000	Bloco da Atenção Básica	0,00	2.763.000,00	0,00	2.763.000,00
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	787.000,00	0,00	787.000,00
10.301.0501.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	561.000,00	0,00	561.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.301.0501.2098	Compensações de Especificidades Regionais	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUBEL / FPNDR / FTL /

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
10.301.0505.0000	Bloco de Investimento	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
10.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
10.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
10.301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.002.000,00	0,00	2.002.000,00
10.302.0501.0000	Bloco da Atenção Básica	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0503.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospite	0,00	2.002.000,00	0,00	2.002.000,00
10.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	1.559.000,00	0,00	1.559.000,00
10.302.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	443.000,00	0,00	443.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
10.303.0502.0000	Bloco da Assistência Farmacêutica	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
10.304.0501.0000	Bloco da Atenção Básica	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0501.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE:	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	442.000,00	0,00	442.000,00
10.305.0504.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	442.000,00	0,00	442.000,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
10.305.0504.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilânci	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.000.0000.0000	Educação	944.000,00	12.773.000,00	0,00	13.717.000,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade do Conselho Municipal de Educ	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
12.306.0402.0000	Alimentação Escolar	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
12.306.0402.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	473.000,00	9.047.500,00	0,00	9.520.500,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	1.927.000,00	0,00	1.927.000,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00
12.361.0400.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salário Educação	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
12.361.0401.0000	Transporte Escolar	0,00	426.500,00	0,00	426.500,00
12.361.0401.2006	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.361.0401.2008	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CN/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.361.0401.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
12.361.0403.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Ad	471.000,00	0,00	0,00	471.000,00
12.361.0403.1001	Construção/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0404.0000	Formação Continuada dos Profissionais de Educação	0,00	6.694.000,00	0,00	6.694.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	4.461.000,00	0,00	4.461.000,00
2.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	2.233.000,00	0,00	2.233.000,00
12.361.0405.0000	CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0405.1034	Caminho da Escola	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0406.1026	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	471.000,00	3.036.000,00	0,00	3.507.000,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
12.365.0403.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Ad	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionai	319.000,00	0,00	0,00	319.000,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0404.0000	Formação Continuada dos Profissionais de Educação	0,00	2.930.000,00	0,00	2.930.000,00
12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	1.801.000,00	0,00	1.801.000,00
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
2.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00
12.366.0404.0000	Formação Continuada dos Profissionais de Educação	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
12.366.0404.2104	Pessoal e Encargos Eja - 40%	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
13.392.1700.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13.392.1700.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
13.392.1700.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00



Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
13.392.1700.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	3.215.200,00	6.015.550,00	0,00	9.230.750,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.364.200,00	252.000,00	0,00	2.616.200,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	2.363.200,00	50.000,00	0,00	2.413.200,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0801.1004	Recuperação de Vias Urbanas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviiais e Micro Drenagem	1.601.000,00	0,00	0,00	1.601.000,00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Ônibus	756.200,00	0,00	0,00	756.200,00
15.451.0801.2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0804.1026	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	851.000,00	5.763.550,00	0,00	6.614.550,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	500.000,00	5.609.550,00	0,00	6.109.550,00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrut.	0,00	420.550,00	0,00	420.550,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((0,00	5.189.000,00	0,00	5.189.000,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
15.452.0803.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
15.452.0805.0000	PRÓVIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0805.1035	Programa Intervenção Viária - PRC VIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
16.481.0000.0000	Habitação Rural	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
16.481.1102.0000	MORARA MELHOR	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL /

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendc VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperaçao de Areas Degradaveis	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.1600.0000	Proteção de áreas ecológica - APA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Pr	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	150.000,00	207.000,00	0,00	357.000,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	150.000,00	3.000,00	0,00	153.000,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	150.000,00	3.000,00	0,00	153.000,00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turistico	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
25.751.0800.2076	Manutenção /Conservação da Rede de Iluminação Pública	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	774.000,00	0,00	774.000,00
26.122.0000.0000	Administracao Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	754.000,00	0,00	754.000,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	754.000,00	0,00	754.000,00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	754.000,00	0,00	754.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	500.000,00	280.000,00	0,00	780.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundação de Esporte	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	500.000,00	57.000,00	0,00	557.000,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	500.000,00	57.000,00	0,00	557.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
27.812.1400.2084	Ações e Serviços do Esporte o do Lazer	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FUND / FTL /

Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Município	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	2.797.000,00	150.000,00	2.947.000,00
99.997.0000.0000	Reserva do Regime Proprio de Previcencia do Servidor RPP:	0,00	2.797.000,00	0,00	2.797.000,00
99.997.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	2.797.000,00	0,00	2.797.000,00
99.997.9999.2108	Reserva do RPPS	0,00	2.797.000,00	0,00	2.797.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total Geral..:	5.858.200,00	43.991.000,00	150.000,00	50.000.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS**

i) Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n. 4.320/64;



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CNLD / FUNCEL / APA / FUEL / FPAOR / FTL /
DEPRECIADT

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	1.524.667,00	0,00	1.524.667,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.524.667,00	0,00	1.524.667,00
01.031.0001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.524.667,00	0,00	1.524.667,00
01.031.0001.1011	CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNIC	45.000,00	0,00	45.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.479.667,00	0,00	1.479.667,00
02.000.0000.0000	Judiciária	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	0,00	0,00
02.062.0003.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	0,00	0,00	0,00
02.062.0201.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0201.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	116.000,00	0,00	116.000,00
02.062.0201.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
04.000.0000.0000	Administração	7.475.333,00	0,00	7.475.333,00
04.062.0000.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	200.000,00	0,00	200.000,00
04.062.0003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria	0,00	0,00	0,00
04.062.0003.2011	Precatório Judiciais	0,00	0,00	0,00
04.062.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	200.000,00	0,00	200.000,00
04.062.0600.2011	Precatório Judiciais	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	7.235.333,00	0,00	7.235.333,00
04.122.0002.0000	Cordenação Política	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2052	Manutenção da Gerencia de Turismo	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial For. e Desenv. Econom	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2075	Pessoal e Encargos em Geral	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.1037	Aquisicao de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.122.0036.0000	Programa de Modernização Administrativa Tributária	0,00	0,00	0,00
04.122.0036.1036	Programa de Modernização Adm. Tributária	0,00	0,00	0,00



Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculato	Total
04.122.0036.2049	Programa de Modernização da Adm. Tributária	0,00	0,00	0,00
04.122.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	435.000,00	0,00	435.000,00
04.122.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	145.000,00	0,00	145.000,00
04.122.0200.2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0200.2090	Divulgacao de Atos oficiais	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0200.2093	Operacionalizacao de Políticas Publicas para Mulher	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0200.2094	Operacionalizao da Coordenadoria de Políticas e Acoes pa	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0200.2105	Ações de Comunicação Institucional	100.000,00	0,00	100.000,00
4.122.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00
04.122.0201.2090	Divulgacao de Atos oficiais	0,00	0,00	0,00
04.122.0201.2105	Ações de Comunicação Institucional	0,00	0,00	0,00
04.122.0300.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFDE	97.000,00	0,00	97.000,00
04.122.0300.2053	Manut. das Ativ. da Sec. Especial For. e Desenv. Econom	97.000,00	0,00	97.000,00
04.122.0600.0000	GESTÃO FINANCEIRA - SMFP	6.644.333,00	0,00	6.644.333,00
04.122.0600.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	1.058.333,00	0,00	1.058.333,00
04.122.0600.2075	Pessoal e Encargos em Geral	5.586.000,00	0,00	5.586.000,00
04.122.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMADMIN	59.000,00	0,00	59.000,00
04.122.0900.2083	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	59.000,00	0,00	59.000,00
04.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	0,00	0,00	0,00
04.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	0,00	0,00	0,00
04.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	0,00	0,00	0,00
04.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
04.124.0000.0000	Controle Externo	26.000,00	0,00	26.000,00
04.124.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
04.124.0005.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04.124.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	26.000,00	0,00	26.000,00
04.124.0200.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	26.000,00	0,00	26.000,00
04.124.0201.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00
04.124.0201.2082	Manutenção da Controladoria-Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04.131.0000.0000	Comunicação Social	14.000,00	0,00	14.000,00
04.131.0002.0000	Cordenação Política	0,00	0,00	0,00
04.131.0002.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.131.0002.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	0,00	0,00	0,00
04.131.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
04.131.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
04.131.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	14.000,00	0,00	14.000,00
04.131.0200.2003	Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	14.000,00	0,00	14.000,00
04.131.0200.2004	Manutenção da Advocacia Geral do Município	0,00	0,00	0,00



Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
 Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vincado	Total
05.000.0000.0000	Defesa Nacional	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0000.0000	Defesa Terrestre	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
05.153.0005.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	0,00	0,00	0,00
05.153.0200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNAMENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
05.153.0200.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
05.153.0200.2005	Manutenção das Atividades da Junta Militar	2.000,00	0,00	2.000,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	2.367.000,00	632.000,00	2.999.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	39.000,00	73.000,00	112.000,00
08.243.0012.0000	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
08.243.0012.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
08.243.0012.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
08.243.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	73.000,00	73.000,00
08.243.1101.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	73.000,00	73.000,00
08.243.1200.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	39.000,00	0,00	39.000,00
08.243.1200.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
08.243.1200.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	39.000,00	0,00	39.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	2.328.000,00	559.000,00	2.887.000,00
08.244.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2044	Manutenção do PBV II	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2048	Programa de Atenção a Criança - PAC 1	0,00	0,00	0,00
08.244.0010.2080	Manutenção de IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0900.1048	Construção do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.0000	APOIO A COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.1048	Construção do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	0,00	0,00



Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.1100.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2044	Manutenção do PBV II	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2045	Manutenção do Pro Jovem	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2046	Manutenção do PVMC	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((0,00	0,00	0,00
08.244.1100.2080	Manutenção de IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.0000	APOIO A COMUNIDADE	2.328.000,00	559.000,00	2.887.000,00
08.244.1101.1048	Construção do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	200.000,00	200.000,00
08.244.1101.2025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência S	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00
08.244.1101.2026	Manutenção do Programa IGD	0,00	67.000,00	67.000,00
08.244.1101.2027	Manutenção do Programa FEAS	0,00	77.500,00	77.500,00
08.244.1101.2028	Manutenção das Atividades do FMCAD	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2029	Manutenção das Atividades do FMIS	126.000,00	0,00	126.000,00
08.244.1101.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2043	Manutenção do Piso Básico - PBF	0,00	54.000,00	54.000,00
08.244.1101.2044	Manutenção do PBV II	0,00	14.500,00	14.500,00
08.244.1101.2046	Manutenção do PVMC	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.1101.2047	Manutenção do CREAS - PFMC	0,00	123.000,00	123.000,00
08.244.1101.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((0,00	0,00	0,00
08.244.1101.2080	Manutenção de IGD SUAS	0,00	11.000,00	11.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	203.000,00	0,00	203.000,00
09.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
09.122.1900.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	0,00	0,00	0,00
09.122.1900.2106	Manutenção das Ações do Prevladario	0,00	0,00	0,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	203.000,00	0,00	203.000,00
09.272.1900.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	203.000,00	0,00	203.000,00
09.272.1900.2106	Manutenção das Ações do Prevladario	200.000,00	0,00	200.000,00
09.272.1900.2107	Pagamentos de Inativos e Pensionistas	3.000,00	0,00	3.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	3.615.250,00	3.590.000,00	7.205.250,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	11.200,00	0,00	11.200,00
10.122.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00



Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.122.0005.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Co	0,00	0,00	0,00
10.122.0005.2059	Gerenciamento do Conselho Municipa de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0031.0000	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
10.122.0031.2081	Implantação dos Serviços em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.0000	Apoio às ações de Controle	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Co	0,00	0,00	0,00
10.122.0037.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	11.200,00	0,00	11.200,00
10.122.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	11.200,00	0,00	11.200,00
10.122.0504.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0504.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve	0,00	0,00	0,00
10.122.0506.0000	Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
10.122.0506.2081	Implantação dos Serviços em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.606.050,00	2.768.000,00	4.374.050,00
10.301.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0008.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.0000	Apoio a Comunidade	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.0000	Bloco da Atenção Basica	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.1040	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.1041	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - PSF	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2060	Gerenciamento da Atenção Basica - PAB FIXO	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2063	Gerenciamento da Gestão do SUS - Implantação de Serviç	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - N	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.301.0020.1017	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Aqi	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0021.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - N	0,00	0,00	0,00



Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0030.0000	Bloco de Investimento	0,00	0,00	0,00
10.301.0030.1041	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0403.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Ad	0,00	0,00	0,00
10.301.0403.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	1.009.050,00	100.000,00	1.109.050,00
10.301.0500.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	1.009.050,00	100.000,00	1.109.050,00
10.301.0500.2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.0000	Bloco da Atenção Básica	597.000,00	2.166.000,00	2.763.000,00
10.301.0501.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.1038	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2033	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	167.000,00	620.000,00	787.000,00
10.301.0501.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	104.000,00	516.000,00	620.000,00
10.301.0501.2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	61.000,00	500.000,00	561.000,00
10.301.0501.2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	244.000,00	190.000,00	434.000,00
10.301.0501.2068	Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - N	1.000,00	240.000,00	241.000,00
10.301.0501.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	20.000,00	65.000,00	85.000,00
10.301.0501.2071	Gerenciamento das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0501.2098	Compensacoes de Especificidades Regionais	0,00	35.000,00	35.000,00
10.301.0502.0000	Bloco da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
10.301.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0503.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospite	0,00	0,00	0,00
10.301.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	0,00
10.301.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0504.2070	Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Quali	0,00	0,00	0,00
10.301.0505.0000	BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	101.000,00	101.000,00
10.301.0505.0000	Bloco de Investimento	0,00	101.000,00	101.000,00
10.301.0505.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0505.1041	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	0,00	101.000,00	101.000,00
10.301.0505.1046	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	0,00	0,00	0,00
10.301.0505.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	0,00	0,00
10.301.0507.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	401.000,00	401.000,00
10.301.0507.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	401.000,00	401.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.494.000,00	500.000,00	2.002.000,00
10.302.0016.0000	Bloco da Atenção Média e Alta Cmp. Ambulatorial e Hospita	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.1040	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - MA	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.2037	Gerenciamento do MAC	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FVADR / FTL /
DOEVI ADADT

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos
Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0016.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	0,00	0,00
10.302.0501.0000	Bloco da Atenção Básica	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0501.2035	Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0503.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	1.414.000,00	588.000,00	2.002.000,00
10.302.0503.2037	Gerenciamento do MAC	1.362.000,00	197.000,00	1.559.000,00
10.302.0503.2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	52.000,00	391.000,00	443.000,00
10.302.0503.2069	Gerenciamento do Teto Municipal (REDE CEGONHA)	0,00	0,00	0,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	51.000,00	151.000,00	202.000,00
10.303.0021.0000	Bloco Assistência Farmaceutiva	0,00	0,00	0,00
10.303.0021.1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.303.0021.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00
10.303.0502.0000	Bloco da Assistência Farmacêutica	51.000,00	151.000,00	202.000,00
10.303.0502.2034	Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	51.000,00	151.000,00	202.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	74.000,00	20.000,00	94.000,00
10.304.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.304.0017.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.304.0020.1015	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
10.304.0501.0000	Bloco da Atenção Básica	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0501.2036	Programa da Saúde da Família - PSF	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0504.0000	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.000,00	20.000,00	24.000,00
10.304.0504.2038	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	4.000,00	20.000,00	24.000,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	379.000,00	63.000,00	442.000,00
10.305.0017.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.1042	Implantação da Academia de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2058	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - Preve	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância	0,00	0,00	0,00
10.305.0017.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1016	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
10.305.0500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMS	0,00	0,00	0,00
10.305.0500.1039	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Co	0,00	0,00	0,00
10.305.0504.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	379.000,00	63.000,00	442.000,00
10.305.0504.2039	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	375.000,00	60.000,00	435.000,00
10.305.0504.2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância	4.000,00	3.000,00	7.000,00



Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculada	Total
10.305.0504.2072	Gerenciamento das Ações de Promoção em Saúde	0,00	0,00	0,00
12.000.0000.0000	Educação	0,00	13.717.000,00	13.717.000,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
12.122.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	30.000,00	30.000,00
12.122.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12.122.0400.2103	Manutenção das Atividade do Conselho Municipal de Educ	0,00	30.000,00	30.000,00
12.122.0404.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE ED	0,00	0,00	0,00
12.122.0404.2104	Pessoal e Encargos Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
2.122.0804.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.122.0804.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	550.000,00	550.000,00
12.306.0004.0000	Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0004.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0004.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.306.0007.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.306.0402.0000	Alimentação Escolar	0,00	550.000,00	550.000,00
12.306.0402.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	150.000,00	150.000,00
12.306.0402.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	400.000,00	400.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	9.520.500,00	9.520.500,00
12.361.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2006	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2008	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0006.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2012	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00



Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0007.2064	Manutenção das Ações do Salario Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2065	Manutenção das Ações do Salario Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1001	Construção/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	0,00	0,00
12.361.0008.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.361.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.361.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.0000	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.1034	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
12.361.0029.0000	Amortização de Dívidas Internas	0,00	0,00	0,00
12.361.0029.2051	Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00
12.361.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	1.927.000,00	1.927.000,00
12.361.0400.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	466.000,00	466.000,00
12.361.0400.2079	Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educação	0,00	600.000,00	600.000,00
12.361.0400.2092	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	861.000,00	861.000,00
12.361.0401.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	426.500,00	426.500,00
12.361.0401.0000	Transporte Escolar	0,00	426.500,00	426.500,00
12.361.0401.2006	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0401.2008	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	274.000,00	274.000,00
12.361.0401.2013	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	28.000,00	28.000,00
12.361.0401.2040	Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	64.500,00	64.500,00
12.361.0402.0000	Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0402.2007	Programa Municipal de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	0,00	471.000,00	471.000,00
12.361.0403.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Ad	0,00	471.000,00	471.000,00
12.361.0403.1001	Construção/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino	0,00	320.000,00	320.000,00
12.361.0403.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	150.000,00	150.000,00
12.361.0403.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0404.0000	Formação Continuada dos Profissionais de Educação	0,00	6.694.000,00	6.694.000,00
12.361.0404.2017	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	0,00	4.461.000,00	4.461.000,00
12.361.0404.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - 43%	0,00	2.233.000,00	2.233.000,00



Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0405.0000	CAMINHO DA ESCOLA	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0405.1034	Caminho da Escola	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0406.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	3.507.000,00	3.507.000,00
12.365.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0006.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.1005	Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.1007	Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2066	Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	0,00	0,00
12.365.0008.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
12.365.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
12.365.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.365.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.365.0400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SME	0,00	106.000,00	106.000,00
12.365.0400.2015	Manutenção de Centros de Educação Infantil	0,00	106.000,00	106.000,00
12.365.0403.0000	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA E	0,00	470.000,00	470.000,00
12.365.0403.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Ad	0,00	470.000,00	470.000,00
12.365.0403.1003	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	0,00	319.000,00	319.000,00
12.365.0403.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	150.000,00	150.000,00
12.365.0403.1008	Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0404.0000	Formação Continuada dos Profissionais de Educação	0,00	2.930.000,00	2.930.000,00
12.365.0404.2018	Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	0,00	1.801.000,00	1.801.000,00
12.365.0404.2021	Manutenção da Educação Infantil - 40%	0,00	1.129.000,00	1.129.000,00



Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0406.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0406.1043	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0804.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.365.0804.1043	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	109.500,00	109.500,00
12.366.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.366.0006.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
12.366.0006.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.0000	Ensino Para Todos	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.1006	Const.Reforma e Ampliação de CEINF	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	0,00	0,00
12.366.0007.2022	Manutenção da Educação Basica Eja - 40%	0,00	0,00	0,00
12.366.0404.0000	Formação Continuada dos Profissionais de Educação	0,00	109.500,00	109.500,00
12.366.0404.2019	Pessoal e Encargos Eja - 60%	0,00	85.000,00	85.000,00
12.366.0404.2104	Pessoal e Encargos Eja - 40%	0,00	24.500,00	24.500,00
13.000.0000.0000	Cultura	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
13.122.0000.0000	Administração Geral	440.000,00	0,00	440.000,00
13.122.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	440.000,00	0,00	440.000,00
13.122.1700.2031	Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	440.000,00	0,00	440.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	585.000,00	0,00	585.000,00
13.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2032	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2056	Manutencao das Festividades Natalina	0,00	0,00	0,00
13.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA	585.000,00	0,00	585.000,00
13.392.1700.1015	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.1016	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes - Vig	0,00	0,00	0,00
13.392.1700.2054	Manutencao das Atividades do Carnaval	300.000,00	0,00	300.000,00
13.392.1700.2055	Manutencao Festividades Sao Joao	110.000,00	0,00	110.000,00
13.392.1700.2056	Manutencao das Festividades Natalina	34.000,00	0,00	34.000,00
13.392.1700.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	141.000,00	0,00	141.000,00
14.000.0000.0000	Direitos da Cidadania	112.000,00	0,00	112.000,00
14.422.0000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	112.000,00	0,00	112.000,00
14.422.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
14.422.0005.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	0,00	0,00	0,00



Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.422.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
14.422.0020.1038	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
14.422.0700.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPPSC	112.000,00	0,00	112.000,00
14.422.0700.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	112.000,00	0,00	112.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	632.550,00	8.598.208,00	9.230.758,00
15.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
15.392.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
5.392.0014.2057	Manutencao do Aniversario da Cidade	0,00	0,00	0,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	58.000,00	2.558.288,00	2.616.288,00
15.451.0018.0000	Expansão da Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1004	Recuperação de Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Ônibus	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.2014	Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
15.451.0018.2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	0,00	0,00	0,00
15.451.0022.0000	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
15.451.0022.1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
15.451.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	0,00	0,00	0,00
15.451.0800.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	0,00	0,00	0,00
15.451.0801.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA	56.000,00	2.357.288,00	2.413.288,00
15.451.0801.1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	1.000,00	1.000,00	2.000,00
15.451.0801.1004	Recuperação de Vias Urbanas	3.000,00	1.000,00	4.000,00
15.451.0801.1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem	1.000,00	1.890.000,00	1.891.000,00
15.451.0801.1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Ônibus	1.000,00	755.200,00	756.200,00
15.451.0801.2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0804.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.0804.1026	Aquisição de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	1.000,00	201.000,00	202.000,00
15.451.0806.2099	Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	1.000,00	201.000,00	202.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	574.550,00	6.948.000,00	6.614.550,00
15.452.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
15.452.0005.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrut.	0,00	0,00	0,00
15.452.0005.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais ((0,00	0,00	0,00
15.452.0008.0000	Construção/Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00
15.452.0008.1033	Construção do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.0000	Aquisição de Material Permanente	0,00	0,00	0,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUMEL / FVADR / FTL /
DOEVI ADAPT

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0020.1014	Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
15.452.0020.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.0000	Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15.452.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
15.452.0026.2050	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
15.452.0035.0000	Próvias	0,00	0,00	0,00
15.452.0035.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	0,00	0,00	0,00
15.452.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	420.550,00	5.689.000,00	6.109.550,00
15.452.0800.1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	500.000,00	500.000,00
15.452.0800.2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrut.	420.550,00	0,00	420.550,00
15.452.0800.2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (0,00	5.189.000,00	5.189.000,00
15.452.0803.0000	SERVIÇOS PÚBLICOS	154.000,00	0,00	154.000,00
15.452.0803.2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	154.000,00	0,00	154.000,00
15.452.0805.0000	PRÓVIAS	0,00	1.000,00	1.000,00
15.452.0805.1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	0,00	1.000,00	1.000,00
15.452.0806.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	350.000,00	350.000,00
15.452.0806.1033	Construção do Terminal Rodoviário	0,00	350.000,00	350.000,00
16.000.0000.0000	Habitação	2.000,00	300.000,00	302.000,00
16.481.0000.0000	Habitação Rural	1.000,00	150.000,00	151.000,00
16.481.1102.0000	MORARA MELHOR	1.000,00	150.000,00	151.000,00
16.481.1102.1045	Construção de Unidades Habitacionais Rurais	1.000,00	150.000,00	151.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	1.000,00	150.000,00	151.000,00
16.482.0006.0000	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
16.482.0006.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.0000	Política Habitacional	0,00	0,00	0,00
16.482.0013.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.1102.0000	MORAR MELHOR	0,00	0,00	0,00
16.482.1102.1009	Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00
16.482.1300.0000	POLÍTICA HABITACIONAL	1.000,00	150.000,00	151.000,00
16.482.1300.1009	Construção de Unidades Habitacionais	1.000,00	150.000,00	151.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
17.482.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0027.0000	Kits Sanitário	0,00	0,00	0,00
17.512.0027.1031	Construção de Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00



Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	330.000,00	0,00	330.000,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	270.000,00	0,00	270.000,00
18.122.1500.2095	Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	270.000,00	0,00	270.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	0,00	60.000,00
18.541.0023.0000	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.0023.1028	Construção de Parques e Jardins	0,00	0,00	0,00
18.541.0023.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	0,00	0,00	0,00
18.541.0038.0000	Proteção de Áreas Ecológicas	0,00	0,00	0,00
18.541.0038.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Prt	0,00	0,00	0,00
18.541.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.1500.2085	Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.1600.0000	Proteção de áreas ecológica - APA	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.1600.2064	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Prt	50.000,00	0,00	50.000,00
18.543.0000.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18.543.0023.0000	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.543.0023.1019	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
20.000.0000.0000	Agricultura	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0023.0000	Recuperação Ambiental	0,00	0,00	0,00
20.606.0023.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
20.606.1500.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMADR	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.1500.2086	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	207.000,00	150.000,00	357.000,00
23.122.0000.0000	Administração Geral	204.000,00	0,00	204.000,00
23.122.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	204.000,00	0,00	204.000,00
23.122.1800.2096	Manutencao das Atividades da Fundacao de Turismo	204.000,00	0,00	204.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	3.000,00	150.000,00	153.000,00
23.695.0039.0000	Incentivo na Área de Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.0039.2087	Fomento ao Turismo Local	0,00	0,00	0,00
23.695.1800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO	3.000,00	150.000,00	153.000,00
23.695.1800.1047	Construcao de Centro Turistico	0,00	150.000,00	150.000,00
23.695.1800.2087	Fomento ao Turismo Local	3.000,00	0,00	3.000,00
25.000.0000.0000	Energia	680.000,00	0,00	680.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	680.000,00	0,00	680.000,00
25.751.0005.0000	Ação Administrativa	0,00	0,00	0,00
25.751.0005.2076	Manutenção /Conservação da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
25.751.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	680.000,00	0,00	680.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FPNDR / FTL /
DREVA/ADAPT

Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25.751.0800.2076	Manutenção /Conservação da Rede de Iluminação Pública	680.000,00	0,00	680.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	774.000,00	0,00	774.000,00
26.122.0000.0000	Administracao Geral	20.000,00	0,00	20.000,00
26.122.0800.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMISP	20.000,00	0,00	20.000,00
26.122.0800.2100	Manutencao das Atividades da AGEMTRAT	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	754.000,00	0,00	754.000,00
26.782.0026.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
26.782.0026.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
26.782.0026.2074	Manutenção das Ações dos Serviços do FUNDERSUL ICA	0,00	0,00	0,00
26.782.0802.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	754.000,00	0,00	754.000,00
26.782.0802.2073	Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais	754.000,00	0,00	754.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	780.000,00	0,00	780.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	223.000,00	0,00	223.000,00
27.122.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	223.000,00	0,00	223.000,00
27.122.1400.2097	Manutencao das Atividades da Fundação de Esporte	223.000,00	0,00	223.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	557.000,00	0,00	557.000,00
27.812.0011.0000	Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0011.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0011.2084	Ações e Serviços do Esporte o do Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0014.0000	Promoção e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00
27.812.0014.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.1400.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE	557.000,00	0,00	557.000,00
27.812.1400.1044	Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Desportivas	500.000,00	0,00	500.000,00
27.812.1400.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.1400.2084	Ações e Serviços do Esporte o do Lazer	57.000,00	0,00	57.000,00
27.812.1401.0000	Implementado a Atividade Esportiva	0,00	0,00	0,00
27.812.1401.2042	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	210.000,00	0,00	210.000,00
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	210.000,00	0,00	210.000,00
28.843.0028.0000	Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
28.843.0028.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	0,00	0,00
28.843.0029.0000	Amortização de Dividas Internas	0,00	0,00	0,00
28.843.0029.2010	Encargos Gerais do Municipio	0,00	0,00	0,00
28.843.0601.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS INTERNAS	210.000,00	0,00	210.000,00
28.843.0601.2010	Encargos Gerais do Municipio	210.000,00	0,00	210.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	2.947.000,00	0,00	2.947.000,00
99.997.0000.0000	Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servidor RPP:	2.797.000,00	0,00	2.797.000,00
99.997.9999.0000	Reserva de Contingencia	2.797.000,00	0,00	2.797.000,00



Anexo 8 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.997.9999.2108	Reserva do RPPS	2.797.000,00	0,00	2.797.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingencia	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia	150.000,00	0,00	150.000,00
Total Geral...:		23.012.800,00	26.987.200,00	50.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax) R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

j) Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções – Anexo 9 da Lei n. 4.320/64;



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 800, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2014
30/09/2013 - 10:08:19

Entidades Selecionadas: PML / P.M.B. / P.M.I.S. / P.M.A.B. / TURISMO / FUNDSB / FICA / ESPORTE / PMSB / CMUD / FUNCRB / APA / FUNIL / PMAOR / PTA / MERVADAN

Anexo 9 da Lei 4320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Atendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1988

Código	Órgão	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	1.524.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	409.000,00	2.000,00
02.002	ADVOGACIA - GERAL DO MUNICIPIO	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
02.004	SUPERINTENDENCIA E POLITICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLITICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF.DA ED. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 900, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: P.M.S. / P.M.I.S. / P.M.A.S. / TURISMO / FUNDSB / FNCA / REPORTE / RHIS / CNU/D / FUNCEL / APA / PUNEL / PMAD / PTL / PARLADARI

20/09/2013 - 10:09:18

Quality Sistemas
 Exercício: 2014

Anexo 9 da Lei 4320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
 Adendo V A Portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1995

04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.844.333,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIJA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função.....:		1.524.667,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	7.475.333,00	0,00	2.000,00
Código	Órgão	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social	09 Previdência Social	10 Saúde			
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
 RUA CONDOMA, 800, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2014
 20/02/2015 - 10:09:19

Entidades Selecionadas: P.M.S. / P.M.I.B. / P.M.A.S. / TURISMO / FUNDS / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/UD / FUNCEL / APA / FURBL / FMAOR / PTL / PREVIDADAI

Anexo 9 da Lei 4320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
 Adendo V A Portaria SOF Nº 6, 04 de Fevereiro de 1995

02.001	CABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF.DA ED. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 800, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Desligadas: P.M.B. / P.M.I.B. / P.M.A.S. / TURISMO / FUNDES / FMCA / ESPORTE / FMS / CMUD / FUNCEL / APA / FUNEL / PMADN / PTL / PREVIDANAI

Quality Sistemas
 Exercício: 2014
 20/02/2013 - 10:08:19

Anexo 9 da Lei 4320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
 Adendo V A Portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1995

06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.202.000,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	632.000,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.205.250,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA AREA DE PROTECCAO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função:.....:		0,00	0,00	2.999.000,00	203.000,00	0,00	7.205.250,00
Código	Órgão	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo	
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	CABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 800, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Colecionadas: PML / P.M.B. / P.M.I.B. / P.M.A.B. / TURISMO / FUNDSB / FMCA / ESPORTE / FMSB / CWLD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADA / FTL / PRIVADARI

Quality Sistemas
 Exercício: 2014
 30/09/2015 - 10:28:18

Anexo 9 da Lei 4320/04
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
 Adendo V A Portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1995

02.004	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN. E DES. DA ED. BAS. E VAL. PROF. DA ED. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 800, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDSB / PHCA / ESPORTE / PHIB / GVID / FUNCEB / APA / FUNEL / PHADA / FTL / REVELADARI

26/09/2013 - 10:46:18

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Anexo 9 da Lei 4320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Atendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1995

07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	3.617.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.230.750,00
13.001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	1.025.000,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função.....:		0,00	13.717.000,00	1.025.000,00	112.000,00	9.230.750,00	

Código	Órgão	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	CABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA - CERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - CERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SUPERINTENDENCIA E POLITICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLITICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 800, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / P.M.B. / P.M.I.B. / P.M.A.B. / TURISMO / FUNDEB / PMSA / BPPORTB / PHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVIDADAN

Quality Sistemas
 Exercício: 2014
 24/09/2013 - 16:28:19

Anexo 9 da Lei 4320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
 Adendo V A Portaria SGP Nº 9, 04 de Fevereiro de 1995

02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF.DA ED. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
 RUA COMUM, 900, CENTRO, LADÁRIO/MS

28/09/2013 - 10:08:19

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Entidades Beneficiárias: P.M.B. / F.M.I.B. / F.M.A.B. / TURISMO / FUNDAZ / FMCA / ESPORTE / PHIS / CRULD / FUNGEL / APA / FUNEL / PMADN / PTL / PREVLADARI

Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOP Nº 8, 04 de Fevereiro de 1995

08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA AREA DE PROTECCAO AMBIENTAL BAIJA NEGRA	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDAÇAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	280.000,00	0,00	10.000,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função.....:		302.000,00	0,00	330.000,00	0,00	10.000,00

Código	Órgão	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações	25 Energia
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	CABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLDORIA - GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SUPERINTENDENCIA E POLITICAS PUBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLITICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E.DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF.DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
RUA CORUUBÁ, 800, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / P.M.S. / P.M.I.S. / P.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FNCA / ESPORTE / FMSD / CW/LD / FUNCEL / APA / FUMIL / FMAOR / FTL / PARVULDADE

2009/2013 - 10/09/10

Quality Systems
Exercício: 2014

Anexo 9 da Lei 4320/64
Demonstrativo de Despesa por Órgão e Funções
Atendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1995

02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal de Área de Proteção Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
 RUA CONURBA, 800, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / P.M.S. / P.M.I.S. / P.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FNCA / ESPORTE / PHIS / CM/LO / FUNCEL / APA / FUNEL / PMADA / PTA / PARVADARI

30/09/2013 - 16:48:18

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Anexo 9 da Lei 4320/04

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria 80F Nº 8, 04 de Fevereiro de 1995

10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função.....:		0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	680.000,00
Código	Órgão	26 Transporte		27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais		
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.002	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004	SUPERINTENDENCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MAN.E DES.DA ED.BAS.E VAL.PROF DA ED.- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PML / P.M.B. / P.M.I.B. / P.M.A.B. / TURISMO / FUNDES / FMCA / ESPORTE / FMS / CNUD / FUNCEL / ARA / FUNEL / PMADN / PTL / PREVIDANI

Quality Sistemas
Exercício: 2014
24/04/2013 - 16:58:18

Anexo 9 da Lei 4320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo V A portaria SOP Nº 8, 04 de Fevereiro de 1999

02.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.015	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.016	Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental - APA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.018	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.019	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.020	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.002	FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
 RUA CORUMBA, 600, CENTRO, LADÁRIO MS

Entidades Selecionadas: P.M.S. / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDES / FMCA / ESPORTE / FMIS / CH/D / FUNCER / ANA / FUNEL / PMADN / PTL / PREVIDAN

Quality Sistemas
 Exercício: 2014
 28/08/2013 - 16:46:19

Anexo 9 da Lei 4320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
 Adendo V A Portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

12.001	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.001	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.001	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	774.000,00	780.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Colunas.....:	2.600.667,00	14.613.000,00	4.921.000,00	7.790.333,00	17.128.000,00	
	Total Geral.....:	50.000.000,00					



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

k) Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ORÇAMENTO EXERCÍCIO - 2014

FUNDO ESPECIAL	LEI DE CRIAÇÃO	CÓD. RECEITA	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	FUNDO A FUNDO	VALOR DISP.	APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	NAO	0,00	
FUNDO DE SAÚDE		TOTAL	SOMA DAS RECEITAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ORÇAMENTO EXERCÍCIO - 2014

FUNDO ESPECIAL	LEI DE CRIAÇÃO	COD. RECEITA	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR DISP.	APLICAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					
FUNDEB		TOTAL	SOMA DAS RECEITAS - FUNDEB	0,00	



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax) R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

l) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMAOR / FTL /

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo

Cod.	Projeto/Atividade	Obras	Serviços	Total
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1002	Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	2.000,00	0,00	2.000,00
1004	Recuperação de Vias Urbanas	2.000,00	2.000,00	4.000,00
1012	Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviais e Micro Drenagem	1.601.000,00	0,00	1.601.000,00
1013	Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Ônibus	756.200,00	0,00	756.200,00
1026	Aquisição de Bens Imóveis	0,00	1.000,00	1.000,00
1032	Aquisição de Patrulha Mecanizada	0,00	500.000,00	500.000,00
1033	Construção do Terminal Rodoviário	350.000,00	0,00	350.000,00
1035	Programa Intervenção Viária - PROVIAS	0,00	1.000,00	1.000,00
2016	Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	420.550,00	420.550,00
2041	Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	1.000,00	153.000,00	154.000,00
2073	Manutenção/Recuperação de Estradas Vicinais	0,00	754.000,00	754.000,00
2076	Manutenção /Conservação da Rede de Iluminação Pública - COSIP	0,00	600.000,00	600.000,00
2077	Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEF)	1.840.000,00	3.349.000,00	5.189.000,00
2078	Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	0,00	50.000,00	50.000,00
2099	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	201.000,00	1.000,00	202.000,00
2100	Manutenção das Atividades da AGEMTRAT	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total Unidade.....:	4.753.200,00	5.931.550,00	10.684.750,00
	Total Órgão.....:	4.753.200,00	5.931.550,00	10.684.750,00
	Total Geral.....:	4.753.200,00	5.931.550,00	10.684.750,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

m) Tabelas explicativas de evolução da receita e da despesa - art. 22, inciso III,
da Lei n. 4.320/64;



Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Código	Especificação	Arrecadado				Orçado	Estimado
		2010	2011	2012	2013		
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	28.481.917,71	34.240.811,45	36.498.819,88	43.037.900,00	46.986.000,00	
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.083.391,65	2.090.829,77	2.089.419,83	2.600.000,00	3.027.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.007.152,10	2.002.552,77	1.977.651,00	2.450.000,00	2.911.000,00	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	448.444,03	630.510,57	555.692,03	700.000,00	791.000,00	
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.558.708,07	1.372.042,20	1.421.958,97	1.750.000,00	2.120.000,00	
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	76.239,55	88.077,00	91.768,63	150.000,00	116.000,00	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.189,75	19.212,00	22.177,20	45.000,00	45.000,00	
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	54.047,30	68.865,00	69.591,43	105.000,00	71.000,00	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	303.967,32	562.899,56	759.388,99	660.000,00	1.980.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	81.614,50	84.163,75	158.318,15	0,00	1.300.000,00	
1.2.3.0.00.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	660.000,00	660.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	220.763,89	381.898,32	352.418,97	509.900,00	260.500,00	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	13.180,61	16.144,96	18.689,44	25.000,00	20.000,00	
1.3.1.4.00.00.00.00	Laudários	13.180,61	16.144,96	18.689,44	25.000,00	20.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	207.583,28	365.753,36	333.729,53	484.900,00	240.500,00	
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	1.864,14	5.000,00	2.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	207.583,28	365.753,36	331.865,39	479.900,00	172.500,00	
1.3.2.8.00.00.00.00	Receita de Aluguel de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	320,00	50,00	3.000,00	3.000,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.032.151,15	30.906.670,11	33.075.210,74	38.976.000,00	41.391.500,00	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.004.563,15	30.665.600,11	32.698.230,74	38.891.000,00	41.281.500,00	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.528.435,28	18.073.116,02	19.038.591,68	22.583.500,00	24.280.500,00	
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.773.495,91	4.609.991,68	5.364.583,04	7.027.500,00	7.001.000,00	
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.701.032,60	7.982.492,41	8.295.056,02	9.280.000,00	10.000.000,00	
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	27.588,00	141.070,00	326.980,00	85.000,00	110.000,00	
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO D.F. E DE SUAS ENTIDADES	27.588,00	141.070,00	326.980,00	85.000,00	110.000,00	
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	821.243,70	298.393,69	242.331,53	309.000,00	324.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	34.000,00	53.000,00	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.000,00	
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00	
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	620.354,13	48.030,64	36.136,27	11.000,00	3.000,00	
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	620.354,13	48.030,64	36.136,27	11.000,00	3.000,00	
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	197.037,04	246.632,51	200.026,37	251.000,00	255.000,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	197.037,04	246.632,51	200.026,37	251.000,00	255.000,00	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.852,53	3.730,54	6.168,89	13.000,00	13.000,00	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	655.606,62	2.008.964,59	108.153,42	4.658.500,00	5.498.200,00	



Demonstrativo da Evolução da Receita Geral

Código	Especificação	Arrecadado					Orçado	Estimado
		2010	2011	2012	2013	2014		
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	1.735.000,00	1.000,00		
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	1.735.000,00	1.000,00		
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS A PROG. DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.735.000,00	1.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	655.606,58	2.008.964,59	108.153,42	2.923.500,00	5.497.200,00		
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	146.352,08	409.222,64	101.238,57	181.000,00	450.000,00		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	146.352,08	409.222,64	101.238,57	181.000,00	450.000,00		
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	509.254,50	1.599.741,95	6.914,85	2.742.500,00	5.047.200,00		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	409.254,50	1.599.741,95	6.914,85	2.742.500,00	5.045.200,00		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DIST. FEDERAL E SUAS ENTIDADES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.633.000,00		
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.633.000,00		
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.633.000,00		
9.1.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.532.743,75	-3.022.837,85	-3.201.415,49	-4.049.400,00	-4.117.200,00		
9.1.7.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.532.743,75	-3.022.837,85	-3.201.415,49	-4.049.400,00	-4.117.200,00		
9.1.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.532.743,75	-3.022.837,85	-3.201.415,49	-4.049.400,00	-4.117.200,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-619.914,67	-741.756,68	-852.968,36	-1.140.600,00	-1.107.000,00		
	Valor Total:	26.584.380,58	33.226.938,19	33.405.557,79	43.667.000,00	50.000.000,00		



Entidades Beneficiárias: P.M.B. / P.M.I.B. / P.M.A.S. / TURISMO / FUNDO / FMCA / ESPORTE / FHB / CM/UD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMAOR / FTL / PRIVADARI

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado				Orçado	Estimado
		2010	2011	2012	2013		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.313.919,01	26.435.206,54	29.691.804,50	34.918.000,00	37.547.300,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.316.394,14	15.875.284,38	18.446.325,75	20.431.000,00	21.370.845,00	
3.1.30.00.00.00	Transferências a Entados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.80.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	14.316.394,14	15.875.284,38	18.446.325,75	20.431.000,00	19.733.634,00	
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	68.338,57	72.897,64	76.679,33	85.000,00	75.000,00	
3.1.90.03.00.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.07.00.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	38.076,21	756.000,00	538.000,00	
3.1.90.09.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.597.413,74	12.855.857,70	14.897.301,37	15.571.000,00	17.512.267,00	
3.1.90.12.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.504.517,44	2.686.355,39	3.271.101,52	3.599.000,00	1.421.367,00	
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31.680,00	42.048,00	52.864,00	0,00	0,00	
3.1.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	105.676,70	218.125,65	90.842,82	300.000,00	100.000,00	
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.767,69	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	19.460,50	120.000,00	85.000,00	
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requirido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637.211,00	
3.1.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637.211,00	
3.1.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.364,37	2.514,33	7.966,95	10.000,00	10.000,00	
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas	2.364,37	2.514,33	7.966,95	10.000,00	10.000,00	
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.364,37	2.514,33	7.966,95	10.000,00	10.000,00	
3.2.90.22.00.00	Juros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.90.23.00.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.90.24.00.00	Juros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.90.25.00.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Entidades Selecionadas: P.M.S. / P.M.I.B. / P.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / PMCA / ESPORTE / PHIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADE / PTL / PRIVADAU

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado					Orçado	Estimado
		2010	2011	2012	2013	2014		
3.2.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.995.160,50	10.557.407,83	11.237.511,80	14.477.000,00	16.166.455,00		
3.3.20.00.00.00	Transferências a União	55.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.20.14.00.00	Diárias - Civil	54.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.20.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.20.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.20.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.20.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.20.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	94,12	0,00	0,00		
3.3.30.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.30.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.30.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.30.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.30.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.30.81.00.00	Distribuição de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	94,12	0,00	0,00		
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.3.40.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.40.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.40.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.40.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.3.40.81.00.00	Distribuição de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.40.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.983,00	73.250,18	187.468,10	250.000,00	63.000,00		
3.3.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	7.983,00	35.181,52	46.845,52	65.000,00	42.000,00		



Entidades Selecionadas: P.M.B. / P.M.B. / P.M.A.B. / TURISMO / FUNDES / FMCA / EBPORTE / PHIS / CM/UD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMAOR / PTL / PREVIDADI

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado					Orçado	Estimado
		2010	2011	2012	2013	2014		
3.3.50.43.00.00	Subvênções Sociais	0,00	36.088,66	140.622,58	185.000,00	21.000,00	0,00	
3.3.50.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.60.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.41.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.92.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.01.00.00	Aplicações Diretas	7.931.494,50	10.484.157,65	11.004.949,58	14.177.000,00	16.051.455,00	0,00	
3.3.90.03.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.04.00.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.05.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	139.000,00	63.000,00	0,00	
3.3.90.06.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	442.822,00	0,00	
3.3.90.08.00.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.09.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	
3.3.90.10.00.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14.00.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.15.00.00	Diárias - Civil	275.059,05	398.755,20	382.279,50	333.500,00	404.770,00	0,00	
3.3.90.18.00.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.19.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.20.00.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.26.00.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.27.00.00	Encargos pela Honra de Avalis, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.28.00.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.733.783,86	2.121.137,52	1.523.640,63	3.402.000,00	4.179.400,00	0,00	
3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.270,00	15.047,40	23.116,10	15.000,00	48.000,00	0,00	



Entidades Selecionadas: P.M.S. / P.M.I.S. / P.M.A.S. / TURISMO / FUNDS / FMSA / ESPORTE / FMIS / CUID / PUNCEL / APA / FUNIL / FMAOR / FTL / PAVLADARI

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado				Ordado	Estimado
		2010	2011	2012	2013		
3.3.90.31.99.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.270,00	10.458,40	19.086,10	0,00	0,00	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	223.591,52	276.563,74	188.654,12	336.000,00	601.000,00	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	128.796,69	185.134,48	209.224,62	258.000,00	310.000,00	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	193.057,89	277.198,50	234.445,00	340.000,00	447.450,00	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.052.889,98	1.334.509,45	1.885.495,13	2.491.000,00	1.617.000,00	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.38.00.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.067.880,25	5.424.971,00	5.541.776,47	5.416.500,00	6.458.813,00	
3.3.90.45.00.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	604.541,33	1.011.000,00	971.200,00	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	185.697,77	163.694,21	271.200,77	250.000,00	266.000,00	
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	108.000,00	70.000,00	
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	30.979,03	21.860,82	50.000,00	100.000,00	
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	62.204,05	228.760,91	71.192,06	17.000,00	47.000,00	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	4.263,44	27.404,21	47.523,03	9.000,00	24.000,00	
3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.974.162,43	5.611.910,11	7.184.706,10	8.649.000,00	9.505.700,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.655.759,99	5.191.244,68	6.799.265,49	8.199.000,00	9.305.700,00	
4.4.20.00.00.00	Transferências à União	160.202,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.20.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.20.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.20.51.00.00	Obras e Instalações	13.302,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.20.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	146.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.20.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9.341,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.30.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.30.51.00.00	Obras e Instalações	9.341,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.30.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.30.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Entidades Beneficiárias: P.M.B. / P.M.I.S. / P.M.A.S. / TURISMO / FUNDS / FNCA / SSPOTS / PHIS / C.V.LD / FUNCEL / APA / FUNRI / FNAOR / PTL / PRIVADARI

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado					Orçado	Estimado
		2010	2011	2012	2013	2014		
4.4.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.40.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.40.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.40.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.60.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.70.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.70.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.80.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.80.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.80.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.80.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	3.486.216,57	5.191.244,68	6.799.265,49	8.199.000,00	9.305.700,00		
4.4.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.947.288,20	3.598.144,07	5.005.134,98	4.894.500,00	7.327.200,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	372.238,02	1.074.100,61	1.494.130,51	2.523.500,00	1.572.500,00		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	166.690,35	280.000,00	300.000,00	781.000,00	406.000,00		



Entidades Selecionadas: P.M. / P.M.B. / P.M.I.B. / P.M.A.S. / TURISMO / FUNDSB / FMCA / SEPOSTE / FHB / CM/LD / FUMCEL / APA / FUMEL / FMAO / PTL / PARVADARI

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado					Orçado	Estimado
		2010	2011	2012	2013	2014		
4.4.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.30.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.30.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.30.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.30.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.30.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.30.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.40.42.00.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.40.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.40.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.50.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.80.00.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.80.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.62.00.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.63.00.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	318.402,44	420.665,43	385.440,61	450.000,00	200.000,00		



Entidades Selecionadas: P.M.B. / P.M.I.B. / P.M.A.B. / TURISMO / FUNDA / PMCA / ESPORTE / PHIS / CH/VD / FUNCEL / APA / FUNEL / PMAOR / PTL / PIRVUAGARI

Demonstrativo da Evolução da Despesa Geral

Código	Especificação	Empenhado					Orçado	Estimado
		2010	2011	2012	2013	2014		
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas							
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	318.402,44	420.665,43	385.440,61	450.000,00	200.000,00		
4.6.90.72.00.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada	318.402,44	420.665,43	385.440,61	450.000,00	200.000,00		
4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.6.90.74.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.6.90.75.00.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.6.90.76.00.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.6.90.77.00.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.6.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.6.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.6.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.6.99.99.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.947.000,00		
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.947.000,00		
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.947.000,00		
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.947.000,00		
9.9.99.99.99.00								
	Valor Total:	26.288.081,44	32.047.116,65	36.876.510,60	43.667.000,00	50.000.000,00		



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ORGAO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	<p>Resolução nº 130/06 - Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário</p> <p>Título I Capítulo I Das Funções da Câmara</p> <p>Art. 2º - A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e de assessoramento dos atos do Poder Executivo Municipal, de julgamento de atos político-administrativos, desempenhando, ainda, as atribuições referentes à sua administração interna.</p> <p>§ 1º - As funções legislativas da Câmara consistem na elaboração de Lei e emendas relativas à Lei Orgânica Municipal, Lei Complementares, Lei Ordinárias, Lei Delegadas, Medidas Provisórias, Decretos Legislativos e Resoluções, referentes a todas as matérias de competência do Município (CF, art. 59 - Lom, Art. 37).</p> <p>§ 2º - As funções de fiscalização financeira consistem no exercício de controle da administração local, principalmente quanto à execução orçamentária, apreciação das contas do exercício financeiro, apresentadas pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara, julgamento das irregularidades das contas dos administradores e demais responsáveis por valores públicos municipais, sempre mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (CF, Art. 31 - CE, Arts. 43 e 44).</p> <p>§ 3º - As funções de julgamento das infrações político-administrativas se restringem sobre Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Mesa Diretora, Vereadores e não sobre servidores municipais sujeitos à hierarquia.</p> <p>§ 4º - As funções de controle externo implicam na vigilância dos negócios do Executivo Municipal, sob o prisma da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativa.</p> <p>§ 5º - A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo Municipal, mediante ofício, requerimentos aprovados pelo Plenário e Indicações.</p> <p>§ 6º - A função administrativa é restrita à sua organização interna, a regulamentação do seu funcionalismo, a estruturação e a direção da sua administração e de seus serviços auxiliares (CE, Art. 29 LOM, Art. 1º).</p>	LOA 2014, Lei nº 896/2013



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	GABINETE DO PREFEITO	<p align="center">Seção I</p> <p>Lei Complementar 40/2009 Do Gabinete do Prefeito Municipal</p> <p>Art. 14. Ao Gabinete do Prefeito Municipal compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - o assessoramento administrativo e a assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal; II - a recepção de pessoas e de autoridades que se dirigem ao Gabinete do Prefeito, zelando pela sua agenda oficial e social; III - a prestação de assistência ao Prefeito Municipal em suas relações político-administrativas com os municípios, entidades públicas e privadas; IV - o recebimento e a triagem de expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da tramitação e da execução das ordens dele emanadas; V - o recebimento de reclamações, denúncias e sugestões sobre serviços da Administração Municipal e a promoção do seu encaminhamento aos órgãos e entidades municipais para apuração, esclarecimento e tomada de providências para solução ou correção de desvios e omissões. 	LOA 2014, Lei nº 896/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	<p>Lei Complementar nº 045/2009.</p> <p>Compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - A Representação do Município; II - A interpretação da Constituição, das leis e demais atos normativos; III - O controle da apresentação dos precatórios judiciais; IV - A unificação da jurisprudência administrativa; V - A proposição ao Prefeito Municipal de advocação de representação; VI - A assistência dos atos de desapropriação imobiliária e proposição de medidas de caráter jurídico; VII - A realização de cobrança judicial; VIII - A orientação dos órgãos e entidades da Administração Municipal; IX - A elaboração de minutas e a apresentação de informações a serem prestadas pelo Prefeito Municipal, Secretários e outras autoridades acionadas de coatoras; X - A elaboração projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo; e XI - A elaboração de instrumentos de contratos, convênios, ajustes, acordos e termos similares. 	LOA 2014, Lei nº 896/2013



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	<p>Lei Complementar nº 087/2012 de 20/12/2012 Complementar nº 46, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescidas dos artigos 16-A e 17-A, com redação seguinte</p> <p>Art. 16-A. A Controladoria-Geral do Município compete:</p> <p>I - a supervisão, a verificação e a fiscalização dos registros orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais de competência dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;</p> <p>II - o assessoramento aos órgãos e às entidades do Poder Executivo, de modo a assegurar a observância das normas legais na execução de procedimentos, guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Município;</p> <p>III - a inspeção e o controle da regularidade na realização das receitas e despesas e o exame dos atos que resultem em criação e extinção de direitos e obrigações de ordem financeira e/ou patrimonial no âmbito do Poder Executivo;</p> <p>IV - a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e seus resultados, bem como de aplicação dos recursos públicos, quanto à gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, pelos órgãos e entidades municipais e por entidades que recebem subvenções ou outras transferências à conta do orçamento do Município;</p> <p>V - a realização de tomadas de contas de ordenadores de despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa à perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário;</p> <p>VI - a execução de inspeções extraordinárias, a pedido do Prefeito Municipal, de Secretários Municipais ou de titulares de entidades da administração indireta, para apuração de responsabilidade de agentes públicos;</p> <p>VII - a proposição de impugnação de despesas e de inscrição de responsabilidade, relativamente às contas gerais do Poder Executivo;</p> <p>VIII - o incremento à transparência pública e o estímulo e a coordenação de pesquisas e estudos sobre o fenômeno da corrupção e o fomento à participação da sociedade civil na sua prevenção e sobre a adequada gestão dos recursos públicos;</p> <p>IX - a promoção da ética e do fortalecimento da integridade das instituições públicas, além da supervisão e acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo Municipal;</p> <p>X - o acompanhamento da obediência e do cumprimento de atos e deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial, as normas constantes da Instrução Normativa nº 35, de 14 de dezembro de 2011, assim como do atendimento às solicitações dos órgãos de controle interno e externo da União;</p> <p>XI - a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das medidas estabelecidas nos arts. 27 e 38 da Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012, relativamente à aplicação dos recursos constitucionais obrigatórios em saúde pelo Município;</p> <p>XII - a gestão das ações e das medidas de transparência na aplicação dos recursos públicos, na forma do art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 131, de 25 de maio de 2009, e de acesso às informações públicas, conforme a Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011;</p> <p>XIII - a recepção e o exame denúncias, sugestões, reclamações e representações referentes a procedimentos e ações praticadas por agentes públicos do Poder Executivo, e a manutenção de arquivo da documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas e das suas soluções e encaminhamentos;</p> <p>Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: Parágrafo Único. Ficam criados: a Secretaria Municipal de Administração, a Controladoria-Geral do Município e o Comando da Guarda Municipal.</p>	LOA 2014, Lei nº 896/2013
Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública			Pagina 2 de 16



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER		LOA 2014, Lei nº 899/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	Lei Complementar 07/2012 de 26/12/2012 "Art. 2º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos I - o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução das obras viárias e de saneamento básico e de edificações, por administração direta ou contratada, mediante elaboração de projetos, construção, reforma, recuperação ou conservação de rodovias, vias urbanas e edificações; II - a elaboração de projetos de obras públicas, definindo os respectivos orçamentos e indicando os recursos financeiros necessários para realização das despesas, bem como apurando a viabilidade técnica para a execução de obra, sua conveniência e utilidade para o interesse público e o impacto no meio ambiente; III - a fiscalização e o acompanhamento da execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e a execução, direta ou indiretamente, das obras de prevenção, controle ou recuperação de erosões; IV - o acompanhamento e a coordenação do cumprimento do plano de urbanização do Município, especialmente no que se refere a abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando os respectivos projetos; V - o controle, a fiscalização, a autorização e a execução das ações que visam assegurar a prestação de serviços públicos concedidos de transporte, de forma adequada e em condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, conforto na sua prestação e modicidade nas suas tarifas; VI - a coordenação e execução, direta ou indiretamente, dos serviços de coleta de lixo, de capina, varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, administração de cemitérios e fiscalização de feiras e eventos em vias públicas; VII - a formulação de subsídios para estabelecimento e execução da política habitacional do Município, para a melhoria das condições de moradia da população de baixa renda e beneficiária da assistência social; VIII - a formulação e a implementação da política ambiental no Município, visando assegurar e promover a proteção, a conservação e a melhoria da qualidade de vida da população; IX - o planejamento, o gerenciamento e o licenciamento ambiental, a fiscalização e a avaliação de instalação e operação de empreendimentos, quanto ao impacto ambiental, e a implantação e gestão das unidades de conservação da natureza; X - a formulação e a proposição de normas sobre o zoneamento, a ocupação e o parcelamento do solo, a definição do plano viário, de instalação e expansão do mobiliário urbano e atividades	LOA 2014, Lei nº 899/2013



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
		<p>correlatas à ocupação do espaço físico e territorial;</p> <p>XI - a formulação, elaboração, o cumprimento, o acompanhamento e a implementação do Plano Diretor do Município e a formulação dos demais dispositivos legais previstos no Estatuto das Cidades e dos instrumentos legais que lhe são complementares;</p> <p>XII - a manutenção e atualização da planta cadastral do Município, para efeito de disciplinamento da expansão urbana, o licenciamento de obras e edificações públicas ou particulares e a tributação dos imóveis urbanos e rurais;</p> <p>XIII - a fiscalização das posturas municipais, em consonância com a legislação específica, de edificações e zoneamento, realizando autuações e interdições, quando couberem;</p> <p>XIV - a implementação de ações e operações de defesa civil no território do Município de Ladário, especialmente, nas situações de calamidade pública e ocorrências de sinistros que importem em danos a bens e pessoas;</p> <p>XV - o planejamento, a supervisão e a coordenação das atividades da Guarda Municipal, em especial, a execução da proteção e vigilância patrimonial de bens móveis e imóveis, serviços e instalações de órgãos e entidades do Município e a prevenção de sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio público."</p>	



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<p>Lei Complementar 097/2012 de 20/12/2012</p> <p>Art. 19. A Secretaria Municipal de Assistência Social compete:</p> <ul style="list-style-type: none">I - a formulação e a execução da política municipal de assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de proteção e amparo à família, ao idoso, à criança e ao adolescente e aos portadores de necessidades especiais;II - a coordenação das ações de assistência social no Município, nos termos da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a promoção de sua integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social;III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais;IV - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais;V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, à criança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social;VI - o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar, além do programação pedagógica de apoio;VII - o apoio ao idoso na integração ao convívio familiar e à sociedade, promovendo ações para proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e cidadania;VIII - a formulação e a promoção da política municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio à criação de ocupações profissionais;IX - o incentivo às ações de qualificação e re-qualificação profissional e de colocação de mão-de-obra habilitada às demandas resultantes do desenvolvimento e expansão das atividades econômica no Município;X - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania;XI - o apoio às associações de bairro e às entidades sociais filantrópicas nas suas organizações e funcionamento, com vistas à efetivação das políticas de assistência social do Município."	LOA 2014, Lei nº 896/2013



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	"Art. 16. A Secretaria Municipal de Governo compete: X - o estudo dos expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento de sua tramitação, quando a distribuição for de sua competência, e o controle do cumprimento das ordens dele emanadas; XI - apoio técnico e administrativo aos órgãos e unidades organizacionais integrantes da Governadoria Municipal."	LOA 2014, Lei nº 896/2013



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<p>Lei Complementar nº 067/2012 de 26/12/2012</p> <p>Art. 17-A. A Secretaria Municipal de Administração compete:</p> <p>I - a formulação e a condução de política de administração dos recursos humanos e a coordenação da execução das atividades de pagamento;</p> <p>(Continuação do Projeto de Lei Complementar 7 008/2012)</p> <p>II - a formulação, recrutamento e seleção de pessoal e obrigações com a previdência social para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal e às entidades da administração indireta;</p> <p>III - a proposição, a elaboração e a administração do plano de cargos, carreiras e remuneração para os servidores municipais, a formulação e a proposição das políticas remuneratórias e de movimentação e controle dos quadros de lotação dos órgãos e entidades municipais;</p> <p>IV - a formulação e a promoção da implementação das diretrizes relativas às atividades de suprimento de bens e serviços, de patrimônio, dos serviços de transportes, comunicações administrativas e conservação e manutenção de instalações e equipamentos;</p> <p>V - a realização dos processos licitatórios e a manifestação nas dispensas e inexigibilidades para compra de bens e contratação de obras e serviços para atender aos órgãos e entidades municipais e a organização e a manutenção do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal;</p> <p>VI - a prestação dos serviços de manutenção e conservação de prédios públicos, locação, alienação, permissão e cessão de uso de bens municipais e a negociação para uso de imóveis de propriedade do Estado, da União ou de terceiros para uso do Município;</p> <p>VII - a organização, a gestão e a manutenção dos serviços de protocolo e arquivo, de tramitação e distribuição de documentos, correspondências e processos de interesse geral dos serviços municipais;</p> <p>VIII - a programação, a implantação e a gestão do sistema de documentação municipal e a manutenção e a organização do arquivo público, assegurando a consulta aos processos municipais e documentos preservados;</p> <p>IX - o estudo e a avaliação de proposições relativas às mudanças na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e suas entidades da administração indireta, como a fixação e revisão de procedimentos e rotinas administrativas para execução de atividades da sua área de competência e de interesse da Administração Municipal;</p> <p>X - a gestão dos Sistemas de Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal, contribuindo para a desburocratização dos processos, promovendo a inclusão digital, efetividade e transparência dos serviços oferecidos à população, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos;</p> <p>XI - a formulação de políticas e diretrizes e a fixação de procedimentos e padrões técnicos e operacionais, voltados à Tecnologia da Informação e Comunicação, a serem observadas por toda a Administração Pública Municipal, objetivando a melhoria, a modernização, a otimização e a informatização contínua dos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal;</p> <p>XII - o gerenciamento da infraestrutura da tecnologia da informação e comunicação dos órgãos e entidades do Poder Executivo, compreendendo a rede de comunicação de dados, internet e intranet e o suporte operacional aos sistemas de informações e dados, em nível corporativo."</p>	LOA 2014, Lei nº 896/2013



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<p>Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal</p> <p>Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:</p> <p>III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinadas ao:</p> <p>a) (VETADO)</p> <p>b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.</p>	LOA 2014, Lei nº 899/2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	<p>Lei Complementar nº 067/2012 de 26/12/2012</p> <p>Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:</p> <p>"Art. 15. A Secretaria Municipal de Governo compete:</p> <p>X - o estudo dos expedientes encaminhados ao Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento da sua tramitação, quando a distribuição for de sua competência, e o controle do cumprimento das ordens de demanda;</p> <p>XI - apoio técnico e administrativo aos órgãos e unidades organizacionais integrantes da Governadoria Municipal."</p> <p>Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos de administração direta e entidade da administração indireta:</p> <p>I - a Secretaria Municipal de Gestão Governamental, na Secretaria Municipal de Governo;</p> <p>II -</p> <p>III -</p> <p>IV -</p> <p>V -</p> <p>VII -</p>	LOA 2014, Lei nº 899/2013



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	<p>Lei Complementar nº 067/2012 de 26/12/2012 Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 6 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 17. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento compete: I - a formulação, a coordenação, a administração e a execução de política de administração tributária e fiscal do Município, mediante arrecadação, lançamento e fiscalização dos tributos de competência municipal; II - a proposição, o aperfeiçoamento e atualização de legislação tributária municipal e a prestação de orientação aos contribuintes quanto a sua aplicação; III - a organização e a manutenção do cadastro econômico e, em articulação com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o cadastro imobiliário do Município; IV - a inscrição na dívida ativa e a solicitação de promoção da sua cobrança, mediante encaminhamento à Advocacia-Geral do Município e o acompanhamento, controle e registro do seu pagamento; V - a proposição da programação das despesas de custeio e de capital, relativamente aos gastos com pessoal, material, serviços e encargos, instalações, material permanente e equipamentos e demais despesas de investimento para atender as atividades dos órgãos e entidades municipais; VI - a formulação e a elaboração de normas e procedimentos para controle, registro e acompanhamento dos gastos públicos e a análise da viabilidade de instituição e manutenção de fundos especiais e a fixação de (Continuação do Projeto de Lei Complementar 7 008/2012) VII - a manutenção e a atualização do Plano de Contas Municipal para os órgãos da administração direta e a aprovação dos planos de contas das entidades da administração indireta da Prefeitura Municipal; VIII - o processamento do pagamento das despesas, a movimentação das contas bancárias da Prefeitura, a realização das transferências constitucionais e voluntárias e o repasse dos recursos constitucionais para o Poder Legislativo; IX - a elaboração dos projetos da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e do orçamento plurianual do Município, observadas as disposições da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, e elaborar os atos de suplementação e abertura de créditos adicionais ao orçamento; X - o acompanhamento da execução orçamentária municipal, através da manutenção de registros da utilização dos recursos orçamentários alocados ao atendimento das despesas de custeio e capital dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal, especialmente recursos recebidos de convênios; XI - a formulação e a coordenação das atividades de planejamento municipal, mediante orientação normativa e metodológica aos demais órgãos e entidades da Administração Municipal, na proposição e no desenvolvimento das respectivas programações; XII - o acompanhamento de programas conjuntivos e setoriais da Administração Municipal e o desenvolvimento dos projetos pelas Secretarias Municipais e demais órgãos e entidades da Prefeitura Municipal;" Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012) I - a II - a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; III -</p>	LOA 2014, Lei nº 896/2013
Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.		<p>IV - V - VII -</p>	Página 9 de 16



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<p>Lei Complementar 087/2012 de 26/12/2012 Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescidas dos artigos 16-A e 17-A, com o seguinte redação: "Art. 17-A. A Secretaria Municipal de Administração compete: I - a formulação e a condução da política de administração dos recursos humanos e a coordenação da execução das atividades de pagamento, cadastramento, recrutamento e seleção de pessoal e obrigações com a previdência social para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal e às entidades da administração indireta; II - a proposição, a elaboração e a administração do plano de cargos, carreiras e remuneração para os servidores municipais, a formulação e a proposição das políticas remuneratórias e de movimentação e controle dos quadros de lotação dos órgãos e entidades municipais; III - a formulação e a promoção da implementação das diretrizes relativas às atividades de suprimento de bens e serviços, de patrimônio, dos serviços de transportes, comunicações administrativas e conservação e manutenção de instalações e equipamentos; IV - a realização dos processos licitatórios e a manifestação nas dispensas e inexigibilidades para compra de bens e contratação de obras e serviços para atender aos órgãos e entidades municipais e a organização e a manutenção do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal; V - a prestação dos serviços de manutenção e conservação de prédios públicos, locação, alienação, permissão e cessão de uso de bens municipais e a negociação para uso de imóveis de propriedade do Estado, da União ou de terceiros para uso do Município; VI - a organização, a gestão e a manutenção dos serviços de protocolo e arquivo, de tramitação e distribuição de documentos, correspondências e processos de interesse geral dos serviços municipais; VII - a programação, a implantação e a gestão do sistema de documentação municipal e a manutenção e a organização do arquivo público, assegurando a consulta aos processos municipais e documentos preservados; VIII - o estudo e a avaliação de proposições relativas às mudanças na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e suas entidades da administração indireta, como a fixação e revisão de procedimentos e rotinas administrativas para execução de atividades da sua área de competência e de interesse da Administração Municipal; IX - a gestão dos Sistemas de Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal, contribuindo para a desburocratização dos processos, promovendo a inclusão digital, efetividade e transparência para serviços oferecidos à população, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos; X - a formulação de políticas e diretrizes e a fixação de procedimentos e padrões técnicos e operacionais, voltados a Tecnologia da Informação e Comunicação, a serem observadas por toda a Administração Pública Municipal, objetivando a melhoria, a modernização, a otimização e a informatização contínua dos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal; XI - o gerenciamento da infraestrutura da tecnologia da informação e comunicação dos órgãos e entidades do Poder Executivo, compreendendo a rede de comunicação de dados, internet e intranet e o suporte operacional aos sistemas de informações e dados, em nível corporativo."</p> <p>Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: Único. Ficam criados: a Secretaria Municipal de Administração, a Controladoria-Geral do Município e o Comando da Guarda Municipal.</p>	LOA 2014, Lei nº 896/2013



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA	<p>Lei Complementar nº 067/2012 de 29/12/2012 Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 16. A Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania compete:</p> <p>VIII - a proposição e a discussão de políticas públicas visando estimular a consciência ética para alicance de igualdade e cidadania e levar à democratização dos direitos das populações voltadas para a eliminação das desigualdades e exclusão de cidadãos, em razão de raça, gênero e credo; IX - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania; X - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais;" Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos de administração direta e entidade de administração indireta: I - II - III - IV - V - a Secretaria Especial de Integração das Políticas Públicas Sociais, na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania; VII -</p>	<p>LOA 2014, Lei nº 896/2013</p>



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 19. A Secretaria Municipal de Assistência Social compete:"</p> <p>I - a formulação e a execução da política municipal de assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de proteção e amparo à família, ao idoso, à criança e ao adolescente e aos portadores de necessidades especiais;</p> <p>II - a coordenação das ações de assistência social no Município, nos termos da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Federal n. 9.742, de 07 de dezembro de 1993, e a promoção de sua integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social;</p> <p>III - a programação de ações de combate à pobreza e à exclusão social, com base nas ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades municipais;</p> <p>IV - o desenvolvimento de ações de gestão social participativa, por meio do incentivo à implementação e ao acompanhamento de empreendimentos sociais e econômicos de caráter coletivo, visando a criação e a manutenção de uma rede de apoio às organizações sociais;</p> <p>V - a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, à criança, ao jovem, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social;</p> <p>VI - o desenvolvimento e a implementação de programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar, além do programação pedagógica de apoio;</p> <p>VII - o apoio ao idoso na integração ao convívio familiar e à sociedade, promovendo ações para proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e cidadania;</p> <p>VIII - a formulação e a promoção da política municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio à criação de ocupações profissionais;</p> <p>IX - o incentivo às ações de qualificação e re-qualificação profissional e de colocação de mão-de-obra habilitada às demandas resultantes do desenvolvimento e expansão das atividades econômica no Município;</p> <p>X - o apoio ao cidadão em todas as formas de exercício da cidadania, em especial a assistência jurídica e a proteção ao consumidor, a orientação e a divulgação dos direitos do cidadão, o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania;</p> <p>XI - o apoio às associações de bairro e às entidades sociais filantrópicas nas suas organizações e funcionamento, com vistas à efetivação das políticas de assistência social do Município.</p> <p>Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: (Continuação do Projeto de Lei Complementar 008/2012)</p> <p>I - II - III - IV - a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Secretaria Municipal de Assistência Social; V - VI - VII -</p>	LOA 2014, Lei nº 896/2013



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<p>Lei Complementar 046/2009 Da Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Art. 20. A</p> <p>Secretaria Municipal de Educação compete:</p> <p>I - a formulação da política educacional do Município e a elaboração do Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes emanadas dos órgãos integrantes dos sistemas de ensino federal e estadual e em articulação com segmentos representativos da sociedade e da comunidade escolar;</p> <p>II - a formulação e a elaboração de programas, projetos e atividades educacionais para atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, de jovens e adultos e do campo;</p> <p>III - a administração e a execução das atividades de educação especial e infantil e do ensino fundamental, de jovens e adultos e do campo, por intermédio das suas unidades orgânicas e das unidades escolares do Município;</p> <p>IV - o acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no processo educacional do Município, para fins de avaliação e verificação do cumprimento das obrigações constitucionais;</p> <p>V - o diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, das características e qualificações do magistério, da população estudantil e da atuação das unidades escolares e sua compatibilidade com as demandas identificadas;</p> <p>VI - a integração das ações do Município visando a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais do ensino;</p> <p>VII - a coordenação, a supervisão e o controle das ações do Município relativas ao cumprimento das determinações constitucionais e das obrigações vinculadas à gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;</p> <p>VIII - a proposição de ações educacionais, fundamentadas nos objetivos de desenvolvimento político e social das comunidades e na concretização do processo educacional, de forma democrática e participativa, destacando a função social da escola na formação e transformação do cidadão;</p> <p>IX - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos ambientes educativos do Município."</p>	LOA 2014, Lei nº 896/2013



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	<p>Lei Complementar 067/2012 de 26/12/2012 Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 22. A Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico compete: I - a promoção de estudos e pesquisas sociais, econômicas e institucionais, ligados às potencialidades do Município, visando identificar oportunidades para instalação de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico do Município; II - a articulação para a instalação, localização, e diversificação de empreendimentos que utilizam insumos disponíveis no Município e o desenvolvimento de programas e projetos de fomento às atividades industriais, comerciais e agropecuárias compatíveis com a vocação da economia municipal; III - a promoção de estudos para a fixação de critérios de concessão de incentivos fiscais, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, em articulação com a Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento; IV - a orientação, de caráter indicativo, à iniciativa privada, de empreendimentos de interesse econômico para o Município, em especial, a implantação de projetos voltados para a expansão dos segmentos industrial e de agronegócios; V - o incentivo e o estímulo à localização e manutenção de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços e a promoção de medidas para atração de interessados em instalar atividades empresariais no Município, particularmente micros e pequenas empresas, em articulação com os setores econômicos locais, estaduais e nacionais; VI - o incentivo e o apoio à pequena e média empresa nas suas áreas de atuação e o estímulo à localização, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços no Município; VII - a articulação com organismos, tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do Município; VIII - o fomento aos investimentos em negócios que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, bem como a proposição de estratégias para a implantação e a manutenção de sistema de divulgação turística do Município; IX - a formulação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo, a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos e a promoção de eventos, projetos empresariais ligados ao turismo; X - a articulação com organismos, tanto de âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico do Município."</p>	<p>LOA 2014, Lei nº 896/2013</p>
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	<p>Lei complementar 067/2012 de 26/12/2012 Art. 1º A Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 23. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos compete:" I - o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução das obras viárias e de saneamento básico e de edificações, por administração direta ou contratada, mediante elaboração de projetos, construção, reforma, recuperação ou conservação de rodovias, vias urbanas e edificações; II - a elaboração de projetos de obras públicas, definindo os respectivos orçamentos e indicando os recursos financeiros necessários para realização das despesas, bem como apurando a viabilidade técnica para a execução de obra, sua conveniência e utilidade para o interesse público e o impacto no</p>	<p>LOA 2014, Lei nº 896/2013</p>



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LEGISLAÇÃO
		<p>PRINCIPAIS FINALIDADES</p> <p>meio ambiente;</p> <p>III - a fiscalização e o acompanhamento da execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e a execução, direta ou indiretamente, das obras de prevenção, controle ou recuperação de erosões;</p> <p>IV - o acompanhamento e a coordenação do cumprimento do plano de urbanização do Município, especialmente no que se refere a abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando os respectivos projetos;</p> <p>V - o controle, a fiscalização, a autorização e a execução das ações que visam assegurar a prestação de serviços públicos concedidos de transporte, de forma adequada e em condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, ordem e modicidade nas suas tarifas;</p> <p>VI - a coordenação e execução, direta ou indiretamente, dos serviços de coleta de lixo, de capina, varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, administração de cemitérios e fiscalização de feiras e eventos em vias públicas;</p> <p>VII - a formulação de subsídios para estabelecimento e execução da política habitacional do Município, para a melhoria das condições de moradia da população de baixa renda e beneficiária da assistência social;</p> <p>VIII - a formulação e a implementação da política ambiental no Município, visando assegurar e promover a proteção, a conservação e a melhoria da qualidade de vida da população;</p> <p>IX - o planejamento, o gerenciamento e o licenciamento ambiental, a fiscalização e a avaliação de instalação e operação de empreendimentos, quanto ao impacto ambiental, e a implantação e gestão das unidades de conservação da natureza;</p> <p>X - a formulação e a proposição de normas sobre o zoneamento, a ocupação e o parcelamento do solo, a definição do plano viário, a instalação e expansão do mobiliário urbano e atividades correlatas à ocupação do espaço físico e territorial;</p> <p>XI - a formulação, elaboração, o cumprimento, o acompanhamento e a implementação do Plano Diretor do Município e a formulação dos demais dispositivos legais previstos no Estatuto das Cidades e dos instrumentos legais que lhe são complementares;</p> <p>XII - a manutenção e atualização da planta cadastral do Município, para efeito de disciplinamento da expansão urbana, o licenciamento de obras e edificações públicas ou particulares e a tributação dos imóveis urbanos e rurais;</p> <p>XIII - a fiscalização das posturas municipais, em consonância com a legislação específica, de edificações e zoneamento, realizando autuações e interdições, quando couberem;</p> <p>XIV - a implementação de ações e operações de defesa civil no território do Município de Ladário, especialmente, nas situações de calamidade pública e ocorrências de sinistros que importem em danos a bens e pessoas;</p> <p>XV - o planejamento, a supervisão e a coordenação das atividades da Guarda Municipal, em especial, a execução da proteção e vigilância patrimonial de bens móveis e imóveis, serviços e instalações de órgãos e entidades do Município e a prevenção de sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio público;</p> <p>Art. 7º Ficam transformados os seguintes órgãos da administração direta e entidade da administração indireta: I - II - III - a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e</p>



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
		Services Públicos; IV - V - VII -	
RESERVA DE CONTIGENCIA	RESERVA DE CONTIGENCIA	Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar. III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinadas ao: a) (VETADO) b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	LOA 2014, Lei nº 898/2013



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<p>Lei Complementar 45/2005 Da Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Art. 21. A Secretaria Municipal de Saúde compete:</p> <p>I - a formulação da política de saúde do Município, tendo como base os indicadores sócio-econômicos e epidemiológicos da população e a sua implementação, através da integração, disseminação e hierarquização dos serviços de saúde, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde;</p> <p>II - a coordenação, a supervisão e a execução de programas, projetos, atividades e ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e com o Ministério da Saúde;</p> <p>III - a coordenação e a execução das ações de controle sanitário do meio ambiente e de saneamento básico, em articulação com a Gerência de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado;</p> <p>IV - a promoção de medidas preventivas de proteção à saúde, em especial, as de caráter imunológico e educativo, concernentes ao perfil epidemiológico do Município e as ações de prevenção da saúde bucal;</p> <p>V - a promoção da integração das atividades públicas e privadas, coordenando a prestação dos serviços de saúde e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido, no nível de competência do Município;</p> <p>VI - a administração, a manutenção, a coordenação, o controle e a execução dos serviços de saúde prestados pela rede pública de ambulatórios, postos, laboratórios e hospitais para a promoção da saúde da população;</p> <p>VII - a distribuição de medicamentos, como atividade da assistência farmacêutica, em consonância com a política e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</p> <p>VIII - a execução dos serviços de saúde vinculados às atividades em saúde, bem como a colaboração na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana;</p> <p>IX - a promoção e a coordenação da integração das atividades de prestação de serviços de saúde no Município e o estabelecimento de normas, parâmetros e critérios necessários para assegurar graus de eficiência e produtividade nesse setor;</p> <p>X - a gestão do Fundo Municipal de Saúde, para assegurar o cumprimento das obrigações constitucionais e a aplicação dos seus recursos no atendimento integral à saúde, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;</p> <p>XI - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos serviços de saúde do Município.</p>	§eção VIII LOA 2014, Lei nº 896/2013



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIOMI

Quality Sistemas
Exercício: 2014
30/09/2013 - 11:30:29

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
-------	----------------------	------------------------	------------



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
RUA COMUNA, 1, CENTRO, LADARIOMAS

Quality Sistemas
Exercício: 2014
30/09/2013, 11:38:05

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Art. 1º Páa criado o Fundo Municipal de Investimento Social - FMIIS, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata o art. 6º da Lei Estadual nº 2.105, de 30 de Maio de 2.000.	LOA 2014, Lei nº 690/2013



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Art. 2º - O Fundo Municipal de Assistência Social é instrumento de captação e aplicação de recursos como objetivo proporcionar meios para o desenvolvimento da gestão, dos benefícios, os serviços, dos programas e dos projetos de assistência social; Art. 3º - As ações referentes aos serviços, a gestão, aos benefícios, aos programas e aos projetos assistenciais financiados pelo FMS devem visar o direito à assistência social, promovendo o atendimento das necessidades básicas da população que vivencia situações de pobreza, de risco ou de vulnerabilidade social.	LOA 2014, Lei nº 890/2013



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA COMUMBA, 800, CENTRO, LADARIOMA

Quality Sistemas
Exercício: 2014
28/09/2013 - 11:39:44

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Objetivo criar condições financeiras e de administração dos recursos destinados ao incremento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvendo: 1. Programas de proteção especial às crianças e adolescentes; 2. Projetos de pesquisa, de estudos e de capacitação de recursos humanos; 3. Projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	LOA 2014, Lei nº 899/2013

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Lei 646/2010	LOA 2014, Lei nº 696/2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. Art. 1º - O	LOA 2014, Lei nº 696/2013



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	<p>Lei Complementar 87/2012 Da Fundação Municipal de Cultura</p> <p>Art. 20. A administração indireta do Poder Executivo é integrada pela Fundação Municipal de Cultura, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais e desportivas no Município, de forma equilibrada e sustentável, mediante:</p> <p>I - a formulação, o planejamento, a coordenação, a supervisão de projetos e ações da Prefeitura Municipal visando o cumprimento das determinações constitucionais nas áreas de cultura e desporto e a preservação dos valores culturais regionais e locais;</p> <p>II - a coordenação e execução das atividades culturais, visando o estímulo da manifestação do pensamento, da criação, da expressão da cultura regional, sob qualquer forma, processo ou veículo;</p> <p>III - a formulação e elaboração de planos, programas e projetos para desenvolvimento e incentivo às atividades culturais e desportivas no Município;</p> <p>IV - a administração de unidades municipais responsáveis pela execução e difusão de atividades culturais e de esportes e a manutenção dos espaços para suas manifestações;</p> <p>V - a promoção dos meios para preservação de obras, objetos, documentos e imóveis de valor histórico, artístico e cultural do Município;</p> <p>VI - o apoio e o estímulo às manifestações e produções culturais e artísticas, por entidades públicas ou particulares sediadas no Município;</p> <p>VII - o incentivo e apoio a práticas desportivas formais ou não formais e instituição e manutenção de áreas públicas para desenvolvimento de atividades de esporte e lazer;</p> <p>VIII - apoio à entidades ou órgãos não governamentais de caráter filantrópico que estimulem e investem na cultura, esporte e lazer;</p> <p>IX - o planejamento e a coordenação das ações voltadas à captação de recursos para financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento cultural e desportivo em organismos nacionais e internacionais;</p> <p>X - a organização de calendários de eventos de interesse turístico e cultural realizados no Município e a elaboração de material informativo para disseminação e divulgação de informações culturais.</p>	<p>LOA 2014, Lei nº 898/2013</p>



DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA	<p>Lei nº 881/2011 de Área de Proteção Ambiental Baía Negra, Fundo Municipal de Proteção Ambiental Baía Negra, Art. 2º - O Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baía Negra, tem por objetivo criar condições financeiras para gestão dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações de proteção, conservação e defesa da APA - BAÍA NEGRA, executadas ou coordenadas por seu Conselho Gestor.</p>	LOA 2014, Lei nº 880/2013

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Art. 2º A Fundação de Esporte de Ladário tem por finalidade fomentar, planejar, executar e definir programas, projetos e atividades destinadas ao desenvolvimento do esporte, bem como promover iniciativas para o aumento das oportunidades de lazer esportivo no território do Município.	LOA 2014, Lei nº 899/2013

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Art. 2º A Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da economia rural, o incremento da produção agropecuária e a preservação dos recursos naturais do município	LOA 2014, Lei nº 999/2013

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	Art. 2º A Fundação de Turismo de Ladário tem por finalidade executar atividades de fomento, incentivo e promoção de serviços para identificação e divulgação de oportunidades de investimento de exploração econômica e conservação dos recursos turísticos do Município e coordenar projetos e ações de inclusão ao desenvolvimento e implantação de serviços de infraestrutura de interesse turístico do Município de Ladário.	LOA 2014, Lei nº 888/2013

DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
	<p>INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL</p>	<p>LEI Nº 667/2012</p> <p>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ladário - PREVLADÁRIO, de que trata o art. 40, da Constituição Federal.</p> <p>Art. 2º O PREVLADÁRIO visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os segurados e seus dependentes e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades: I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada e morte; e II - proteção à maternidade e à família.</p> <p>Art. 3º O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ladário, de caráter contributivo e solidário e filiação obrigatória será mantido pelo Município, através do Poder Executivo, do Poder Legislativo e das autarquias e fundações públicas e pelos seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, e reger-se-á pelos seguintes princípios: I - universalidade de cobertura e do atendimento; II - irreduzibilidade do valor dos benefícios; III - vedação a criação, majoração ou extensão de qualquer benefício sem a correspondente fonte de custeio total; IV - custeio da previdência social mediante recursos provenientes do orçamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas e da contribuição computadora dos segurados; V - subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidoras dos benefícios mínimos a critérios atuariais, tendo em vista a natureza dos benefícios; VI - valor mensal dos proventos de aposentadoria, das pensões ou de outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, não podendo exceder ao subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal.</p> <p>Art. 4º O PREVLADÁRIO será administrado por uma entidade de direito público, responsável pela gestão, gerenciamento e operacionalização dos benefícios de aposentadoria e pensão, cabendo-lhe: I - garantir a participação de representantes dos segurados ativos, aposentados e dos pensionistas, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetos de discussão e deliberação, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar sua administração; II - proceder o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do regime, com periodicidade não superior a cinco anos; e III - disponibilizar ao público, inclusive na internet, informações atualizadas sobre as receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.</p>	<p>LOA 2014, Lei nº 898/2013</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

o) Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

Rua Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - Tel. Fax - 3226-1007 - Ladário (MS).



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

DECLARAÇÃO

Declaramos que não há nenhuma concessão de Anistia, Remissões ou outros benefícios de natureza tributária.

Ladário - MS, 30 de Setembro de 2013.


JOSE ANTONIO ASSAD DE FARIA
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

6. Novos conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 5º:



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

a) Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO;



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

DECLARAÇÃO

NÃO HÁ DEMONSTRATIVOS

Ladário – MS, 30 de Setembro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD DE FARIA
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

b) Demonstrativo de medidas e compensação à renúncia de receita e ao aumento de despesas-obrigatórias de caráter continuado;



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960 0001-90 - Ladário - MS

DECLARAÇÃO

NÃO HÁ DEMONSTRATIVOS

Ladário - MS, 30 de Setembro de 2013.


~~JOSE ANTONIO ASSAD DE FARIA~~
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

c) Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão teve a participação popular e a realização de audiência pública.

Ata da Audiência Pública para SUGESTÃO da Lei Orçamentária Anual - LOA 2014

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de 2013 às 09 horas, cumprindo o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ladário, a Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do Edital de Convocação publicado no jornal Diário Corumbense do dia 20 de Agosto 2013. Edição 1548 - Ano VII - Terça-feira - Corumbá MS, deu-se início na Câmara Municipal de Ladário Casa Rui Barbosa, sito na Rua Corumbá, nº 500, centro, a Audiência Pública, com a participação dos cidadãos ladarenenses na construção da elaboração da Lei Orçamentária Anual do município de Ladário, para o exercício de 2014. A contadora Verma Leicy de Mello, fez uma breve apresentação em slide sobre a importância da participação popular no processo de elaboração da LOA, no fortalecimento do controle social, estando presente a equipe técnica do setor de contabilidade na pessoa do Sr. Robson Costa de Conceição, Fernando de Silva Medeiros e Sra. Rozimari Aparecida Alves de Souza. Após as devidas apresentações, manifestaram-se os seguintes munícipes:

Sr. Jamil (SINOSERD), solicitando mais investimentos na carreira dos servidores, tanto na parte salarial, como na estrutura de trabalho; mais investimentos na área de saúde; mais investimentos na área de segurança; mais investimentos em infraestrutura na cidade, especialmente:

- Sra. Rosalina, cobrindo de lixo, o asfalto no bairro Santo Antônio e rede de esgoto.
- Sr. Anibal Carlos Monzan, sugeriu que a gestão obrigue os fixantes a colocar o lixo em sacolinhas, pois deixam o lixo todo espalhado após o término de feirinha, solicitar ainda banheiros públicos na Echab, guarda para cuidar

os preços, bem como campanhas de conscientização de população em conjunto com as associações para que a população cuedo do bem público, envolvendo o órgão público, ou seja, parceria entre a gestão e a sociedade civil, e o Sr. Demilson da Escola João Batista, complementa que para melhorar é preciso conscientização e atitude, sobretudo a gestão não dá conta de manter a cidade limpa e estruturada.

A Sra. Daiana Angil em nome das Santes, solicita serviço de terraplanagem nas ruas do bairro Sante Antonio, somado ao serviço de nivelar as ruas, além de regularização do fornecimento de água no bairro.

O Sr. Braga - AMOCENSO, solicita área de lazer no centro da cidade, banheiro público e poleramente, bem como instalação de refletores no estádio, a fim de motivar campeonato de futebol no município.

O Sr. Antonio, solicita melhorar no bairro Sante Antonio, o Centro Comunitário está abandonado, falta asfalto, posto de saúde.

O Sr. João Santos - AGEN, fala sobre a importância de regularização dos terrenos, áreas construídas sem as devidas documentações dificultam a melhoria de infraestrutura, e isso só pode acontecer com a participação popular.

Sr. Edemar - Diretor Presidente da Fund. Meio Ambiente e Desenv. Rural, diz que a população não coopera com a preservação do patrimônio público, por isso há um parlêcio de conscientização na sala de aula, com educação. Sr. Romildo - Presidente Atle Olaria, solicita posto de saúde, precisa pois não tem área de lazer no bairro, reajuste salarial e pede que as audiências públicas sejam realizadas no bairro, fica aqui o compromisso de gestão, solicita ainda o laçamento das ruas, e não só nos asfaltos p'fiter, bem como asfaltamento onde não tem.

A audiência encerra-se às 11:30 h (onze horas e trinta minutos) em Norma Teney de Mello, lavra a presidente Ata, segue na folha 17 a lista dos presentes na Audiência Pública para prestação na Eleição de 16/04 - 2014.

NOME

REPRESENTAÇÃO

NOME	REPRESENTAÇÃO
Isaura Adina de A. Almeida	SMEH
Olivia Maria S. de Carvalho Carneira	Secretaria de Educação
Valdirene M. Kling	SMISP / SEFDE
Edson Wilson Souza dos Santos	SMFP (Tribunal)
Raissa Basualdo S. Mustafa	CGM / Gabinete
Daiana Angélica Gomes dos Santos	CGM.
Geisiane Louiza	Fundação de Cultura
Jose Luiz Soares Braga	AMOCENTRO
Carla Sara	SSCF Ladário
MIRIAM MURZOK LIMA	FUND. DE ESPORTE
AGNALDO DOS SANTOS	FUND. DE CULTURA
Wanessa Pereira Rodrigues	FMC.
Paula Helena Ribeiro Cavame	Fund de Cultura
Juvinio FREITAS DE SOUZA	ARPPIL
Mariane Lopes	Assessoria de Imprensa PM.
Jonil G. S. Saefes	SINDSERP
Deilyane da Silva Santana	SMISP
Elis Rosângela Rebelo dos	Sec. de Saúde
Camara's Sant'Anna	Sec. Municipal de Saúde
ROSALINA VICINA DOS SANTOS	Sec. Saúde
Elas Augusto S. Rodu	Sec. A. Saúd. CAS.
Antônio Marcos Nunes Pereira	PETI
Rui dos Santos Bezerra	FUNESP
Helton da S. Luz Silva	Fund. Cultura
André Luiz Alves Barbosa	Sec. Adm. -
Comércio R.F. S.	F. N. Cultura
JOÃO CARLOS B.R. DANTAS	Associação Gestor do Município
Alessandra Oliveira Marques	S.M.A.S
Ramos	SINAS
Regina Alves da Cunha	SMS
Quip	FUN. MAB dos ENPIL
Nair Pereira Alves de Carvalho	CME Ladário

NOME

REPRESENTAÇÃO

Fernando Falcão dos Santos

SMEL

Cláudio Telles dos Santos

SMEL

Marcelo Emílio Andrade

SMA

Amílcar Marques

Amelart

Denilson Marcão de Sá

Educação João Baptista

Denley OASOD

AGENT T

Fernando de Silva Medeiros

Contabilidade

Norma Tenney de Mello

Contabilidade PPI

Rozimara A. de Souza

Contabilidade

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO

CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

7. Demais Anexos

Rua Corumbá, 500 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - Tel. Fax - 3226-1007 - Ladário (MS).



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax) R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

a) Quadro da Despesa (QDD);



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FANOR / FTL / DDEVI ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO								
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO								
Proj./Ativ.: 1011 Const./Reforma e Ampliação da Camara Municipal								
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	45.000,00
Total Proj./Ativ.:								45.000,00
Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas								
2	01.031.0001	3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	816.967,00
3	01.031.0001	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	95.967,00
11	01.031.0001	3.1.91.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	88.211,00
12	01.031.0001	3.3.90.05.00.00	100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	4.822,00
4	01.031.0001	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	85.650,00
5	01.031.0001	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	97.850,00
6	01.031.0001	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	92.450,00
7	01.031.0001	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	35.000,00
8	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	92.750,00
9	01.031.0001	3.3.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	25.000,00
10	01.031.0001	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	45.000,00
Total Proj./Ativ.:								1.479.667,00
Total Unidade:								1.524.667,00
Total Órgão:								1.524.667,00
Órgão: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL								
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO								
Proj./Ativ.: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito								
8	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
9	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
10	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00
11	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
12	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
218	04.122.0200	3.3.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
201	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.:								145.000,00
Proj./Ativ.: 2003 Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais								
14	04.131.0200	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
15	04.131.0200	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
16	04.131.0200	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.:								14.000,00
Proj./Ativ.: 2005 Manutenção das Atividades da Junta Militar								
17	05.153.0200	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMAOR / FTL /

Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
18	05.153.0200	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.000,00
Proj./Ativ.: 2090		Divulgação de Atos oficiais						
225	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:								150.000,00
Proj./Ativ.: 2105		Ações de Comunicação Institucional						
291	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
Total Proj./Ativ.....:								100.000,00
Total Unidade.....:								411.000,00

Unidade: 002 ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 2004 Manutenção da Advocacia Geral do Município

1	02.062.0201	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
2	02.062.0201	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
193	02.062.0201	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	100.000,00
4	02.062.0201	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00
5	02.062.0201	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	8.000,00
202	02.062.0201	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								116.000,00
Total Unidade.....:								116.000,00

Unidade: 003 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 2082 Manutenção da Controladoria-Geral do Município

207	04.124.0200	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
208	04.124.0200	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
299	04.124.0200	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
300	04.124.0200	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
209	04.124.0200	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								26.000,00
Total Unidade.....:								26.000,00

Unidade: 004 SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER

Proj./Ativ.: 2093 Operacionalização de Políticas Públicas para Mulher

254	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
252	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
301	04.122.0200	3.3.90.31.00.00	100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (Não	Não	Não	2.000,00
251	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
253	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								8.000,00
Total Unidade.....:								8.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CMLD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMAPR / FTL / ODEPA ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Unidade: 005 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL

Proj./Ativ.: 2094 Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social

289	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
255	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
256	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
257	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								7.000,00
Total Unidade.....:								7.000,00
Total Órgão.....:								560.000,00

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Proj./Ativ.: 2023 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

131	04.122.0200	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
132	04.122.0200	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
133	04.122.0200	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
134	04.122.0200	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
135	04.122.0200	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	16.000,00
200	04.122.0200	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								25.000,00
Total Unidade.....:								25.000,00
Total Órgão.....:								25.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 2009 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

43	04.122.0600	3.3.50.41.00.00	100	Contribuições	Não	Não	Não	42.000,00
44	04.122.0600	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
45	04.122.0600	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	43.000,00
46	04.122.0600	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,00
47	04.122.0600	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	200.000,00
48	04.122.0600	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	52.000,00
49	04.122.0600	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	410.333,00
50	04.122.0600	3.3.90.47.00.00	100	Obrigações Tributárias e Contributivas	Não	Não	Não	205.000,00
51	04.122.0600	3.3.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
52	04.122.0600	3.3.90.93.00.00	100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	15.000,00
204	04.122.0600	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.058.333,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FPNDR / FTL / DOEVI ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2010 Encargos Gerais do Município								
58	28.843.0601	3.2.90.21.00.00	100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	10.000,00
60	28.843.0601	4.6.90.71.00.00	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Não	Não	Não	200.000,00
Total Proj./Ativ.:								210.000,00
Proj./Ativ.: 2011 Precatório Judiciais								
34	04.062.0600	3.1.90.91.00.00	100	Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	100.000,00
35	04.062.0600	3.3.90.91.00.00	100	Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	100.000,00
Total Proj./Ativ.:								200.000,00
Proj./Ativ.: 2075 Pessoal e Encargos em Geral								
186	04.122.0600	3.1.90.01.00.00	100	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	74.000,00
185	04.122.0600	3.1.90.04.00.00	100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	80.000,00
181	04.122.0600	3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	4.500.000,00
182	04.122.0600	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	255.000,00
290	04.122.0600	3.1.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Sim	Não	1.000,00
183	04.122.0600	3.1.90.94.00.00	100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	1.000,00
292	04.122.0600	3.1.91.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	420.000,00
293	04.122.0600	3.3.90.05.00.00	100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	25.000,00
184	04.122.0600	3.3.90.46.00.00	100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	230.000,00
Total Proj./Ativ.:								5.506.000,00
Total Unidade:								7.054.333,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
Proj./Ativ.: 1009 Construção de Unidades Habitacionais								
5	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
6	16.482.1300	4.4.90.51.00.00	123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.:								151.000,00
Proj./Ativ.: 1045 Construção de Unidades Habitacionais Rurais								
3	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
4	16.481.1102	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								151.000,00
Total Unidade:								302.000,00
Total Órgão:								7.356.333,00
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Proj./Ativ.: 2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração								
210	04.122.0900	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
211	04.122.0900	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
262	04.122.0900	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	3.000,00
212	04.122.0900	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMAIR / FTL / DREVI/ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
213	04.122.0900	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	40.000,00
216	04.122.0900	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								59.000,00
Total Unidade.....:								59.000,00
Total Órgão.....:								59.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Unidade: 001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

Proj./Ativ.: 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC

24	14.422.0700	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
25	14.422.0700	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
263	14.422.0700	3.3.90.31.00.00	100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS	Não	Não	Não	1.000,00
264	14.422.0700	3.3.90.32.00.00	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
265	14.422.0700	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	8.000,00
27	14.422.0700	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	19.000,00
29	14.422.0700	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	62.000,00
205	14.422.0700	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								112.000,00
Total Unidade.....:								112.000,00
Total Órgão.....:								112.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2025 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social

266	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
119	08.244.1101	3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	1.430.000,00
120	08.244.1101	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	110.000,00
121	08.244.1101	3.1.90.94.00.00	100	Indenizações Restituições Trabalhistas	Não	Sim	Não	2.000,00
294	08.244.1101	3.1.91.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	135.000,00
295	08.244.1101	3.3.90.05.00.00	100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	8.000,00
122	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	35.000,00
123	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
124	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
125	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	20.000,00
126	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	220.000,00
127	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	110.000,00
158	08.244.1101	3.3.90.46.00.00	100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	93.000,00
217	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
192	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.202.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CMVD / FUNCEL / APA / FUNEL / FRRDR / FTL / DDEVI ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Unidade.....:								2.202.000,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
Proj./Ativ.: 2028 Manutenção das Atividades do FMCAD								
3	08.243.1200	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.243.1200	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
5	08.243.1200	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.243.1200	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	15.000,00
7	08.243.1200	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
11	08.243.1200	3.3.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.243.1200	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								39.000,00
Total Unidade.....:								39.000,00
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Proj./Ativ.: 1048 Construcao do Centro de Referencia da Assistencia Socias - CRAS								
47	08.244.1101	4.4.90.51.00.00	123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
Total Proj./Ativ.....:								200.000,00
Proj./Ativ.: 2026 Manutenção do Programa IGD								
28	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	129	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
1	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
29	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	129	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.000,00
2	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
3	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
49	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								67.000,00
Proj./Ativ.: 2027 Manutenção do Programa FEAS								
4	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	182	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
30	08.244.1101	3.3.90.31.00.00	182	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Out	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	182	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	10.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.33.00.00	182	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
7	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
8	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
44	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	182	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	20.500,00
Total Proj./Ativ.....:								77.500,00
Proj./Ativ.: 2043 Manutenção do Piso Básico - PBF								
37	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	30.000,00
39	08.244.1101	3.1.90.13.00.00	129	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
9	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,00
10	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	7.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMIS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FUNDR / FTL / PDE/ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
11	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								54.000,00
Proj./Ativ.: 2044		Manutenção do PBV II						
12	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.500,00
13	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
14	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.:								14.500,00
Proj./Ativ.: 2045		Manutenção do Pro Jovem						
34	08.243.1101	3.1.90.04.00.00	129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	27.000,00
36	08.243.1101	3.1.90.13.00.00	129	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
15	08.243.1101	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,00
16	08.243.1101	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	19.000,00
17	08.243.1101	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
45	08.243.1101	3.3.90.92.00.00	129	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								73.000,00
Proj./Ativ.: 2046		Manutenção do PVMC						
18	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
19	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
20	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.:								12.000,00
Proj./Ativ.: 2047		Manutenção do CREAS – PFMC						
31	08.244.1101	3.1.90.04.00.00	129	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	35.000,00
33	08.244.1101	3.1.90.13.00.00	129	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	3.000,00
21	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	34.000,00
22	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	35.000,00
23	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	15.000,00
46	08.244.1101	3.3.90.92.00.00	129	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								123.000,00
Proj./Ativ.: 2080		Manutenção de IGD SUAS						
40	08.244.1101	3.3.90.14.00.00	129	Diárias – Civil	Não	Não	Não	1.000,00
41	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
48	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não	Não	Não	4.000,00
50	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	129	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								11.000,00
Total Unidade:								632.000,00
Unidade: 004		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
Proj./Ativ.: 2029		Manutenção das Atividades do FMIS						
1	08.244.1101	3.3.50.43.00.00	181	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
2	08.244.1101	3.3.90.08.00.00	181	Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	1.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FRAOR / FTL / ODEPA ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
3	08.244.1101	3.3.90.30.00.00	181	Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.244.1101	3.3.90.32.00.00	181	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	77.000,00
5	08.244.1101	3.3.90.36.00.00	181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	14.000,00
6	08.244.1101	3.3.90.39.00.00	181	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
7	08.244.1101	4.4.90.52.00.00	181	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.1101	4.4.90.61.00.00	181	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								126.000,00
Total Unidade.....:								126.000,00
Total Órgão.....:								2.999.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 1001 Construção/Ref e Ampliação Unidades Escolares - Ensino Fundamental

101	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
284	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
302	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	120.000,00
Total Proj./Ativ.....:								320.000,00

Proj./Ativ.: 1003 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil

83	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	101	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
285	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	99.000,00
303	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	120	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	120.000,00
Total Proj./Ativ.....:								319.000,00

Proj./Ativ.: 1026 Aquisição de Bens Imóveis

62	12.361.0406	4.4.90.61.00.00	101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00

Proj./Ativ.: 1034 Caminho da Escola

64	12.361.0405	4.4.90.52.00.00	115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00

Proj./Ativ.: 1043 Aquisição de Bens Imóveis

236	12.365.0406	4.4.90.61.00.00	101	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00

Proj./Ativ.: 2006 Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar

63	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	124	Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
65	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
67	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	39.000,00
Total Proj./Ativ.....:								60.000,00

Proj./Ativ.: 2007 Programa Municipal de Alimentação Escolar

59	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
----	-------------	-----------------	-----	---------------------	-----	-----	-----	------------



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CIVIL / FUNCEL / APA / FUNEL / FUNDR / FTL / DEFIADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Total Proj./Ativ.....:								150.000,00
Proj./Ativ.: 2008		Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar						
69	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
71	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	1.000,00
73	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	263.000,00
Total Proj./Ativ.....:								274.000,00
Proj./Ativ.: 2012		Programa Nacional de Alimentação Escolar						
61	12.306.0402	3.3.90.30.00.00	115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	400.000,00
Total Proj./Ativ.....:								400.000,00
Proj./Ativ.: 2013		Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar						
76	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
79	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	2.000,00
81	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	21.000,00
Total Proj./Ativ.....:								28.000,00
Proj./Ativ.: 2014		Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental						
84	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	5.000,00
86	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	30.000,00
88	12.361.0400	3.1.90.13.00.00	101	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	8.000,00
91	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	30.000,00
93	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
221	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	101	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS	Sim	Não	Não	15.000,00
220	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	125.000,00
95	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
96	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	15.000,00
98	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	100.000,00
157	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	3.000,00
148	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	5.000,00
194	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	25.000,00
Total Proj./Ativ.....:								405.000,00
Proj./Ativ.: 2015		Manutenção de Centros de Educação Infantil						
70	12.365.0400	3.1.90.04.00.00	101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	1.000,00
72	12.365.0400	3.1.90.11.00.00	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.000,00
74	12.365.0400	3.1.90.13.00.00	101	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
75	12.365.0400	3.3.90.14.00.00	101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
77	12.365.0400	3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
222	12.365.0400	3.3.90.32.00.00	101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	15.000,00
78	12.365.0400	3.3.90.33.00.00	101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
80	12.365.0400	3.3.90.36.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	3.000,00
82	12.365.0400	3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	10.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FVADR / FTL / DEVALADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
195	12.365.0400	4.4.90.52.00.00	101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:								105.000,00
Proj./Ativ.: 2079		Manutenção das Ações e Serviços de Salario Educação						
223	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	115	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	15.000,00
168	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	115	Material de Consumo	Sim	Não	Não	290.000,00
268	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	115	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTA	Sim	Não	Não	2.000,00
173	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	115	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	5.000,00
174	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	115	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
170	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	15.000,00
169	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	235.000,00
172	12.361.0400	4.4.90.51.00.00	115	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	10.000,00
171	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	115	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	15.000,00
Total Proj./Ativ.....:								600.000,00
Proj./Ativ.: 2092		Manutenção da Secretaria Municipal de Educação						
248	12.361.0400	3.1.90.04.00.00	101	Contratação por Tempo Determinado	Sim	Sim	Não	10.000,00
240	12.361.0400	3.1.90.11.00.00	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	400.000,00
241	12.361.0400	3.1.90.13.00.00	101	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	92.000,00
296	12.361.0400	3.1.91.13.00.00	101	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	2.000,00
297	12.361.0400	3.3.90.05.00.00	101	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	2.000,00
242	12.361.0400	3.3.90.14.00.00	101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	20.000,00
237	12.361.0400	3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	120.000,00
250	12.361.0400	3.3.90.31.00.00	101	Premiações, Culturais, Artísticas,Científicas,Desportivas e (Sim	Não	Não	5.000,00
243	12.361.0400	3.3.90.32.00.00	101	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	10.000,00
244	12.361.0400	3.3.90.33.00.00	101	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	20.000,00
239	12.361.0400	3.3.90.36.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	50.000,00
238	12.361.0400	3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	60.000,00
249	12.361.0400	3.3.90.46.00.00	101	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	15.000,00
246	12.361.0400	3.3.90.92.00.00	101	Despesas de Exercícios Anteriores	Sim	Não	Não	5.000,00
247	12.361.0400	4.4.90.52.00.00	101	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								861.000,00
Proj./Ativ.: 2103		Manutenção das Atividade do Conselho Municipal de Educação						
287	12.122.0400	3.3.90.14.00.00	101	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	5.000,00
286	12.122.0400	3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
288	12.122.0400	3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								30.000,00
Total Unidade.....:								3.617.000,00
Unidade: 002 FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								
Proj./Ativ.: 1005		Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares						
17	12.361.0403	4.4.90.51.00.00	119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:								150.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FUNDR / FTL / DDEVI/ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 1006 Const.Reforma e Ampliação de CEINF								
33	12.365.0403	4.4.90.51.00.00	119	Obras e Instalações	Sim	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:								150.000,00
Proj./Ativ.: 1007 Aquisição de Terrenos p/ Construção de Escolas								
18	12.361.0403	4.4.90.61.00.00	119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Proj./Ativ.: 1008 Aquisição de Terrenos p/ Construção de CEINF								
34	12.365.0403	4.4.90.61.00.00	119	Aquisição de Imóveis	Sim	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.000,00
Proj./Ativ.: 2017 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%								
4	12.361.0404	3.1.90.11.00.00	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	3.500.000,00
5	12.361.0404	3.1.90.13.00.00	118	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	205.000,00
6	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	25.000,00
57	12.361.0404	3.1.91.13.00.00	118	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	320.000,00
59	12.361.0404	3.3.90.05.00.00	118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	200.000,00
45	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:								4.451.000,00
Proj./Ativ.: 2018 Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%								
20	12.365.0404	3.1.90.11.00.00	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.430.000,00
21	12.365.0404	3.1.90.13.00.00	118	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	70.000,00
22	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	20.000,00
58	12.365.0404	3.1.91.13.00.00	118	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	141.000,00
60	12.365.0404	3.3.90.05.00.00	118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	60.000,00
42	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	80.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.801.000,00
Proj./Ativ.: 2019 Pessoal e Encargos Eja - 60%								
36	12.366.0404	3.1.90.11.00.00	118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	60.000,00
37	12.366.0404	3.1.90.13.00.00	118	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
38	12.366.0404	3.1.90.94.00.00	118	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10.000,00
61	12.366.0404	3.1.91.13.00.00	118	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	10.000,00
62	12.366.0404	3.3.90.05.00.00	118	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	1.000,00
43	12.366.0404	3.3.90.46.00.00	119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.....:								85.000,00
Proj./Ativ.: 2020 Manutenção do Ensino Fundamental - 40%								
7	12.361.0404	3.1.90.11.00.00	119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	1.350.000,00
8	12.361.0404	3.1.90.13.00.00	119	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
9	12.361.0404	3.1.90.94.00.00	119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	20.000,00
53	12.361.0404	3.1.91.13.00.00	119	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	170.000,00
56	12.361.0404	3.3.90.05.00.00	119	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	20.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FPAOR / FTL /
 DEVEDOR

Quadro de Detalhamento da Despesa
Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
10	12.361.0404	3.3.90.14.00.00	119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	7.000,00
11	12.361.0404	3.3.90.30.00.00	119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	80.000,00
12	12.361.0404	3.3.90.32.00.00	119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	50.000,00
13	12.361.0404	3.3.90.33.00.00	119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	5.000,00
14	12.361.0404	3.3.90.36.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	50.000,00
15	12.361.0404	3.3.90.39.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	200.000,00
46	12.361.0404	3.3.90.46.00.00	119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	125.000,00
16	12.361.0404	3.3.90.93.00.00	119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	5.000,00
47	12.361.0404	4.4.90.52.00.00	119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:								2.233.000,00
Proj./Ativ.: 2021		Manutenção da Educação Infantil - 40%						
23	12.365.0404	3.1.90.11.00.00	119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	615.000,00
24	12.365.0404	3.1.90.13.00.00	119	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
25	12.365.0404	3.1.90.94.00.00	119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	5.000,00
54	12.365.0404	3.1.91.13.00.00	119	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	77.000,00
55	12.365.0404	3.3.90.05.00.00	119	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	10.000,00
26	12.365.0404	3.3.90.14.00.00	119	Diárias - Civil	Sim	Não	Não	4.000,00
27	12.365.0404	3.3.90.30.00.00	119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	40.000,00
28	12.365.0404	3.3.90.32.00.00	119	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Sim	Não	Não	40.000,00
29	12.365.0404	3.3.90.33.00.00	119	Passagens e Despesas com Locomoção	Sim	Não	Não	15.000,00
30	12.365.0404	3.3.90.36.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	35.000,00
31	12.365.0404	3.3.90.39.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	50.000,00
44	12.365.0404	3.3.90.46.00.00	119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	85.000,00
32	12.365.0404	3.3.90.93.00.00	119	Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	2.000,00
48	12.365.0404	4.4.90.52.00.00	119	Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:								1.129.000,00
Proj./Ativ.: 2040		Programa Nacional do Transporte Escolar						
1	12.361.0401	3.3.90.30.00.00	119	Material de Consumo	Sim	Não	Não	54.500,00
2	12.361.0401	3.3.90.36.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Sim	Não	Não	5.000,00
3	12.361.0401	3.3.90.39.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.....:								64.500,00
Proj./Ativ.: 2104		Pessoal e Encargos Eja - 40%						
49	12.366.0404	3.1.90.11.00.00	119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Sim	Sim	Não	15.000,00
50	12.366.0404	3.1.90.13.00.00	119	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	4.000,00
51	12.366.0404	3.1.90.94.00.00	119	Indenizações Restituições Trabalhistas	Sim	Sim	Não	2.000,00
63	12.366.0404	3.1.91.13.00.00	119	Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
64	12.366.0404	3.3.90.05.00.00	119	Outros Benefícios Previdenciários	Sim	Não	Não	1.000,00
52	12.366.0404	3.3.90.46.00.00	119	Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	1.500,00
Total Proj./Ativ.....:								24.500,00
Total Unidade.....:								10.100.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FUNDR / FTL / DEVL / ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
----------	-----------	-----------------	----------------	-----------	-------	-------	-------	-------

Total Órgão: 13.717.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 1010 Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

115	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	121	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	200.000,00
247	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	125	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
248	10.301.0507	4.4.90.51.00.00	114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	200.000,00

Total Proj./Ativ.: 401.000,00

Proj./Ativ.: 1041 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente

129	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	50.000,00
245	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	121	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	50.000,00
246	10.301.0505	4.4.90.52.00.00	125	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00

Total Proj./Ativ.: 101.000,00

Proj./Ativ.: 2033 Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde

2	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	213.000,00
3	10.301.0500	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	232.300,00
4	10.301.0500	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	30.500,00
294	10.301.0500	3.1.91.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	25.000,00
295	10.301.0500	3.3.90.05.00.00	102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	5.000,00
5	10.301.0500	3.3.90.14.00.00	102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	21.120,00
6	10.301.0500	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
128	10.301.0500	3.3.90.30.00.00	131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	42.000,00
73	10.301.0500	3.3.90.32.00.00	102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	10.000,00
193	10.301.0500	3.3.90.32.00.00	131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	22.000,00
7	10.301.0500	3.3.90.33.00.00	102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	10.000,00
194	10.301.0500	3.3.90.33.00.00	131	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
8	10.301.0500	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	51.000,00
191	10.301.0500	3.3.90.36.00.00	131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	5.000,00
9	10.301.0500	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	211.730,00
192	10.301.0500	3.3.90.39.00.00	131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
72	10.301.0500	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	20.000,00
10	10.301.0500	3.3.90.92.00.00	102	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Sim	1.000,00
11	10.301.0500	3.3.90.93.00.00	102	Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	1.000,00
190	10.301.0500	4.4.90.52.00.00	131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	25.000,00

Total Proj./Ativ.: 1.109.050,00

Proj./Ativ.: 2034 Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica

20	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
123	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMC / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FPNDR / FTL / ODEVI/ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
242	10.303.0502	3.3.90.30.00.00	131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
22	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	97.000,00
132	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	50.000,00
241	10.303.0502	3.3.90.32.00.00	131	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	50.000,00
Total Proj./Ativ.....:								202.000,00
Proj./Ativ.: 2035 Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS								
249	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	72.000,00
252	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	2.000,00
13	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	478.000,00
133	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	50.000,00
250	10.301.0501	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	70.000,00
290	10.302.0501	3.1.91.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	70.000,00
291	10.302.0501	3.3.90.05.00.00	102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	10.000,00
251	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	45.000,00
205	10.301.0501	3.3.90.48.00.00	131	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Não	Não	Sim	70.000,00
Total Proj./Ativ.....:								867.000,00
Proj./Ativ.: 2036 Programa da Saúde da Família - PSF								
257	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
17	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	330.000,00
135	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	4.000,00
239	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	90.000,00
258	10.301.0501	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	77.000,00
292	10.304.0501	3.1.91.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	65.000,00
293	10.304.0501	3.3.90.05.00.00	102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	5.000,00
260	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
254	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
255	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	75.000,00
256	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	9.000,00
259	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	21.000,00
261	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								650.000,00
Proj./Ativ.: 2037 Gerenciamento do MAC								
202	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
213	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
116	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.000,00
217	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	740.000,00
117	10.302.0503	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	140.000,00
296	10.302.0503	3.1.91.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	50.000,00
297	10.302.0503	3.3.90.05.00.00	102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	14.000,00
89	10.302.0503	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
25	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMCO / FUNDES / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FPAOR / FTL / ODEVI ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
215	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
240	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
88	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
214	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
203	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	80.000,00
263	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	80.000,00
26	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
211	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	222.000,00
265	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	2.000,00
27	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	90.000,00
212	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	80.000,00
210	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	30.000,00
90	10.302.0503	4.4.90.51.00.00	102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
216	10.302.0503	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	2.000,00
262	10.302.0503	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
264	10.302.0503	4.4.90.52.00.00	131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	2.000,00
Total Proj./Ativ.:								1.559.000,00
Proj./Ativ.: 2038 Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária								
21	10.304.0504	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
23	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
219	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
285	10.304.0504	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	4.000,00
137	10.304.0504	4.4.90.52.00.00	131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
218	10.304.0504	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
286	10.304.0504	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	5.000,00
Total Proj./Ativ.:								24.000,00
Proj./Ativ.: 2039 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde								
31	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	8.000,00
220	10.305.0504	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	200.000,00
32	10.305.0504	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	24.000,00
288	10.305.0504	3.1.91.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	29.000,00
206	10.305.0504	3.3.90.04.00.00	114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	1.000,00
221	10.305.0504	3.3.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Sim	60.000,00
289	10.305.0504	3.3.90.05.00.00	102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	5.000,00
33	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	3.000,00
224	10.305.0504	3.3.90.14.00.00	102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
34	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	23.000,00
222	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
35	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
225	10.305.0504	3.3.90.33.00.00	102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
36	10.305.0504	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	3.000,00
226	10.305.0504	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FANOR / FTL / ODEVI ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
37	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
227	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	20.000,00
121	10.305.0504	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	22.000,00
208	10.305.0504	4.4.90.51.00.00	114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
228	10.305.0504	4.4.90.51.00.00	102	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
207	10.305.0504	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	9.000,00
223	10.305.0504	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								435.000,00
Proj./Ativ.:		2059	Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde					
81	10.122.0500	3.3.90.14.00.00	102	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
82	10.122.0500	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
138	10.122.0500	3.3.90.32.00.00	102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
140	10.122.0500	3.3.90.33.00.00	102	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
83	10.122.0500	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
84	10.122.0500	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.000,00
282	10.122.0500	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	1.200,00
139	10.122.0500	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								11.200,00
Proj./Ativ.:		2060	Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO					
86	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
141	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	1.000,00
92	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	35.000,00
142	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.000,00
93	10.301.0501	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	42.000,00
298	10.301.0501	3.1.91.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	1.000,00
299	10.301.0501	3.3.90.05.00.00	102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	1.000,00
94	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	10.000,00
95	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	106.000,00
98	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	5.000,00
204	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
96	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	270.000,00
97	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	50.000,00
100	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	4.000,00
284	10.301.0501	4.4.90.51.00.00	114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
143	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	21.000,00
144	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								561.000,00
Proj./Ativ.:		2061	Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal					
101	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	45.000,00
146	10.301.0501	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	6.000,00
102	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	13.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FVADR / FTL / ODEVI ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
147	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	162.000,00
267	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	17.000,00
118	10.301.0501	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	26.000,00
300	10.301.0501	3.1.91.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	20.000,00
301	10.301.0501	3.3.90.05.00.00	102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	5.000,00
104	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
105	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	80.000,00
148	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
266	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
106	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
150	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	28.000,00
107	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
108	10.301.0501	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	6.000,00
145	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	15.000,00
149	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
268	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	131	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....								434.000,00
Proj./Ativ.:	2062	Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde						
109	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
151	10.305.0504	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
110	10.305.0504	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
152	10.305.0504	3.3.90.32.00.00	102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
153	10.305.0504	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
154	10.305.0504	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
Total Proj./Ativ.....								7.000,00
Proj./Ativ.:	2067	Gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I						
171	10.302.0503	3.1.90.04.00.00	114	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Sim	5.000,00
164	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	335.000,00
172	10.302.0503	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	1.000,00
269	10.302.0503	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	24.000,00
302	10.302.0503	3.1.91.13.00.00	102	Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	5.000,00
303	10.302.0503	3.3.90.05.00.00	102	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Sim	1.000,00
270	10.302.0503	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
271	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
277	10.302.0503	3.3.90.30.00.00	131	Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
272	10.302.0503	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	4.000,00
273	10.302.0503	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
163	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
175	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
278	10.302.0503	3.3.90.36.00.00	131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	5.000,00
166	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
177	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	2.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CMVD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMAOR / FRL / DEFLADARI

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
279	10.302.0503	3.3.90.39.00.00	131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	1.000,00
174	10.302.0503	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	11.000,00
170	10.302.0503	4.4.90.51.00.00	114	Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
165	10.302.0503	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	10.000,00
176	10.302.0503	4.4.90.52.00.00	102	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								443.000,00
Proj./Ativ.: 2068		Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF						
179	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	80.000,00
184	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
125	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	7.000,00
182	10.301.0501	3.3.90.32.00.00	114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Sim	4.000,00
183	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	2.000,00
178	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	100.000,00
229	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
181	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	10.000,00
180	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	35.000,00
Total Proj./Ativ.....:								241.000,00
Proj./Ativ.: 2070		Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ						
189	10.301.0501	3.1.90.11.00.00	114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Sim	52.000,00
243	10.301.0501	3.3.90.14.00.00	114	Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
127	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
188	10.301.0501	3.3.90.33.00.00	114	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Sim	1.000,00
185	10.301.0501	3.3.90.36.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Sim	1.000,00
186	10.301.0501	3.3.90.39.00.00	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Sim	5.000,00
287	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								85.000,00
Proj./Ativ.: 2098		Compensacoes de Especificidades Regionais						
244	10.301.0501	3.3.90.30.00.00	114	Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
253	10.301.0501	4.4.90.52.00.00	114	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Sim	25.000,00
Total Proj./Ativ.....:								35.000,00
Total Unidade.....:								7.205.250,00
Total Órgão.....:								7.205.250,00
Órgão: 10		SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Unidade: 001		SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Proj./Ativ.: 2053		Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico						
153	04.122.0300	3.3.50.43.00.00	100	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
32	04.122.0300	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
33	04.122.0300	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,00
165	04.122.0300	3.3.90.31.00.00	100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS	Não	Não	Não	1.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FIES / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FPNOR / FTL / DDEVI ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
269	04.122.0300	3.3.90.32.00.00	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	3.000,00
270	04.122.0300	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	4.000,00
36	04.122.0300	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	11.000,00
38	04.122.0300	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	45.000,00
203	04.122.0300	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	6.000,00
Total Proj./Ativ.:								97.000,00
Total Unidade:								97.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA

Proj./Ativ.: 2064 Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia Negra - APA

1	18.541.1600	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
2	18.541.1600	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	15.000,00
3	18.541.1600	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
4	18.541.1600	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	17.000,00
5	18.541.1600	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
Total Proj./Ativ.:								50.000,00
Total Unidade:								50.000,00
Total Órgão:								147.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj./Ativ.: 1002 Calçamento de Alamedas de Vias Públicas

107	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
228	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								2.000,00

Proj./Ativ.: 1004 Recuperação de Vias Urbanas

167	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
227	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
108	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
226	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								4.000,00

Proj./Ativ.: 1012 Pavimentação Asfáltica/Águas Fluviiais e Micro Drenagem

109	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.600.000,00
280	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								1.601.000,00

Proj./Ativ.: 1013 Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus

110	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	755.200,00
281	15.451.0801	4.4.90.51.00.00	170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								756.200,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMAOR / FTL / DEVIADART

Quadro de Detalhamento da Despesa
 Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 1026 Aquisição de Bens Imóveis								
87	15.451.0804	4.4.90.61.00.00	100	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								1.000,00
Proj./Ativ.: 1032 Aquisição de Patrulha Mecanizada								
103	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	123	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	500.000,00
Total Proj./Ativ.:								500.000,00
Proj./Ativ.: 1033 Construção do Terminal Rodoviário								
102	15.452.0806	4.4.90.51.00.00	123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	350.000,00
Total Proj./Ativ.:								350.000,00
Proj./Ativ.: 1035 Programa Intervenção Viária - PROVIAS								
105	15.452.0805	4.4.90.52.00.00	190	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								1.000,00
Proj./Ativ.: 2016 Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos								
92	15.452.0800	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	11.000,00
94	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	231.550,00
97	15.452.0800	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	6.000,00
99	15.452.0800	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
100	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
229	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
219	15.452.0800	3.3.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								420.550,00
Proj./Ativ.: 2041 Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos								
113	15.452.0803	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
114	15.452.0803	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
115	15.452.0803	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	150.000,00
230	15.452.0803	3.3.90.39.00.00	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
224	15.452.0803	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								154.000,00
Proj./Ativ.: 2073 Manutenção/Recuperação de Estradas Vicinais								
233	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
234	26.782.0802	3.3.30.39.00.00	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
175	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	180	Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
231	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
235	26.782.0802	3.3.90.30.00.00	170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
177	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	25.000,00
232	26.782.0802	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
176	26.782.0802	3.3.90.39.00.00	180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	565.000,00
Total Proj./Ativ.:								754.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FPNDR / FTL /
 DEVEDOR

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2076 Manutenção /Conservação da Rede de Iluminação Pública - COSIP								
187	25.751.0800	3.3.90.30.00.00	117	Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
189	25.751.0800	3.3.90.36.00.00	117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
188	25.751.0800	3.3.90.39.00.00	117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	500.000,00
Total Proj./Ativ.....:								600.000,00
Proj./Ativ.: 2077 Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)								
190	15.452.0800	3.3.90.30.00.00	170	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.350.000,00
197	15.452.0800	3.3.90.39.00.00	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.399.000,00
196	15.452.0800	4.4.90.51.00.00	170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.940.000,00
298	15.452.0800	4.4.90.52.00.00	170	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	200.000,00
198	15.452.0800	4.4.90.61.00.00	170	Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	400.000,00
Total Proj./Ativ.....:								5.189.000,00
Proj./Ativ.: 2078 Manutenção das Ações e Serviços da CIDE								
191	15.451.0801	3.3.90.30.00.00	116	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
199	15.451.0801	3.3.90.39.00.00	116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
Total Proj./Ativ.....:								50.000,00
Proj./Ativ.: 2099 Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais								
283	15.451.0806	3.3.90.39.00.00	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
273	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
282	15.451.0806	4.4.90.51.00.00	170	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.....:								202.000,00
Proj./Ativ.: 2100 Manutenção das Atividades da AGEMTRAT								
279	26.122.0800	3.3.90.14.00.00	171	Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
274	26.122.0800	3.3.90.30.00.00	171	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
275	26.122.0800	3.3.90.32.00.00	171	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	4.000,00
276	26.122.0800	3.3.90.36.00.00	171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
277	26.122.0800	3.3.90.39.00.00	171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
278	26.122.0800	4.4.90.52.00.00	171	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	2.000,00
Total Proj./Ativ.....:								20.000,00
Total Unidade.....:								10.604.750,00
Total Órgão.....:								10.604.750,00
Órgão: 12 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO								
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO								
Proj./Ativ.: 1047 Construção de Centro Turístico								
19	23.695.1800	4.4.90.51.00.00	123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total Proj./Ativ.....:								150.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / OREVIADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Proj./Ativ.: 2087 Fomento ao Turismo Local								
5	23.695.1800	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
6	23.695.1800	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	23.695.1800	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ.:								3.000,00
Proj./Ativ.: 2096 Manutenção das Atividades da Fundação de Turismo								
8	23.122.1800	3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	130.000,00
9	23.122.1800	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	40.000,00
20	23.122.1800	3.1.91.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
21	23.122.1800	3.3.90.05.00.00	100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
10	23.122.1800	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
11	23.122.1800	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
17	23.122.1800	3.3.90.31.00.00	100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS	Não	Não	Não	1.000,00
18	23.122.1800	3.3.90.32.00.00	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
15	23.122.1800	3.3.90.33.00.00	100	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	1.000,00
16	23.122.1800	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	3.000,00
12	23.122.1800	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	10.000,00
13	23.122.1800	3.3.90.46.00.00	100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	4.000,00
14	23.122.1800	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.:								204.000,00
Total Unidade:								357.000,00
Total Órgão:								357.000,00
Órgão: 13 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL								
Unidade: 001 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL								
Proj./Ativ.: 2085 Manutenção e Recuperação de Áreas Degradáveis								
5	18.541.1500	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
8	18.541.1500	3.3.90.32.00.00	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	3.000,00
6	18.541.1500	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
7	18.541.1500	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	5.000,00
Total Proj./Ativ.:								10.000,00
Proj./Ativ.: 2086 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural								
9	20.606.1500	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
10	20.606.1500	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	1.000,00
11	20.606.1500	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	6.000,00
Total Proj./Ativ.:								10.000,00
Proj./Ativ.: 2095 Manutenção das Atividades da Fundação - FMADR								
20	18.122.1500	3.1.90.04.00.00	100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	1.000,00
12	18.122.1500	3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	150.000,00
13	18.122.1500	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	33.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / OPEVI ADAPT

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
21	18.122.1500	3.1.91.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	4.000,00
22	18.122.1500	3.3.90.05.00.00	100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
15	18.122.1500	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
14	18.122.1500	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
17	18.122.1500	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	2.000,00
16	18.122.1500	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	35.000,00
18	18.122.1500	3.3.90.46.00.00	100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	6.000,00
19	18.122.1500	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								270.000,00
Total Unidade.....:								290.000,00
Total Órgão.....:								290.000,00

Órgão: 14 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Unidade: 001 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Proj./Ativ.: 1044 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Desportivas

16	27.812.1400	4.4.90.51.00.00	123	Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
Total Proj./Ativ.....:								500.000,00

Proj./Ativ.: 2084 Ações e Serviços do Esporte e do Lazer

5	27.812.1400	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
14	27.812.1400	3.3.90.31.00.00	100	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e (Não	Não	Não	10.000,00
15	27.812.1400	3.3.90.32.00.00	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
6	27.812.1400	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	12.000,00
7	27.812.1400	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ.....:								57.000,00

Proj./Ativ.: 2097 Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte

1	27.122.1400	3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	125.000,00
2	27.122.1400	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	27.500,00
17	27.122.1400	3.1.91.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
13	27.122.1400	3.3.90.04.00.00	100	Contratação por Tempo Determinado	Não	Não	Não	2.000,00
18	27.122.1400	3.3.90.05.00.00	100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
4	27.122.1400	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
9	27.122.1400	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
10	27.122.1400	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	13.000,00
11	27.122.1400	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	23.000,00
3	27.122.1400	3.3.90.46.00.00	100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	5.500,00
12	27.122.1400	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
Total Proj./Ativ.....:								223.000,00
Total Unidade.....:								700.000,00
Total Órgão.....:								700.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMAOR / FTL /

Quadro de Detalhamento da Despesa
Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
Órgão: 15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA								
Unidade: 001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA								
Proj./Ativ.: 2031 Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura								
1	13.122.1700	3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	130.000,00
2	13.122.1700	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	20.000,00
40	13.122.1700	3.1.91.13.00.00	100	Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	2.000,00
41	13.122.1700	3.3.90.05.00.00	100	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
3	13.122.1700	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
31	13.122.1700	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
32	13.122.1700	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
33	13.122.1700	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	220.000,00
35	13.122.1700	3.3.90.46.00.00	100	Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	10.000,00
4	13.122.1700	3.3.90.92.00.00	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	5.000,00
39	13.122.1700	3.3.90.93.00.00	100	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
38	13.122.1700	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj./Ativ._____:								440.000,00
Proj./Ativ.: 2054 Manutenção das Atividades do Carnaval								
34	13.392.1700	3.3.40.43.00.00	127	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	50.000,00
15	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
37	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Out	Não	Não	Não	2.000,00
16	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
17	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	233.000,00
Total Proj./Ativ._____:								300.000,00
Proj./Ativ.: 2055 Manutenção Festividades Sao Joao								
19	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
22	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Out	Não	Não	Não	3.000,00
20	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00
21	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	100.000,00
Total Proj./Ativ._____:								110.000,00
Proj./Ativ.: 2056 Manutenção das Festividades Natalina								
23	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
26	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Out	Não	Não	Não	2.000,00
24	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10.000,00
25	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	20.000,00
Total Proj./Ativ._____:								34.000,00
Proj./Ativ.: 2057 Manutenção do Aniversario da Cidade								
27	13.392.1700	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
30	13.392.1700	3.3.90.31.00.00	100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Out	Não	Não	Não	3.000,00
28	13.392.1700	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	5.000,00



Entidades Seleccionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FMS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FPNDR / FTL /

Quadro de Detalhamento da Despesa Gerencial

Cod.Red.	Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Recursos	Descrição	Educ.	Pess.	Saúde	Valor
29	13.392.1700	3.3.90.39.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	130.000,00
Total Proj. Ativ.....								141.000,00
Total Unidade.....								1.925.000,00
Total Órgão.....								1.925.000,00
Órgão: 16 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL								
Unidade: 001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2106 Manutenção das Ações do Prevladario								
1	09.272.1900	3.3.90.14.00.00	0103	Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
2	09.272.1900	3.3.90.30.00.00	0103	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
6	09.272.1900	3.3.90.33.00.00	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	10.000,00
7	09.272.1900	3.3.90.35.00.00	0103	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	40.000,00
3	09.272.1900	3.3.90.36.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	20.000,00
4	09.272.1900	3.3.90.39.00.00	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	Não	40.000,00
5	09.272.1900	4.4.90.52.00.00	0103	Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	25.000,00
Total Proj. Ativ.....								200.000,00
Proj./Ativ.: 2107 Pagamentos de Inativos e Pensionistas								
8	09.272.1900	3.1.90.01.00.00	0103	Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	1.000,00
9	09.272.1900	3.1.90.03.00.00	0103	Pensões	Não	Sim	Não	1.000,00
10	09.272.1900	3.3.90.05.00.00	0103	Outros Benefícios Previdenciários	Não	Não	Não	1.000,00
Total Proj. Ativ.....								3.000,00
Proj./Ativ.: 2108 Reserva do RPPS								
11	99.997.9999	9.9.99.99.99.00	0103	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	2.797.000,00
Total Proj. Ativ.....								2.797.000,00
Total Unidade.....								3.000.000,00
Total Órgão.....								3.000.000,00
Órgão: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA								
Unidade: 999 RESERVA DE CONTIGENCIA								
Proj./Ativ.: 9999 Reserva de Contingencia								
137	99.999.9999	9.9.99.99.99.00	0100	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	150.000,00
Total Proj. Ativ.....								150.000,00
Total Unidade.....								150.000,00
Total Órgão.....								150.000,00
Valor Total.....								50.000.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

b) Previsão das Transferências Financeiras;



Pesquisa de Interferências Passivas

Código	Tipo	Para a Entidade	
1	Repass	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.583.258,00
2	Repass	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	32.000,00
3	Repass	CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	1.524.067,00
4	Repass	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	974.000,00
5	Repass	FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO	19.000,00
6	Repass	FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	278.000,00
7	Repass	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E	200.000,00
8	Repass	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	205.000,00

Quantidade: 8



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS**

c) Demonstrativo da Aplicação na Saúde (EC. 29/2000);



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S.

**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - SAÚDE 15%
 ORÇAMENTO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
	RECEITAS 15.00 %	
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	220.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Fiend. do Trabalho	421.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	50.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.050.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simplex Nacional	70.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.000.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	32.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	19.000,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	500.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	35.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00
9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	250.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00
	TOTAL RECEITAS 15 % (I)	23.735.000,00
	RECEITAS 100.00 %	
1.7.2.1.33.10.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	85.000,00
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	350.000,00
1.7.2.1.33.10.03	Pab Fixo	510.000,00
1.7.2.1.33.10.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	500.000,00
1.7.2.1.33.10.05	Saúde Bucal - SB	100.000,00
1.7.2.1.33.10.06	Compensação das Especificidades Regionais	35.000,00
1.7.2.1.33.10.07	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00
1.7.2.1.33.20.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	100.000,00
1.7.2.1.33.30.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	100.000,00
1.7.2.1.33.30.02	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	300.000,00
1.7.2.1.33.40.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	00.000,00
1.7.2.1.33.40.02	Campanha de Vacinação	3.000,00
1.7.2.1.33.40.03	CVISA - Vigilância Sanitária	12.000,00
1.7.2.2.33.10.01	ESF - Saúde da Família	105.000,00
1.7.2.2.33.10.02	PACS - Agentes Comunitários	70.000,00
1.7.2.2.33.10.03	FIS - Saúde (LEI 4.170/2012)	100.000,00
1.7.2.2.33.10.04	Saúde Bucal - SB	47.000,00
1.7.2.2.33.20.01	Farmácia Básica	51.000,00
1.7.2.2.33.30.01	PPI	7.000,00
1.7.2.2.33.30.02	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	35.000,00
1.7.2.2.33.40.01	CVISA - Vigilância Sanitária	8.000,00
2.4.2.1.00.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	250.000,00
2.4.7.2.01.00.00	Transferência de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
	TOTAL RECEITAS 100 % (II)	3.071.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S.

**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - SAÚDE 15%
 ORÇAMENTO**

DESPESA COM SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	VALOR FOUNDO
10.122	Administracao Geral	11.200,00
10.301	Atenção Básica	4.374.050,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.002.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	202.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	94.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	442.000,00
	Interferência Financeira - patronal Educação	0,00
TOTAL DESPESAS COM SAÚDE (III)		7.205.250,00

De acordo com o art. 77, ADCT da Constituição Federal, acrescido pela E.C nº 29/2000: os Municípios devem aplicar nas ações e serviços públicos de saúde, 15% de suas arrecadações de impostos e transferências constitucionais, a partir de 2004.

Resumo de aplicação em Saúde - 15%

VALORES APLICADOS	VALOR FOUNDO
Valor mínimo a aplicar em Saúde = (I) x 15%	3.563.250,00
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO EM SAÚDE (IV) = (III) - (II)	3.584.250,00
Diferença de valores aplicados	1.000,00

PERCENTUAIS APLICADOS EM SAÚDE	DIFERENÇAS
PREVISTO (V) = (IV) * 100 / (I)	15,00 %
	15-(V) 0,00 %



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS**

d) Demonstrativo da Aplicação na Educação (Art. 212 CF);



**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO 25%
 ORÇAMENTO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
	RECEITAS 25.00 %	
	RECEITA PRÓPRIA	
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	220.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	421.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	50.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.050.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional	70.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	1.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	250.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.000.000,00
7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	32.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	10.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	5.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	500.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	35.000,00
	TOTAL RECEITAS 25.00 % (I)	28.704.000,00
	CONVÊNIOS (RECEITAS 100%)	
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	600.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	25.000,00
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	60.000,00
	TOTAL DE CONVÊNIOS (RECEITAS 100%) (II)	685.000,00
	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	3.000.000,00
0		
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	6.400,00
0		
9.1.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	3.000,00
0		
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	1.000.000,00
0		
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	100.000,00
0		
9.1.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	7.000,00
0		
	TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÕES (III)	4.012.800,00

De acordo com o art. 212 DA C.F., 25% da arrecadação de impostos e Transferências devem ser destinados a Manutenção e ao Desenvolvimento da Escola.



**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO 25%
 ORÇAMENTO**

DESPESA COM EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	VALOR FUNDADO
12.122	Administração Geral	38.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.611.000,00
12.365	Educação Infantil	425.000,00
Interferência Financeira - patronal Educação		0,00
TOTAL DE DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (IV)		3.074.000,00
Despesas consideradas para Limite de Gasto com Educação 25% (V) = (IV) + (III) - (II)		6.489.200,00

Resumo de aplicação em Educação - 25%

VALORES APLICADOS	VALOR FUNDADO
Valor mínimo a aplicar em Educação = (I) x 25%	5.991.500,00
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NA EDUCAÇÃO (V)	6.489.200,00
Diferença de valores aplicados	500.700,00

PERCENTUAIS APLICADOS EM EDUCAÇÃO	DIFERENÇAS	
PREVISTO (VI) = (V) * 100 / (I)	27,36 %	25 (V) -2,36 %



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS**

e) Receita/Despesa por Fonte de Recurso;



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 100 - Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.001-01.031.0001.1011-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	45.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	816.967,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	95.967,00
01.001-01.031.0001.2001-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	88.211,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	4.822,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	85.650,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	97.850,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	92.450,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.750,00
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	20.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.001-04.122.0200.2002-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.001-04.122.0200.2090-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
02.001-04.122.0200.2105-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.001-04.131.0200.2003-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.001-05.153.0200.2005-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
02.001-05.153.0200.2005-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	100.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.002-02.062.0201.2004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.003-04.124.0200.2082-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.004-04.122.0200.2093-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.005-04.122.0200.2094-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
03.001-04.122.0200.2023-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
03.001-04.122.0200.2023-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
04.001-04.062.0600.2011-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
04.001-04.062.0600.2011-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.50.41.00.00	Contribuições	42.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	43.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	200.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.333,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	266.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
04.001-04.122.0600.2009-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	74.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	255.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	420.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	25.000,00
04.001-04.122.0600.2075-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	230.000,00
04.001-28.843.0601.2010-3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
04.001-28.843.0601.2010-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00
04.002-16.481.1102.1045-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
04.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	8.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
05.001-04.122.0900.2083-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
06.001-14.422.0700.2024-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

06.001-14.422.0700.2024-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.430.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	110.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	2.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	135.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	8.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	35.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	93.000,00
07.001-08.244.1101.2025-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
07.001-08.244.1101.2025-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	6.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07.002-08.243.1200.2028-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
07.002-08.243.1200.2028-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.001-12.306.0402.2007-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
10.001-04.122.0300.2053-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	15.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
10.002-18.541.1600.2064-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
10.002-18.541.1600.2064-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.000,00
11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.451.0801.1004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-15.451.0801.1004-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.451.0804.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	11.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	231.550,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
11.001-15.452.0803.2041-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
12.001-23.122.1800.2096-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	4.000,00
12.001-23.122.1800.2096-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
12.001-23.695.1800.2087-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	33.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	6.000,00
13.001-18.122.1500.2095-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
13.001-18.541.1500.2085-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
13.001-20.606.1500.2086-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	27.500,00
14.001-27.122.1400.2097-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	5.500,00
14.001-27.122.1400.2097-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
14.001-27.812.1400.2084-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
15.001-13.122.1700.2031-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
15.001-13.392.1700.2054-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
15.001-13.392.1700.2054-3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
15.001-13.392.1700.2054-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
15.001-13.392.1700.2054-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233.000,00
15.001-13.392.1700.2055-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
15.001-13.392.1700.2055-3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
15.001-13.392.1700.2055-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
15.001-13.392.1700.2055-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
15.001-13.392.1700.2056-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
15.001-13.392.1700.2056-3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
15.001-13.392.1700.2056-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
15.001-13.392.1700.2056-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
15.001-13.392.1700.2057-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
15.001-13.392.1700.2057-3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
15.001-13.392.1700.2057-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
15.001-13.392.1700.2057-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
99.999-99.999.9999.9999-9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	150.000,00
Total da Fonte de Recursos		14.373.550,00

Fonte de Recursos.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.001-12.122.0400.2103-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	8.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	30.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	125.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
08.001-12.361.0400.2014-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	92.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	20.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	120.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	15.000,00
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
08.001-12.361.0400.2092-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08.001-12.361.0401.2008-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
08.001-12.361.0401.2008-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0401.2008-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
08.001-12.361.0406.1026-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.001-12.365.0400.2015-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
08.001-12.365.0406.1043-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		1.938.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
09.001-10.122.0500.2059-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.200,00
09.001-10.122.0500.2059-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	213.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232.300,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	39.900,00
09.001-10.301.0500.2033-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	25.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	21.120,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	168.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211.730,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	20.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.93.00.00	Inderizações e Restituições	1.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	45.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	77.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	21.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	42.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	4.000,00
09.001-10.301.0501.2060-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	26.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	6.000,00
09.001-10.301.0501.2061-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.302.0501.2035-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00
09.001-10.302.0501.2035-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	740.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	140.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	14.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	222.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	30.000,00
09.001-10.302.0503.2037-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	24.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	11.000,00
09.001-10.302.0503.2067-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
09.001-10.304.0501.2036-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	65.000,00
09.001-10.304.0501.2036-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
09.001-10.304.0504.2038-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	24.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	29.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	22.000,00
09.001-10.305.0504.2039-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
09.001-10.305.0504.2039-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
09.001-10.305.0504.2062-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.305.0504.2062-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.305.0504.2062-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.305.0504.2062-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		3.563.250,00

Fonte de Recursos.: 103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	40.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
16.001-09.272.1900.2106-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	1.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.1.90.03.00.00	Pensões	1.000,00
16.001-09.272.1900.2107-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
16.001-99.997.9999.2108-9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	2.797.000,00
Total da Fonte de Recursos		3.000.000,00

Fonte de Recursos.: 114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	72.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	478.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
09.001-10.301.0501.2036-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	106.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	270.000,00
09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
09.001-10.301.0501.2060-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
09.001-10.301.0501.2060-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
09.001-10.301.0501.2061-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
09.001-10.301.0501.2068-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
09.001-10.301.0501.2068-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.301.0501.2070-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
09.001-10.301.0501.2070-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
09.001-10.301.0501.2098-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
09.001-10.301.0501.2098-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
09.001-10.302.0503.2037-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
09.001-10.302.0503.2067-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
09.001-10.302.0503.2067-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	97.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
09.001-10.304.0504.2038-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	23.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
09.001-10.305.0504.2039-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
09.001-10.305.0504.2039-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

09.001-10.305.0504.2062-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
09.001-10.305.0504.2062-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		2.906.000,00

Fonte de Recursos.: 115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	400.000,00
08.001-12.361.0400.2079-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.000,00
08.001-12.361.0400.2079-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	298.000,00
08.001-12.361.0400.2079-3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTITICAS,CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
08.001-12.361.0400.2079-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
08.001-12.361.0400.2079-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.001-12.361.0400.2079-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
08.001-12.361.0400.2079-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.000,00
08.001-12.361.0400.2079-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
08.001-12.361.0400.2079-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
08.001-12.361.0405.1034-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	99.000,00
Total da Fonte de Recursos		1.228.000,00

Fonte de Recursos.: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-15.451.0801.2078-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
11.001-15.451.0801.2078-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total da Fonte de Recursos		50.000,00

Fonte de Recursos.: 117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580.000,00
Total da Fonte de Recursos		680.000,00

Fonte de Recursos.: 118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais de

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	206.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	25.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	320.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	260.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.430.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	20.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	141.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	60.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		6.114.000,00

Fonte de Recursos.: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.002-12.361.0401.2040-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	54.500,00
08.002-12.361.0401.2040-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
08.002-12.361.0401.2040-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.002-12.361.0403.1005-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
08.002-12.361.0403.1007-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	150.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.350.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	20.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	170.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	20.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	125.000,00
08.002-12.361.0404.2020-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
08.002-12.361.0404.2020-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
08.002-12.365.0403.1006-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
08.002-12.365.0403.1008-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	80.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	615.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	77.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	4.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	85.000,00
08.002-12.365.0404.2021-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
08.002-12.365.0404.2021-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
08.002-12.366.0404.2104-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
08.002-12.366.0404.2104-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00
08.002-12.366.0404.2104-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	2.000,00
08.002-12.366.0404.2104-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
08.002-12.366.0404.2104-3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
08.002-12.366.0404.2104-3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1.500,00
Total da Fonte de Recursos		3.986.000,00

Fonte de Recursos.: 120 - Transferências de Convênios - União/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	120.000,00
08.001-12.365.0403.1003-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	120.000,00
Total da Fonte de Recursos		240.000,00

Fonte de Recursos.: 121 - Transferências de Convênios - União/Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
Total da Fonte de Recursos		250.000,00

Fonte de Recursos.: 123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.002-16.481.1102.1045-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
04.002-16.482.1300.1009-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
07.003-08.244.1101.1048-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.600.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	755.200,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00
11.001-15.452.0800.1032-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
11.001-15.452.0806.1033-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	350.000,00
12.001-23.695.1800.1047-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
14.001-27.812.1400.1044-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500.000,00
Total da Fonte de Recursos		4.555.200,00

Fonte de Recursos.: 124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.001-12.361.0401.2006-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
08.001-12.361.0401.2006-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.001-12.361.0401.2006-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
Total da Fonte de Recursos		60.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		2.000,00

Fonte de Recursos.: 127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
15.001-13.392.1700.2054-3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	50.000,00
Total da Fonte de Recursos		50.000,00

Fonte de Recursos.: 129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.003-08.243.1101.2045-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	27.000,00
07.003-08.243.1101.2045-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
07.003-08.243.1101.2045-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00
07.003-08.243.1101.2045-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
07.003-08.243.1101.2045-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07.003-08.243.1101.2045-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
07.003-08.244.1101.2026-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
07.003-08.244.1101.2026-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
07.003-08.244.1101.2043-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07.003-08.244.1101.2044-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.500,00
07.003-08.244.1101.2044-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
07.003-08.244.1101.2044-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07.003-08.244.1101.2046-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
07.003-08.244.1101.2046-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
07.003-08.244.1101.2046-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	34.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
07.003-08.244.1101.2047-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
07.003-08.244.1101.2080-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

07.003-08.244.1101.2080-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		354.500,00

Fonte de Recursos.: 131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	42.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
09.001-10.301.0500.2033-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
09.001-10.301.0501.2035-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
09.001-10.301.0501.2036-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.301.0501.2061-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00
09.001-10.301.0501.2061-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
09.001-10.302.0503.2037-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
09.001-10.302.0503.2067-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
09.001-10.303.0502.2034-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
09.001-10.304.0504.2038-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
09.001-10.304.0504.2038-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Fonte de Recursos		484.000,00

Fonte de Recursos.: 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-15.451.0801.1002-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.451.0801.1004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-15.451.0801.1004-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.451.0801.1012-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.451.0801.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.451.0806.2099-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-15.451.0806.2099-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.350.000,00
11.001-15.452.0800.2077-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.399.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.840.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
11.001-15.452.0800.2077-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	400.000,00
11.001-15.452.0803.2041-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.30.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00



DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		5.200.000,00

Fonte de Recursos.: 171 - Multas de Trânsito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
11.001-26.122.0800.2100-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
11.001-26.122.0800.2100-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Fonte de Recursos		20.000,00

Fonte de Recursos.: 180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565.000,00
Total da Fonte de Recursos		740.000,00

Fonte de Recursos.: 181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.004-08.244.1101.2029-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	20.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	77.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
07.004-08.244.1101.2029-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
07.004-08.244.1101.2029-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
07.004-08.244.1101.2029-4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		126.000,00

Fonte de Recursos.: 182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
07.003-08.244.1101.2027-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
07.003-08.244.1101.2027-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
Total da Fonte de Recursos		77.500,00

Fonte de Recursos.: 190 - Operações de Crédito Internas

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-----------	-------



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CM/LD / FUNCEL / APA / FUNEL / FPNOR / FTL / PRELADARI

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

11.001-15.452.0805.1035-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Fonte de Recursos		1.000,00
Total Geral		50.000.000,00



Entidades Selecionadas: PML / F.M.S. / F.M.I.S. / F.M.A.S. / TURISMO / FUNDEB / FMCA / ESPORTE / FHS / CIVLD / FUNCEL / APA / FUNEL / FMADR / FTL / PREVIDADE

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 100 - Recursos Ordinários

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	132.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	252.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	60.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	30.000,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.230.000,00
1.1.1.3.05.01.02	Simplex Nacional	42.000,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Lic. P/Func. de Estab. Com. Ind. e Prestadoras de Serviços	40.000,00
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	5.000,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	8.000,00
1.1.2.2.29.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	23.000,00
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	30.000,00
1.3.1.4.00.00.00	Laudêmios	20.000,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.000,00
1.3.2.5.01.99.02	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PML	25.000,00
1.3.2.5.01.99.03	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMCAD	7.000,00
1.3.2.5.01.99.04	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FHS	2.000,00
1.3.2.5.01.99.05	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMCE	1.000,00
1.3.2.5.01.99.06	Remuneração de Depósitos - FTL	1.000,00
1.3.2.5.01.99.07	Remuneração de Depósitos - FEL	1.000,00
1.3.2.5.01.99.08	Remuneração de Depósitos - FMADR	1.000,00
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	500,00
1.3.2.5.02.99.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados PML	9.500,00
1.3.2.5.02.99.03	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - APA	1.000,00
1.3.2.5.02.99.04	Remuneração de Depósitos - FTL	1.000,00
1.3.2.5.02.99.05	Remuneração de Depósitos - FEL	1.000,00
1.3.2.5.02.99.06	Remuneração de Depósitos - FMADR	1.000,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	3.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.802.550,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	19.200,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	11.400,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	3.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	300.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	21.000,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	000,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	000,00
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	30.000,00
1.9.2.2.99.00.01	Suprimento de Fundos	1.000,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	150.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000,00
1.9.9.0.02.01.00	Receita de Honorários de Advogados	8.000,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00



RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Total da Fonte de Recursos:-	14.373.550,00
-------------------------------------	----------------------

Fonte de Recursos.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	55.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes: sobre os Rend. do Trabalho	105.250,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes: nas Fontes sobre Outros Rendimentos	25.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	12.500,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	512.500,00
1.1.1.3.05.01.02	Simplex Nacional	17.500,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.867.450,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	8.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	4.750,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	1.250.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	125.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	8.750,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	250,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	250,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	250,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	62.500,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.250,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita do FPM Para Formação do FUNDEB e Redutor Financeiro	-3.000.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-6.400,00
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-3.000,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.000.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita Para Formação - IPVA	-100.000,00
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-7.000,00
Total da Fonte de Recursos:-		1.930.000,00



RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.1.1.2.02.00.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	33.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho	63.150,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. S/Transf. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/Imóveis	7.500,00
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	307.500,00
1.1.1.3.05.01.02	Simplex Nacional	10.500,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.250.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural	4.000,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	2.850,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	750.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	75.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte do IPI Sobre Exportação	5.250,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto S. A Transf. de Bens Imóveis - ITBI	150,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços - ISS	150,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	150,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	37.500,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	750,00
Total da Fonte de Recursos.:		3.563.250,00

Fonte de Recursos.: 103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.2.1.0.29.07.00	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o Regime Proprio	1.300.000,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneracao dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	50.000,00
1.3.2.8.20.00.00	Remuneracao dos Investimentos do RPPS em Renda Variavel	15.000,00
1.3.2.8.30.00.00	Remuneracao dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliarios	1.000,00
1.9.2.2.10.01.00	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	1.000,00
1.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal para o RPPS	1.633.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		3.000.000,00



RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	1.000,00
1.7.2.1.33.10.01	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	85.000,00
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	350.000,00
1.7.2.1.33.10.03	Pab Fixo	510.000,00
1.7.2.1.33.10.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	550.000,00
1.7.2.1.33.10.05	Saúde Bucal - SB	160.000,00
1.7.2.1.33.10.06	Compensação das Especificidades Regionais	35.000,00
1.7.2.1.33.10.07	Nucleo de Apoio à Saude da Família - NASF	240.000,00
1.7.2.1.33.20.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	100.000,00
1.7.2.1.33.30.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	190.000,00
1.7.2.1.33.30.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	360.000,00
1.7.2.1.33.40.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	60.000,00
1.7.2.1.33.40.02	Campanha de Vacinacao	3.000,00
1.7.2.1.33.40.03	CVISA - Vigilancia Sanitaria	12.000,00
2.4.2.1.00.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Unico de de Saude - SUS	250.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		2.906.000,00

Fonte de Recursos.: 115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	3.000,00
1.7.2.1.35.01.00	Transfêrencias do Salário-Educação	600.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	400.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	25.000,00
2.4.2.1.02.00.00	Transf. De Convênios Da União Destinados a Programas de Educação	200.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		1.228.000,00

Fonte de Recursos.: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	500,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	49.500,00
Total da Fonte de Recursos.:		50.000,00

Fonte de Recursos.: 117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.2.3.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	680.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		680.000,00

Fonte de Recursos.: 118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	60.000,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.054.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		6.114.000,00



RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	40.000,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.946.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		3.986.000,00

Fonte de Recursos.: 120 - Transferências de Convênios - União/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educacao	240.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		240.000,00

Fonte de Recursos.: 121 - Transferências de Convênios - União/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	250.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		250.000,00

Fonte de Recursos.: 123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.4.7.1.99.00.01	Construção de Unidades Habitacionais	300.000,00
2.4.7.1.99.00.02	Pavimentação Asfáltica Micro Drenagem de Aguas Pluviais	1.600.000,00
2.4.7.1.99.00.03	Aquisição de Patrulha Mecanizada	500.000,00
2.4.7.1.99.00.04	Construção de Terminal Rodoviaria	350.000,00
2.4.7.1.99.00.05	Reforma e Revitalização de Praça	755.200,00
2.4.7.1.99.00.06	Reforma, Construcao e Revitalizacao de Unidades Desportivas	500.000,00
2.4.7.1.99.00.07	Construcao de Centro Turistico	150.000,00
2.4.7.1.99.00.08	Construcao do CRAS	200.000,00
2.4.7.1.99.00.99	Outras Transferencias De Convenios da Uniao	200.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		4.555.200,00

Fonte de Recursos.: 124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar	60.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		60.000,00

Fonte de Recursos.: 125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.4.7.2.01.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS	2.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		2.000,00

Fonte de Recursos.: 127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.6.2.99.00.01	Convênio Carnaval	50.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		50.000,00



RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos.: 129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	5.000,00
1.7.2.1.34.00.01	Índice de Gestão Descentralizado - PBF	67.000,00
1.7.2.1.34.00.02	Índice de Gestão Descentralizado - SUAS	11.000,00
1.7.2.1.34.00.03	Piso Basixo Fixo - PBF	54.000,00
1.7.2.1.34.00.04	Piso Basico Variavel - PBV II	14.500,00
1.7.2.1.34.00.05	Piso Fixo de Media Complexidade - PFMC	123.000,00
1.7.2.1.34.00.06	Piso Variavel de Media Complexidade - PVMC	12.000,00
1.7.2.1.34.00.07	Pro Jovem - PBV I	68.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		354.500,00

Fonte de Recursos.: 131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.2.33.10.01	ESF - Saúde da Família	165.000,00
1.7.2.2.33.10.02	PACS - Agentes Comunitários	70.000,00
1.7.2.2.33.10.03	FIS - Saúde (LEI 4.170/2012)	100.000,00
1.7.2.2.33.10.04	Saude Bucal - SB	47.000,00
1.7.2.2.33.20.01	Farmácia Básica	51.000,00
1.7.2.2.33.30.01	PPI	7.000,00
1.7.2.2.33.30.02	Centro de Atencao Psicossocial - CAPS	35.000,00
1.7.2.2.33.40.01	CVISA - Vigilância Sanitária	8.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		484.000,00

Fonte de Recursos.: 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Financ. de Recursos Minerais - CFEM	5.000.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	200.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		5.200.000,00

Fonte de Recursos.: 171 - Multas de Trânsito

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na Legislação de Trânsito	20.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		20.000,00

Fonte de Recursos.: 180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul Linear	600.000,00
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul Icms	140.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		740.000,00

**RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recursos.: 181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.99.01	Remuneração de Outros Depósitos - FMIS	5.000,00
1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo Para Investimento Social	120.000,00
1.9.2.2.99.00.03	Restituição FMIS	1.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		126.000,00

Fonte de Recursos.: 182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	5.000,00
1.7.2.2.99.53.00	Recursos do FEAS	72.500,00
Total da Fonte de Recursos.:		77.500,00

Fonte de Recursos.: 190 - Operações de Crédito Internas

RUBRICA	DESCRIÇÃO	PREVISTO
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Créditos Internas - Contratuais	1.000,00
Total da Fonte de Recursos.:		1.000,00
Total Geral.:		50.000.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

f) Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/2007)



Entidades Selecionadas: PML / FUNDEB

**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO FUNDEB - 60%
 ORÇAMENTO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	100.000,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00
TOTAL RECEITAS RETORNO FUNDEB (I)		10.100.000,00

Conforme Art. 22 da Lei 494 de 20 de Junho de 2007

Pelo menos 60%(sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, considera-se:

- I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;
- II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica; e
- III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo caracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ênfase para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA	VALOR PREVISTO
	Total Despesas FUNDEB 40%	3.300.000,00
	Despesas 60%	
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.430.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.13	Obrigações Patronais	280.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	25.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	20.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.1.91.13	Obrigações Patronais	320.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.1.91.13	Obrigações Patronais	141.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00
08.002-12.361.0404.2017-3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00
08.002-12.365.0404.2018-3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	00.000,00
08.002-12.366.0404.2019-3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
	Total	6.114.000,00
	Interferência Financeira (patronal folha pagto) - Fundeb 60%	0,00
TOTAL DE GASTOS COM O FUNDEB (II)		10.100.000,00

Resumo de aplicação - FUNDEB 60%

VALORES APLICADOS	VALOR PREVISTO
Valor mínimo a aplicar no FUNDEB = (I) x 60%	6.000.000,00
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NO FUNDEB = (II)	10.100.000,00
Diferença de valores aplicados	4.040.000,00

PERCENTUAIS APLICADOS - FUNDEB 60%	DIFERENÇAS	
PREVISTO (III) = (II) * 100 / (I)	100,00 %	60 - (60) -40,00 %



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

g) Percentual de Gasto com Pessoal;



DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
RECEITAS CORRENTES (I)	46.986.000,00
Receita Tributária	3.827.000,00
IPTU	220.000,00
ISS	2.120.000,00
ITBI	50.000,00
IRRF	521.000,00
Outras Receitas Tributárias	116.000,00
Receita de Contribuições	1.900.000,00
Receita Patrimonial	260.500,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	3.000,00
Transferências Correntes	41.301.500,00
Cota-Parte do FPM	15.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	500.000,00
Cota-Parte do ITR	32.000,00
Transferências da LC 87/1996	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00
Transferências do FUNDEB	10.000.000,00
Outras Transferências Correntes	10.240.500,00
Outras Receitas Correntes	324.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.417.200,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.300.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.117.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.568.800,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	41.568.800,00

DESPESA COM PESSOAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	VALOR PREVISTO
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	75.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	1.000,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	530.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.512.267,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.421.367,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	85.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.637.211,00
(IV) TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL		21.370.045,00



DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - CONSOLIDADO

Resumo de Despesas com Pessoal - 54%

VALORES DE DESPESAS COM PESSOAL	VALOR PREVISTO
Valor máximo de Despesas com Pessoal = (III) x 54%	22.447.152,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL = (IV)	21.370.845,00

PERCENTUAIS DE DESPESAS COM PESSOAL	DIFERENÇAS	
PREVISTO (V) = (IV) * 100 / (III)	51,41%	54 - (V) 2,59%



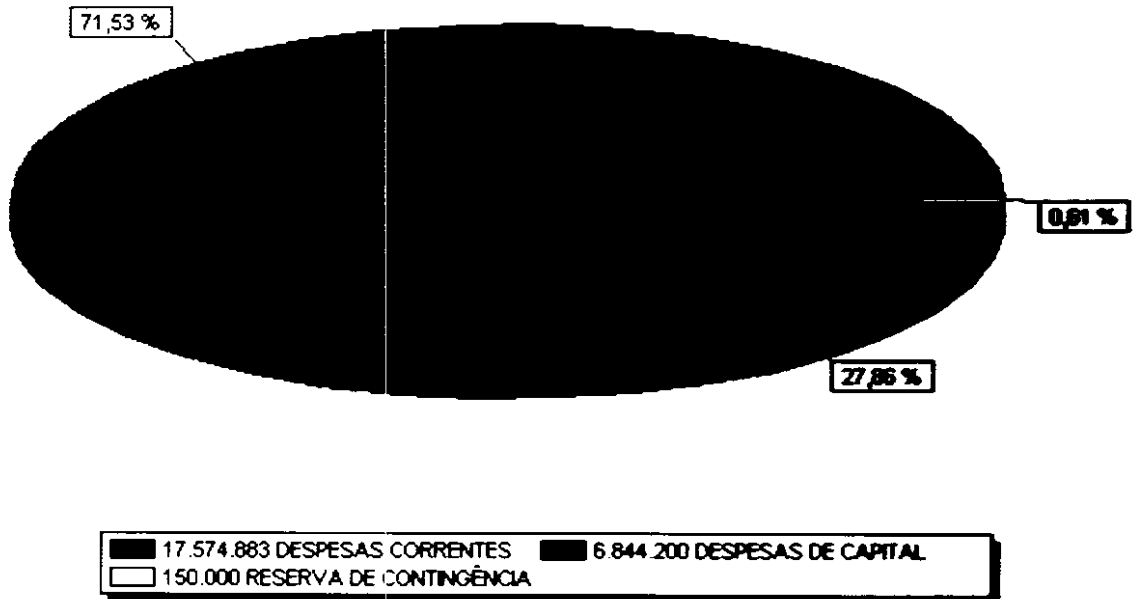
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)R. Corumbá, Q 28 -
CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

h) Gráfico da Receita Prevista/ Despesa por Função



Demonstrativo Gráfico das Despesas por Categoria Econômica





Demonstrativo Gráfico das Receitas por Categoria Econômica

